SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1322

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 004/2014

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE - ARDOCE, faz saber da realização da Licitação na Modalidade Convite nº 004/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos esportivos para organização da 4ª **Copa ARDOCE de Futebol**;. Abertura: 15/09/2014 às 14h00min. Maiores informações pelo Tel: (0**33) 3271 2870 e e-mail: ardoce.org@hotmail.com. Governador Valadares 05/09/2014.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:B2FFCBEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI 220/2014 - CISTRI

LEI N.º 220 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 1.736,00 (HUM MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) PARA AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Cascalho Rico, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei Municipal nº 192, de 16 de julho de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

"META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 205, de 18 de dezembro de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

PROGRAMA: 1703 - MAIS SAÚDE PARA TODOS

"META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.736,00(hum mil setecentos e trinta e seis reais) ao orçamento vigente para a cobertura das despesas decorrentes do artigo anterior, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE: 31 - Fundo Municipal de Saúde
SUBUNIDADE: 00
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIAL
PROGRAMA: 1703 - MAIS SAÚDE PARA TODOS
ATIVIDADE: 2.322 - Manter Convênio com CISTRI.
02.31.00.10.302.1703.2.322.3.1.71.70.00..... R$ 296,00
02.31.00.10.302.1703.2.322.3.3.71.70.00..... R$ 1.371,00
02.31.00.10.302.1703.2.322.4.4.71.70.00..... R$ 69,00

Art. 4º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02.31.00.10.306.1703.2.0340.3.3.90.30.00 ..... R$ 9.900,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal;

Cascalho Rico/MG em 04 de setembro de 2014.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:844D99C5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CIS/AMVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

CIS/AMVAP – Convênio de Cooperação 302/2014. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba, CNPJ: 00.881.362/0001-39 e Município de Uberlândia, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.431.312/0013-59. Objeto: repasse de R$75.000,00(Setenta e cinco mil reais), a título de contribuição, para fins de custeio dos objetivos previstos no Plano de Trabalho, parte integrante e complementar deste instrumento. Vigência 21/08/2014 a 31/12/2014.

Uberlândia, 21 de Agosto de 2014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:95502B56

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 49/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o §2º, art. 115, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de exarar parecer sobre os seguintes projetos, sendo eles os Projetos de Lei de nºs 073/2013; 132/2013; 155/2014; 173/2014; 202/2014; 225/2014; 235/2014; 236/2014 e o Projeto de Lei Complementar nº 040/2014:

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Manoel Messias Silva – Pastor Manoel – Presidente
José Aparecido Monteiro – Zezinho Gaiola – Relator
Mauro César Alves de Sousa – Mauro César – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de setembro de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Juarez Carvalho
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:6C0766D0

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 50/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma comissão especial com finalidade específica para fazer o levantamento dos materiais permanentes que não são utilizados nos setores da Câmara Municipal, realizando a transferência dos mesmos para o Poder Executivo.

§1º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para emitir o relatório dos materiais previstos no caput.

§2º O prazo previsto no §1º poderá ser prorrogado por igual período, por ato do Presidente.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Ederson dos Reis Morais - Presidente
Simone Rodrigues da Silva Pedrosa - Relatora
Antônio Carlos de Campos Júnior - Membro

Suplentes: Maria Aparecida de Oliveira
Orton Marcos Alves do Couto
Marcelo Nogueira
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 04 de setembro de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Juarez Carvalho
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:E01F7D6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2014 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**. **Inscrições**: de 9h do dia **12/11/2014** às 23h59 do dia **11/12/2014**, através do site www.exameconsultores.com.br. Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado **ATENDIMENTO PRESENCIAL** na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, situada à Rua Dom Serafim, nº 431, Centro, CEP 39600-000, Araçuaí/MG, no horário de **12h às 18h**, exceto sábados, domingos e feriados**.** Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Prefeitura Municipal de Araçuaí - Telefone: (33) 3731-1570 – e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

Araçuaí, 02/09/2014.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:26755B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 008/2014, tendo em vista a proposta da empresa FRANCISCO AFONSO DA SILVA JUNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.138/0001-76, com sede na Praça José Ferreira, nº 138, Loja A, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 7.359,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais) *Adjudica* ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos para manutenção das atividades desenvolvidas pelo CRAS, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 19 de agosto de 2.014.

Argirita, 20 de agosto de 2.014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:DB4DC5B2

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos para manutenção das atividades desenvolvidas pelo CRAS, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa FRANCISCO AFONSO DA SILVA JUNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.138/0001-76, com sede na Praça José Ferreira, nº 138, Loja A, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 7.359,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

Argirita, 20 de agosto de 2.014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CD0C7995

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa FRANCISCO AFONSO DA SILVA JUNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.138/0001-76, com sede na Praça José Ferreira, nº 138, Loja A, Centro, na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 7.359,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais) nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 008/2014, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos para manutenção das atividades desenvolvidas pelo CRAS, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 19 de agosto de 2.014, que ora é ratificada.

Argirita, 20 de agosto de 2.014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D65B965F

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
DISPENSA Nº 008/2014
DATA: 20 de agosto de 2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos para manutenção das atividades desenvolvidas pelo CRAS.
CONTRATADA:
FRANCISCO AFONSO DA SILVA JUNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.138/0001-76, com sede na Praça José Ferreira, nº 138, Loja A Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 7.359,00 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais).
PRAZO DO CONTRATO: 1º/09/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
383.08.244.0007.1.055 - 449052000000

Publique-se.

Argirita, 20 de agosto de 2.014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3DF09635

GABINETE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2014-TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014-A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 torna público que a sessão pública da Tomada de Preço nº 006/2014 será realizada no dia 22 de setembro de 2014 às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 04 de setembro de 2014

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C3AAD7C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 249

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0249/2014, Pregão Presencial 0112 – Homologado em 04/09/2014. Extrato de adjudicação. Processo 0249/2014, Pregão Presencial 0112 – Empresas vencedoras: Casa Pena Ltda – ME;

Adjudicado em 04/09/2014.

JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO - MEI.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:CE06001B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0264-0121 - CONTRATAÇÃO EMPRESA PONTO ACESSO INTERNET

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0264/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0121/2014 - Objeto: Contratação de empresa para instalação e fornecimento de ponto de acesso à internet para manutenção dos cursos profissionalizantes, sistemas e programas sociais realizados no Clube da Cidadania - Unidade Centro e Unidade Lavrinha. Credenciamento dia: 22/09/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 22/09/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:CF5FA174

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014.
PROCESSO Nº 027/2014 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: Processo licitatório nº 227/2014

Leia-se: Processo licitatório nº 027/2014.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:9C3E9A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2014

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2014.
PROCESSO Nº 154/2014 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: Processo Secretaria Municipal de Saúde

Leia-se: Processo Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:57D08D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 128/2014

O Município de Barroso torna público o contrato de nº. 128/2014, firmado com LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VITAE LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 00.638.803/0001-76, Processo Licitatório nº 220/2014 , cujo objeto é a contratação do Laboratório de Análises Clinicas Vitae Ltda, para realização de exames, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), o prazo de vigência do contrato será contado da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:9A29C57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2014

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 016/2014, firmado com CLÍNICA TERAPÊUTICA SAN PIETTRO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 13.269.916/0001-93 , Processo Licitatório n.031/2014, cujo objeto é a contratação de Clínica de Recuperação para a remoção e internação de Júnior César da Silva e Everton de Souza Ferreira, atendendo a determinação judicial emanada dos autos, através da Secretaria Municipal de Saúde , o prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2014 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:AC4B5266

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2014

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 062/2014, firmado com GOLD HOTEL LTDA-ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 17.481.559/0001-83 , Processo Licitatório n.112/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde , o prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato original fica prorrogado até 31 de Agosto de 2014 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:48708D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 129/2014

O Município de Barroso torna público o contrato de nº. 129/2014, firmado com INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 20.305.447/0001-86, Processo Licitatório nº 227/2014 , cujo objeto é a contratação do Instituto Nossa Senhora do Carmo, para prestar os seguintes serviços de médicos especializados em: Cardiologia, Pneumologia, Neurologia, Pediatria, Obstetricia, Ginecologia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Anestesista, Cirurgia buço-maxilo-facial, Bioquímica, Urologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), o prazo de vigência do contrato será contado da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:4223EF18

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 001/2014. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios e

pesados, e fornecimento de peças, componentes e acessórios originais das linhas de montagem das montadoras Fiat, Ford, Iveco, Mercedes Benz, Volare e Volkswagen, para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Braúnas/MG, mediante fornecimento parcelado, com referência em catálogo aplicação do sistema Audatex ou similar. Ref. Pregão Presencial nº 07.018/2014. Fornecedor classificado: Carbopeças Ltda. Validade: 12 meses. Itens registrados:

LINHA FIAT
Fornecimento de peças diversas, valor máximo total de R$ 156.000,00
Manutenção veículos leves, 1500 hrs, preço unitário R$ 42,90
Manutenção veículos médios, 300 hrs, preço unitário R$ 52,26

LINHA FORD
Fornecimento de peças diversas, valor máximo total de R$ 19.680,00
Manutenção veículos pesados, 200 hrs, preço unitário R$ 67,24

LINHA IVECO
Fornecimento de peças diversas, valor máximo total de R$ 19.200,00
Manutenção veículos pesados, 200 hrs, preço unitário R$ 65,60

LINHA MERCEDES BENZ
Fornecimento de peças diversas, valor máximo total de R$ 53.900,00
Manutenção veículos médios, 100 hrs, preço unitário R$ 51,59
Manutenção veículos pesados, 500 hrs, preço unitário R$ 63,14

LINHA VOLARE
Fornecimento de peças diversas, valor máximo total de R$ 38.400,00
Manutenção veículos pesados, 400 hrs, preço unitário R$ 70,40

LINHA VOLKSWAGEN
Fornecimento de peças diversas, valor máximo total de R$ 56.160,00
Manutenção veículos leves, 300 hrs, preço unitário R$ 40,56
Manutenção veículos pesados, 400 hrs, preço unitário R$ 60,84

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C0046A40

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 002/2014. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em motocicletas, e fornecimento de peças, componentes e acessórios originais das linhas de montagem das montadoras Honda e Yamaha, para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Braúnas/MG, mediante fornecimento parcelado, com referência em catálogo aplicação do sistema Audatex ou similar. Ref. Pregão Presencial nº 07.018/2014. Fornecedor classificado: LCM Peças para Veículos e Máquinas Ltda. Validade: 12 meses. Itens registrados:

LINHA HONDA
Fornecimento de peças diversas, valor máximo total de R$ 2.300,00
Manutenção veículos leves, 80 hrs, preço unitário R$ 36,80

LINHA YAMAHA
Fornecimento de peças diversas, valor máximo total de R$ 2.300,00
Manutenção veículos pesados, 80 hrs, preço unitário R$ 36,80

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:FEF03318

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 003/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 003/2014. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves e médios, e fornecimento de peças, componentes e acessórios originais da linha de montagem da montadora Renault, para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Braúnas/MG, mediante fornecimento parcelado, com referência em catálogo aplicação do sistema Audatex ou similar. Ref. Pregão Presencial nº 07.018/2014. Fornecedor classificado: R&S Auto Center Ltda. Validade: 12 meses. Itens registrados:

LINHA RENAULT
Fornecimento de peças diversas, valor máximo total de R$ 23.400,00
Manutenção veículos leves, 200 hrs, preço unitário R$ 45,00
Manutenção veículos médios, 100 hrs, preço unitário R$ 61,20

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:45E9CDD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 136/14 – Pregão Presencial n.º 040/14*** *para* a *aquisição de 01 veículo zero km, teto alto, tipo furgão ambulância para realização de atendimentos em situações de emergência e urgência.* Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que a empresa ***VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 05 (Cinco) de Setembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 9h (Nove Horas) para *ADJUDICAÇÃO* do ***item*** constante do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 04 de Setembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:50643F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 135/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 135/14 – Pregão Presencial n.º 039/14*** *para a aquisição de 02 veículos zero km, passageiro 05 lugares destinados exclusivamente a assistência à saúde para atendimento aos Convênios n.ºs 737/2013 e 1589/2013.* No dia 03 de Setembro de 2014 pregoeira e sua equipe realizaram a abertura dos envelopes de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e após analise verificou-se que a empresa participante apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. E para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe se reuniram às 14hs do dia 04 de Setembro de 2014 para *ADJUDICAÇÃO* do item do processo em questão. Ficando, portanto *ADJUDICADO o* ***ITEM 01*** para a empresa ***VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos das Atas das Sessões de Julgamento anexas ao Processo em questão.

Cachoeira de Minas, 04 de Setembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3BADB2C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **12º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 081/10**:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à pavimentação em diversas ruas do Município
Processo Licitatório n.º 118/10 – Tomada de Preços n.º 004/10.
Vigência: 29/08/2014 a 27/10/2014.

Cachoeira de Minas, 29 de Agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EAB92194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 045/14**:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ARISTO CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à construção da Farmácia de Minas.
Processo Licitatório n.º 017/14 – Tomada de Preços n.º 003/14.
Vigência: 23/08/2014 a 20/12/2014.

Cachoeira de Minas, 25 de Agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D81FC34E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 087/14**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X MARIA DE FATIMA NASCIMENTO OLIVEIRA.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Processo Licitatório n.º 138/14 – Inexigibilidade n.º 009/14.
Vigência: 26/08/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 3.327,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-96.*

Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DAD43186

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 086/14**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X BRAZ AUGUSTO PEREIRA.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Processo Licitatório n.º 138/14 – Inexigibilidade n.º 009/14.
Vigência: 26/08/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 2.796,30 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-96.*

Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8439453F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 085/14**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X JOSE FERNANDES BARBOSA.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Processo Licitatório n.º 138/14 – Inexigibilidade n.º 009/14.
Vigência: 26/08/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 6.915,00 (Seis Mil, Novecentos e Quinze Reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-96.*

Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2D04256D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 084/14**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.*
Objeto: Contratação de serviços de engenharia para analise detalhamento e/ou revisão de projetos das melhorias habitacionais do programa PAC2.
Processo de Compra Direta n.º 140/14.
Vigência: 21/08/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.06.02.16.482.1601.2.131.339039-365.*

Cachoeira de Minas, 21 de Agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:881A6245

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 090/14**:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA.*
Objeto: Aquisição de letreiro para a Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem.
Processo de Compra Direta n.º 147/14.
Vigência: 1º/09/2014 a 31/10/2014.
Valor: R$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-50.*

Cachoeira de Minas, 1º de Setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F731C67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 089/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X GILVAN NAZARET DE FARIA.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Processo Licitatório n.º 138/14 – Inexigibilidade n.º 009/14.
Vigência: 26/08/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 2.234,00 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-96.*

Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8B7CD1CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 088/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X BENEDITO IZAAC DA SILVA.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Processo Licitatório n.º 138/14 – Inexigibilidade n.º 009/14.
Vigência: 26/08/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 4.182,00 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-96.*

Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4708071C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA E DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2014 PRC. Nº 061/2014 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **LAMOUNIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME (CONTRATO Nº 132/2014).** Referente a Contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção predial, pra prestação de serviços contínuos de operação, e manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de material. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global do contrato da empresa **LAMOUNIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME**: **R$ 1.020.254,40** (Um milhão, vinte mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Decreto n° 7.892/2013.Artigo 7° - Parágrafo 2°. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:00C82093

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº.98/2014 – PRC Nº 115/2014.

DISPENSA DE Nº.98/2014 – PRC Nº 115/2014.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizada a Contratação de serviço de plotagem de adesivos personalizados para uso do SAAE , conforme requisição e justificativa , contratando pelo menor valor a Empresa contratada-PLOTTER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ-66.466.848/0001-19 com sede na Praça presidente Vargas nº116 centro Carmo do Cajuru

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:BA0BB4A2

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº.99/2014 – PRC Nº 116/2014.

DISPENSA DE Nº.99/2014 – PRC Nº 116/2014.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizada a compra de uma cadeira presidente ergométrica com regulagem no encosto, conforme requisição e justificativa , contratando pelo menor valor a Empresa contratada-KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA CNPJ-43.283.811/0001-50 com sede na Rua Vergueiro nº3305 Vila Mariana São Paulo/SP

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:34EA4EA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 56/2014. Processo Licitatório nº 70/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 32/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: OXIGÊNIO ITURAMA LTDA-CNPJ/MF nº 00.570.301/0001-50; Objeto: Fornecer à Administração oxigênio medicinal para manutenção do Ambulatório Vicente Severino Socorro, dos PSFs e demais Unidades Básicas de Saúde, bem como à pacientes que possuem dificuldades respiratórias e necessitam de

oxigenioterapia, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 110.800,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 12/08/2014;

Carneirinho-MG, 04/09/2014.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D005C0E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 57/2014. Processo Licitatório nº 71/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 33/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: LIGA JALESENSE DE FUTEBOL DE SALÃO-CNPJ/MF nº 51.841.682/0001-04. Objeto: Serviços de arbitragem para campeonatos de futebol na Sede, distritos e comunidades rurais do Município de Carneirinho, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 317.250,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 12/08/2014;

Carneirinho-MG, 04/09/2014.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:70C5E9A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 58/2014. Processo Licitatório nº 72/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 34/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME-CNPJ/MF nº 08.518.077/0001-60. Objeto: Serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado das secretariais diversas do Município, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 618.220,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 18/08/2014;

Carneirinho-MG, 04/09/2014.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:92177B45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 59/2014. Processo Licitatório nº 73/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 35/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME-CNPJ/MF nº 08.518.077/0001-60. Objeto: Fornecer à Administração materiais permanentes, sendo aparelhos de ar condicionado e 01 (uma) cortina de ar, para manutenção de diversas secretarias municipais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 122.044,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 18/08/2014;

Carneirinho-MG, 04/09/2014.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E559ADDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 61/2014. Processo Licitatório nº 75/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 36/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedores: TAVARES & TAVARES TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA. – ME-CNPJ/MF nº 14.780.401/0001-16; e MAURICIO INACIO-060761646-62-ME-CNPJ/MF nº 12.647.579/0001-68; Objeto: Fornecer à Administração serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster e conserto de pneus da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total Geral: R$ 466.117,50; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 18/08/2014;

Carneirinho-MG, 04/09/2014.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:33B775C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 62/2014. Processo Licitatório nº 76/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 37/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: ALTINA ALVES DA COSTA OLIVEIRA ME-CNPJ nº 19.632.554/0001-30. Objeto: Fornecer à Administração 01 (um) servidor e serviços de instalação do mesmo, com a finalidade de armazenamento de dados, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 38.666,50; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 19/08/2014;

Carneirinho-MG, 04/09/2014.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1F599E8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 63/2014. Processo Licitatório nº 77/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 38/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME-CNPJ/MF nº 08.518.077/0001-60; Objeto: Fornecer à Administração serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total Geral: R$ 289.020,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 20/08/2014;

Carneirinho-MG, 04/09/2014.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9C899DBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 64/2014. Processo Licitatório nº 78/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 39/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME-CNPJ/MF nº 08.518.077/0001-60; Objeto: Fornecer à Administração materiais permanentes, sendo aparelhos de ar condicionado, condicionadores de ar e sensores de movimento ativos, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total Geral: R$ 74.450,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 21/08/2014;

Carneirinho-MG, 04/09/2014.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CAE372C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 65/2014. Processo Licitatório nº 79/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 40/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA-CNPJ nº 07.630.384/0001-75. Objeto: Fornecer à Administração materiais permanentes, materiais de consumo e equipamentos de informática, para manutenção de secretarias diversas do Município, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 225.786,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 22/08/2014;

Carneirinho-MG, 04/09/2014.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:89451434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 66/2014. Processo Licitatório nº 80/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 41/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA-CNPJ nº 07.630.384/0001-75. Objeto: Fornecer à Administração materiais permanentes, materiais de consumo e equipamentos de informática, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 45.200,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 25/08/2014;

Carneirinho-MG, 04/09/2014.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:43DF407C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Nono Termo Aditivo ao Contrato N° 20/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ROGÉRIO PAULINO DOS SANTOS CORRÊA-CNPJ nº 13.645.642/0001-90; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município, referente às linhas de nº 01, 02, 15, 24, 25, 26 e 29. Objeto do termo: Acréscimo de 30kms/dia na linha de nº 26, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 01/08/2014; Valor Global: R$ 4.009,50.

Caneirinho/MG, 04 de setembro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1FB225E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Quinto Termo Aditivo ao Contrato N° 14/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: CLAUDAIR SEVERINO ALVES-ME-CNPJ n° 07.775.071/0001-05; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município, referente ás linhas 07 e 09. Objeto do termo: Acréscimo de 12kms/dia na linha de nº 07, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 04/08/2014; Valor Global: R$ 1.328,88.

Caneirinho/MG, 04 de setembro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:806A4C6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2394/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambosda Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 613,00 (seiscentos e treze reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.122.9002.2.090 - Beneficios eventuais		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	423	613,00
TOTAL DE CRÉDITOS		613,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.122.9002.2.090 - Beneficios eventuais		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	425	613,00
TOTAL DE RECURSOS		613,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:DF5374B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3148

PORTARIA N.º 3148/14, DE 03.09.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA,*** ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 02 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:EB5E7C83

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **BISINOTO E BISINOTO LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS E LEITES DESTNINADOS AOS PACIENTES ATENDENDIDOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2014**, **VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ADITIVO DE VALOR: **ADITA-SE A CLÁSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, MAJORANDO E, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)AS QUANTIDADES ESTIPULADAS, QUE REPRESENTAM A IMPORTÂNCIA DE R$ 218,30 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONFORME TABELA INCLUSA.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:620CE4CA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA ME**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS E LEITES DESTNINADOS AOS PACIENTES ATENDENDIDOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2014**, **VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ADITIVO DE VALOR: **ADITA-SE A CLÁSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, MAJORANDO E, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)AS QUANTIDADES ESTIPULADAS, QUE REPRESENTAM A IMPORTÂNCIA DE R$ 5.387,30 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONFORME TABELA INCLUSA.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5188AECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
02/09/14	S Bucal	1686	624.003-0	R$ 4.460,00
02/09/14	Pacs	1686	624.003-0	R$ 15.210,00
02/09/14	PSF	1686	624.003-0	R$ 14.250,00
02/09/14	PMAQ	1686	624003-0	R$ 2.200,00
01/09/14	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA	1686	624005-7	R$ 209,69
02/09/14	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS	1686	624005-7	R$ 803,32
02/09/14	PFVS	1686	624005-7	R$ 2.636,40
01/09/14	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS (FNS)	1686	624005-7	R$ 167,02

Conquista – MG, 04 de Setembro de 2014

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:D852D4AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 040/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 040/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Marronix Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva com Cobertura, Demarcação e Alambrado de Fundos, na comunidade de Mato Verde – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para 20/09/2014, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$248.850,00. Vigência 20/09/2014. Data da assinatura: 01 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 01 de agosto de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

MARRONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:C3E42F27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 041/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 041/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Zuriel Publicidade e Serviços Eiriele-ME. Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos municipais – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, aumentando em 25% (vinte e cinco por cento), o quantitativo das publicações no Jornal de grande circulação na região e estado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$80.100,00. Vigência 31/12/2014. Data da assinatura: 22 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 22 de agosto de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

ZURIEL PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRIELE-ME
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:B0948315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO AO CONTRATO 002/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Zuriel Publicidade e Serviços Eiriele-ME. Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos municipais – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, aumentando em 25% (vinte e cinco por cento), o quantitativo das publicações no Jornal de grande circulação na região e estado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$80.100,00. Vigência 31/12/2014. Data da assinatura: 22 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 22 de agosto de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

ZURIEL PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRIELE-ME
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:CDF749CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PP/RP 062/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS. ABERTURA DA SESSÃO: 24/09/2014 ÀS 09H00MIN. EDITAL E ANEXO DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:2DC29207

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PP/RP 063/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CAPS. ABERTURA DA SESSÃO: 24/09/2014 ÀS 14H00MIN. EDITAL E ANEXO DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:FD72247B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 137, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014 - ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de CORREGO DANTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1162 / 2014
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 EDUCAÇÃO
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009 CRECHE
12.365.0009.2021 MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHES MUNICIPAIS
3.1.90.11.00 144 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 26.251.38
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 26.251.38

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R$ 26.251.38
TOTAL: R$ 26.251.38

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CORREGO DANTA, 4 DE SETEMBRO DE 2014

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
CPF: 625.880.016-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A37259A5

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 136 /2014 ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de CORREGO DANTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1161 / 2014
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 SAUDE
10.301 ATENÇÃO BASICA
10.301.0020 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
10.301.0020.1026 CONST.AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE
4.4.90.51.00 381 Obras e Instalações 4.608.41
1.00.00 Recursos Ordinários 4.608.41
10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10.303.0021 PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPEUTICOS
10.303.0021.2083 MANUT.PLANO ASSIST. FARMCIA BASICA
3.3.30.41.00 431 Contribuições 13.300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.300.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 17.908.41

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 SAUDE
10.301 ATENÇÃO BASICA
10.301.0020 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
10.301.0020.1026 CONST.AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE
4.4.90.51.00 381 Obras e Instalações 4.608.41
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 4.608.41
10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10.303.0021 PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPEUTICOS
10.303.0021.2083 MANUT.PLANO ASSIST. FARMCIA BASICA
3.3.30.41.00 431 Contribuições 13.300.00
1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist. 13.300.00
TOTAL: R$ 17.908.41

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CORREGO DANTA, 4 DE SETEMBRO DE 2014

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
625.880.016-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:525DEE0E

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 138 /2014 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CORREGO DANTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1164 / 2014
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 S. M. OBRAS PUB.SERV.URB/RUR.EST.RODAGEM
02.09.01 SUPERVISÃO E COORD. SUPERIOR/OBRAS
15 URBANISMO
15.451 INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0030 VIAS URBANAS
15.451.0030.1062 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS URBANAS
4.4.90.51.00 254 Obras e Instalações 215.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 215.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 215.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO
02.02 GABINETE DO PREFEITO
02.02.01 GABINETE DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0003 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
04.122.0003.2012 RECEPÇÕES, HOSPEDAG .HOMENAG. FESTIVIDADES
3.3.90.36.00 041 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.03 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.03.01 DIREÇÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0004 DIREÇÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0004.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.33.00 049 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.04.02 CONTROLE INTERNO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.124 CONTROLE INTERNO
04.124.0007 SISTEMA ORÇAMENTARIO/CONTABILIDADE
04.124.0007.2019 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00 098 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.680.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.680.00
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0026 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.244.0026.1070 CONSTRUÇÃO DO CRAS
4.4.90.51.00 342 Obras e Instalações 199.320.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 199.320.00
TOTAL: R$ 215.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CORREGO DANTA, 4 DE SETEMBRO DE 2014

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
CPF: 625.880.016-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D8033177

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 140 /2014 ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de CORREGO DANTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1165 / 2014
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 S. M. OBRAS PUB.SERV.URB/RUR.EST.RODAGEM
02.09.04 TRANSPORTE
26 TRANSPORTE
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO
26.782.0037 ESTRADAS VICINAIS
26.782.0037.1072 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
4.4.90.51.00 473 Obras e Instalações 6.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.500.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 6.500.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO
02.09 S. M. OBRAS PUB.SERV.URB/RUR.EST.RODAGEM
02.09.04 TRANSPORT
26 TRANSPORTE
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO
26.782.0037 ESTRADAS VICINAIS
26.782.0037.2061 MANUT.CONS.ESTRADAS/PONTES/MATA-BURROS
3.3.90.39.00 295 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.500.00
TOTAL: R$ 6.500.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CORREGO DANTA, 4 DE SETEMBRO DE 2014

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
CPF: 625.880.016-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:04C626ED

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 141 /2014 ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de CORREGO DANTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1165 / 2014
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 S. M. OBRAS PUB.SERV.URB/RUR.EST.RODAGEM
02.09.04 TRANSPORTE
26 TRANSPORTE
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO
26.782.0037 ESTRADAS VICINAIS
26.782.0037.1072 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
4.4.90.51.00 473 Obras e Instalações 244.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 244.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:R$ 244.000.00
TOTAL: R$ 244.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CORREGO DANTA, 4 DE SETEMBRO DE 2014

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
CPF: 625.880.016-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:32336B0E

ASSESSORIA JURIDICA
ANEXOS I E II DA LEI Nº 1.163 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

ANEXO I

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02 EXECUTIVO
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 SAUDE
10.301 ATENÇÃO BASICA
10.301.0020 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
10.301.0020.1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/SERVIÇOS SAUDE
4.4.90.52.00 382 Equipamento e Material Permanente 382.980,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 22.980,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 360.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 382.980,00

02 EXECUTIVO
02.09 S. M. OBRAS PUB.SERV.URB/RUR.EST.RODAGEM
02.09.02 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
15 URBANISMO
15.452 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0034 PARQUES E JARDINS
15.452.0034.1042 CONSTRUÇÃO AMPL. PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00 277 Obras e Instalações 121.101,27
1.00.00 Recursos Ordinários 6.101,27
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 115.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 121.101,27

02 EXECUTIVO
02.06 SEC. MUN. ARTES, LAZER, DESP. E CULTURA
02.06.02 DESPORTO E LAZER
27 DESPORTO E LAZER
27.812 DESPORTO COMUNITARIO
27.812.0019 INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
27.812.0019.1025 CONST./REF./AMPL. PRAÇAS POLIESPORTIVAS
4.4.90.51.00 196 Obras e Instalações 12.873,60
1.00.00 Recursos Ordinários 12.873,60
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 12.873,60

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: R$ 516.954,97

ANEXO II

ANULAÇÕES PARCIAIS:

02 EXECUTIVO
02.11 RESERVA DE CONTINGENCIA
02.11.01 RESERVA DE CONTINGENCIA
99 RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00 328 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 SAUDE
10.301 ATENÇÃO BASICA
10.301.0020 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
10.301.0020.1026 CONST.AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE
4.4.90.51.00 381 Obras e Instalações 362.980,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 362.980,00
TOTAL: R$ 382.980,00

02 EXECUTIVO
02.09 S. M. OBRAS PUB.SERV.URB/RUR.EST.RODAGEM
02.09.02 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
15 URBANISMO
15.452 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0034 PARQUES E JARDINS
15.452.0034.2055 MANUTENÇÃO PARQUES E JARDINS
3.1.90.04.00 278 Contratação por Tempo Determinado 15.101,27
1.00.00 Recursos Ordinários 15.101,27
02.09.03 SANEAMENTO
17 SANEAMENTO
17.512 SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.0036 SISTEMA DE ESGOTOS
17.512.0036.1045 ESGOTOS SANITARIOS
4.4.90.51.00 283 Obras e Instalações 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
17.512.0036.2057 MANUTENÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITARIO
3.3.90.39.00 286 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
17.512.0043 SANEAMENTO GERAL
17.512.0043.1046 CONSTRUÇÃO REDES PLUVIAIS
4.4.90.51.00 287 Obras e Instalações 14.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.000,00
02.10 SEC.MUN.AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO
02.10.01 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL

20.606.0039 INCENTIVO A EXTENSÃO RURAL
20.606.0039.2151 MANUTENÇÃO CONVENIO EMATER
3.1.90.11.00 309 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
3.1.91.13.00 310 Obrigações Patronais RPPS 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
20.606.0039.2152 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISCICULTURA
3.3.90.30.00 312 Material de Consumo 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
3.3.90.36.00 313 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.39.00 314 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00

20.606.0040 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
20.606.0040.2064 MANUT.FISICA E ATIVID. PARQUE EXPOSICÕES
3.3.90.31.00 319 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.10.02 MEIO AMBIENTE
18 GESTÃO AMBIENTAL
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.0042 PRESERVAÇÃO E CONS. MEIO AMBIENTE
18.541.0042.2065 MANUT.ATIV.PRESERV.CONSERV. AMBIENTAL
3.3.90.30.00 322 Material de Consumo 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
3.3.90.36.00 323 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.11 RESERVA DE CONTINGENCIA
02.11.01 RESERVA DE CONTINGENCIA
99 RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00 328 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
TOTAL: R$ 121.101,27

02 EXECUTIVO
02.06 SEC. MUN. ARTES, LAZER, DESP. E CULTURA
02.06.01 CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0018 APOIO A DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0018.2040 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS
3.1.90.04.00 186 Contratação por Tempo Determinado 7.717,52
1.00.00 Recursos Ordinários 7.717,52
02.06.02 DESPORTO E LAZER
27 DESPORTO E LAZER
27.812 DESPORTO COMUNITARIO
27.812.0019 INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
27.812.0019.1025 CONST./REF./AMPL. PRAÇAS POLIESPORTIVAS
4.4.90.51.00 196 Obras e Instalações 5.156,08
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 5.156,08
TOTAL: R$ 12.873,60

TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO: R$ 516.954,97

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0DFC6404

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 046/2014.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a realização de Serviços Mecânicos em veículos leves e alinhamento e balanceamento para manutenção da Frota do Município de Córrego Danta no ano de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Recapagem Alex Ltda.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).
Prazo de validade: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 01 de setembro de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2C85DCF7

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 047/2014.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a realização de Serviços Mecânicos em veículos leves e alinhamento e balanceamento para manutenção da Frota do Município de Córrego Danta no ano de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Mecânica JR Ltda. ME
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).
Prazo de validade: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 01 de setembro de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E9175319

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 048/2014.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Odontológico para uso no setor de Saúde do Município de Córrego Danta no exercício de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Dental Maria Ltda.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 197,21 (cento e noventa e sete reais e vinte e um centavos).
Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 01 de setembro de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DA0F625B

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 049/2014.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Odontológico para uso no setor de Saúde do Município de Córrego Danta no exercício de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Dental Amaral Ltda.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 2.318,40 (dois mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).
Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 01 de setembro de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:77F141BA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 050/2014.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Odontológico para uso no setor de Saúde do Município de Córrego Danta no exercício de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda..
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 9.312,70 (nove mil trezentos e doze reais e setenta centavos).
Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 01 de setembro de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1F31B635

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 051/2014.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Odontológico para uso no setor de Saúde do Município de Córrego Danta no exercício de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Dental Tupis Comercial Ltda. ME.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 484,05 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).
Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 01 de setembro de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:586BE5AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTRATO- PROCESSO 025/2014
PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO de CONTRATO – Processo Licitatório 025/2014 - Pregão Presencial nº 004/2014 – Empresa Vencedora: SOMECON-SOCIEDADE DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**.**Valor total do contrato: R$ 300.000,96.

Curvelo/MG, 02.09.2014

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:41C55156

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DA PORTARIA Nº 8.589, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Onde se lê: "PORTARIA Nº 8.589, 02 DE SETEMBRO DE 2014
Leia-se: "PORTARIA Nº 8.589, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014
Onde se lê: "Suplente: Dinéia da Silva Paixão".
Leia-se: "Suplente: Dinélia da Silva Paixão".

Curvelo/MG, 04/09/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8037238C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014

Redução no valor de R$ 120.567,82, correspondente a 24,956199%. Impacto Financeiro: R$ 120.567,82, passando o valor do Contrato para R$ 362.549,91. Data: 21/08/2014 – **Parte: FRIGO SELETA COMÉRCIO DE CARNES LTDA. – EPP. CNPJ: 06.256.180/0001-53.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E8F1F9C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2012

– Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 05/08/2015. Reajuste no valor mensal do aluguel de R$ 2.267,80 para o valor de R$ 2.405,17, de acordo com o índice de 6,0574%/Acumulado INPC, a partir de 06.08.2014. Impacto Financeiro: R$28.862,04, passando o valor do Contrato para R$ 81.515,64. Data: 04/08/2014 – **Parte: ROSA MALENA ÁLVARES CORREA. CPF: 446.927.576-04 – BERTHIER RIBEIRO DE ARAÚJO NETO – CPF: 455.224.056-00.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F811C217

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 –

Substituição de veículos para as linhas 04 e 05. Data: 28/08/2014 – **Parte: M V MOURA – ME – CNPJ: 10.516.223/0001-60.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A8B8AC1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2013

Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 04/09/2015. Reajuste no valor mensal do aluguel de R$ 1.356,00 para o valor de R$ 1.438,14, de acordo com o índice de 6,0574%/Acumulado INPC, a partir de 05.09.2014. Impacto Financeiro: R$17.257,68, passando o valor do Contrato para R$ 33.529,68. Data: 28/08/2014 – **Parte: PAULO HENRIQUE FERREIRA. CPF: 897.642.936-20.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8951C531

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2011 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2011

Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 14/09/2015. Reajuste no valor mensal Da prestação do serviço de R$ 78,55 para R$ 83,31, de acordo com o índice de 6,0574%/Acumulado INPC, a partir de 15.09.2014. Impacto Financeiro: R$13.996,08, passando o valor do Contrato para R$ 51.828,72. Data: 29/08/2014 – **Parte: VICOMP – SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA. – EPP. – CNPJ: 01.778.664/0001-49.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FCFCDF80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2011 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011-3

Objeto: Reajuste no valor do Contrato, passando do valor de R$ 858.44,52 para o valor de R$ 918.535,64, correspondente a 7% do valor do saldo atual contratado, de acordo com o INCC do período de 07/2013 a 06/2014, alteração na Cláusula Primeira do 9º Termo Aditivo acrescentando o reajuste contratual de R$ 8.854,20, acréscimo com alteração de planilha no valor de R$ 236.042,16. Impacto Financeiro: R$ 304.987,48, passando o valor do Contrato para R$ 2.147.803,54. Data: 27/08/2014 – **Parte: CONSTRUTORA SINARCO LTDA. – EPP – CNPJ: 03.367.118/0001-40.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6838790F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 105/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2014

Contratação de empresa de locação de cilindro para oxigênio e regulador para cilindro, em cumprimento de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 982,92. Dotação orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-681- data: 27.08.2014 – **Parte: AJATO EXTINTORES LTDA. - ME – CNPJ: 04.555.822/0001-90.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3F513842

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014 – ARTIGO 24, INCISO XXVI, DA LEI 8.666/93 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2014

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014 – ARTIGO 24, INCISO XXVI, DA LEI 8.666/93 e EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2014 – Contr. prestação de serviços de plantão médico 12 (doze) horas para realização de cirurgias/procedimentos traumato-ortopédicos do intitulado "Segundo Tempo ou Momento do Tratamento", nos termos do artigo 3º da Portaria GM/MS 880/2013, a

ser realizado nos estabelecimentos de saúde (Hospitais) referenciados/credenciados para tal no município de Curvelo/MG, com profissionais de nível superior, devidamente habilitados na especialidade. Vigência: 12 meses a partir de 03/09/2014, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. Vl. R$125.999,52. Dot. Orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.93.39.00.1.02.00-685. Data: 02/09/2014. Parte: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:CA0F7A3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2014 – ART. 25, INC. I DA LEI 8.666/93 E EXTRATO CONTRATO Nº 110/2014

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2014 – Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93 e EXTRATO CONTRATO Nº 110/2014 – Contr. empresa para prestação de serviço de segurança computadorizada, com monitoramento 24 horas, com manutenção por parte da Contratada, para garantir a segurança do prédio onde funciona o Laboratório Municipal, Policlínica e Fisioterapia, situado na Av. Timbiras, nº 756, esquina com rua Viana do Castelo, bairro Tibira, Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Vig: 12 meses, a partir da publicação. Vl: R$3.070,68 – Dot. Orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.49.00-681.Data 03/09/2014. Parte: **VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES - DIVISÃO CURVELO LTDA.- EPP –** CNPJ: 01.778.664/0001-49.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:5C97D0E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014 –

Objeto: Fornecimento de medicamentos de uso geral, provenientes de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº. 004/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 4.022,40 – Data: 08/08/2014 -**Parte: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ: 65.817.900/0001-71.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2074869F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2014

Objeto: Inclusão de veículos - Placa OQM 9197 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUT 1016V– Atenção Básica; (gasolina) - Placa OWV 5261 Marca/Modelo: FIAT UNO VIVACE 1.0 – Vigilância Epidemiológica; (gasolina) - Placa OWV 5258 Marca/Modelo: FIAT Doblò Attractiv 1.4 – Ambulatorial (gasolina). Data: 15/08/2014 – **Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES – CNPJ: 11.154.668/0001-00.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2F34D113

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 06/2014, DISPENSA Nº 04/2014

PROCESSO N° 006/2014
DISPENSA N° 004/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, considerando a tramitação do processo licitatório n° 06/2014, com fundamento no artigo 24, II combinado com artigo 23, II, "a" da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação da Empresa "REIS E REIS AUDITORES ASSOCIAIDOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.348/0001-81, com endereço na Rua da Bahia, nº 1.004, Conj. 904, centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-011, para a prestação de serviço técnicos de AUDITORIA CONTÁBIL, para subsidiar os trabalhos da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 05/2014, em relação à análise das contas dos Poderes Legislativo e Executivo do Exercício de 2013.
CONTRATADA: REIS E REIS AUDITORES ASSOCIAIDOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.348/0001-81, com endereço na Rua da Bahia, nº 1.004, Conj. 904, centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-011
OBJETO: Prestação de serviço técnicos de AUDITORIA CONTÁBIL, para subsidiar os trabalhos da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 05/2014, em relação à análise das contas dos Poderes Legislativo e Executivo do Exercício de 2013
PERÍODO: A partir de sua assinatura e perdura até **31/12/2014 ou até que se encerre a prestação do serviço objeto deste Contrato, o que ocorrer primeiro**.
VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais),

Publique-se o presente ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Portal da Associação Mineira de Municípios.

Desterro do Melo, 29 de agosto de 2014

EDIMAR COELHO DA SILVA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:5A919770

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º185/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 116/2014. Objeto: Aquisição de materiais para montagem de uma borracharia na garagem da Prefeitura. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 04/09/2014, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 24/09/2014 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de setembro de 2014.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:91E107DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO 127/2014

Processo Licitatório n.º 207/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 127/2014. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis e conserto de pneus da Frota Municipal. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 25/09/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de setembro de 2014.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B94F87EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 186/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 117/2014. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de prestação palco, som e iluminação. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função de impugnações apresentadas por empresas interessadas em participar do presente certame, tornou-se necessária a suspensão do certame, *sine die*, para julgamento dos mesmos.

Diamantina, 04 de setembro de 2014.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BA340B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 202/2014. Modalidade: Dispensa n.º 040/2014. Objeto: **Aquisição de Uniformes para alunos do PETI**. O presente aviso tem por objeto proceder á retificação do valor ratificado sendo correto Costa e Lauar LTDA ME R$4.594,66 e Aparecida Silva de Oliveira MR R$3.600,00.

Diamantina (MG), 04 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:73D8F1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 126/2014

Processo Licitatório n.º 206/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 126/2014. Objeto: Aquisição de suportes de TV/DVD para paredes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação:24/09/2014, às 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de setembro de 2014.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:AE6319ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 28/08/2014 concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA BERNADETE DOURADO CUNHA TAVARES,** matriculada sob o nº. 0202232-2 detentora do cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Português, **com efeitos retroativos a 08/06/2014.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de agosto de 2014.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA VAZ CÂNDIDO
Agente de Administração
Matrícula: 9902613-8

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:963B7BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E O UNIVERSIDADE DE ITAÚNA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 426, 2º andar, Centro, CEP: 35500-009, Divinópolis-MG neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges; e a **UNIVERSIDADE DE ITAÚNA**, instituição de ensino superior, com endereço na Rodovia MG 431, Km 45, Campus Verde, Itaúna, Estado de Minas Gerais, CEP 35680-142, representado por seu Reitor, Faiçal David Freire Chequer, entidade mantida pela Fundação Universidade de Itaúna, inscrita no CNPJ sob nº 21.256.425/0001-36, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Convênio de estágio de estudantes celebrado em 30/07/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o convênio firmado no dia 30 de julho de 2013. As demais cláusulas do referido convênio permanecem intactas, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de julho de 2014.

Divinópolis, 25 de agosto de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEA28CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 180/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Ofício nº 1037/2014 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9901541-9	José Ronaldo Melo de Oliveira	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Sidney José Oliveira	Secretaria Municipal de Administração,Orçamento e Informação	04/09/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Setembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD83B8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 176/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Ofício nº 1.001/2014 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902208-9	Alexandre Pereira da Silveira	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – CMEI Anália Nogueira Silva	Secretaria Municipal de Cultura – Setor de Teatros e Espaços Artísticos	01/09/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Setembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BF837D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 177/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Ofício nº 1.013/2014 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
0201564-4	Libério José Rodrigues	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Antonieta Fonseca	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	02/09/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Setembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34703D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 178/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Ofício nº 940/2014 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902361-4	Audrin Cinquentt Andrade	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Maria Fonseca Peçanha	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	28/08/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Setembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:511582B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2014 - P.A.L. nº 014/2014 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2013 de 20-02-2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de serviço externo de lavanderia hospitalar de forma contínua por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I do edital, no dia 19 (dezenove) de setembro de 2014 às 13:00 horas (treze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1766

Divinópolis, 04 de setembro de 2014

JOSÉ SALVADOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF67CAE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº181/2014

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que as (os) servidoras (os) abaixo relacionadas (os) apresentaram limitações na sua capacidade laboral que os impedem de realizar as atribuições do cargo que ocupam; conforme laudo médico apresentado pelas (os) servidoras (os) e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que as (os) referidas (os) servidoras (os) apresentam capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, das (os) seguintes servidoras (os):

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99021632	José Anastácio de Paula Júnior	Fiscal de Saúde/Enfermeiro
02	99015168	José Gomes Filho	Técnico em Informática

Art. 2º - Preventivamente, ficam funcionalmente readaptadas (os) as (os) servidoras (os) acima mencionadas (os), para exercerem atividades compatíveis com as limitações que apresentam, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de setembro de 2014..

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A70DAA1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 168/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;
Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Ofício nº 105/SEMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
0203499-1	Elza Lúcia Borges	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Cultura – Setor de Biblioteca Pública Municipal	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Protocolo	01/08/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de Agosto de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61E5D831

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato do Contrato n.º 044/2014 – Contratado: FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA / HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS. Objeto: formalização da parceria para a realização de serviços, ações e atividades, no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS – Valor Anual do contrato R$ 55.574.026,26 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, vinte seis reais e vinte e seis centavos) – **Processo Administrativo Licitatório nº 003/2014 - Inexigibilidade nº 002/2014** - Dotação Orçamentária: 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.39.00 **Prazo: 60 (sessenta) meses.**

Divinópolis, 02 de setembro de 2014.

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75281CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 182/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo/estágio curricular obrigatório, formulado através do Requerimento Geral, datado de 08/08/2014;

CONSIDERANDO previsão legal contida na Lei Complementar nº. 113, de 07 de Outubro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor está regularmente matriculado no 6º (sexto) período do curso de Educação Física na Fundação Educacional de Divinópolis - FUNEDI e deverá cumprir estágio curricular obrigatório com carga horária de 150 horas.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo/estágio curricular obrigatório ao servidor **ALEX DE OLIVEIRA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº. 9901586-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O horário de estágio do servidor será de 07h:00mim às 12h:20mim, às segundas e terças-feiras durante o segundo semestre letivo de 2014, conforme discriminado na Declaração emitida pela Coordenadora do Núcleo de Estágio das Licenciaturas do Instituto Superior de Educação de Divinópolis - ISED / FUNEDI.

Art. 3º. O horário de trabalho do servidor durante o período de estágio será de 13h:00mim às 17h:00m, nas segundas e terças feiras e de 07h:00mim às 17h:00mim horas nas quartas, quintas e sextas-feiras, devendo cumprir no mínimo 01 (uma) hora de intervalo para almoço.

Art. 4º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 5º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 18/08/2014***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Setembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C7BB88A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 170/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Ofício ADM/RH - SEMUSA nº 123/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9703263-8	Maria Aparecida Batista Lino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Nações	Secretaria Municipal de Saúde - SERSAM	04/08/2014
9801450-2	Gláucia José Lara Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Ambulatório Dengue	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Nações	16/06/2014
9701373-0	Miguel Alessandro Carvalho Mesquita	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Ermida	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Central	16/06/2014
9700643-2	Juarez de Oliveira Silva	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Ermida	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Central	16/06/2014
9902834-3	Jane de Souza	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Ambulatório Dengue	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Niterói	16/062014
9902903-9	Talita de Cássia dos Santos	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Ermida	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Nações	16/062014
9702819-3	Regis Wilton Beltrão	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Afonso Pena	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Ipiranga	04/06/2014
9902616-4	Vera Lúcia Saldanha	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Tietê	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Ermida	04/08/2014
9702958-0	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA IV	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Nilda Barros	16/062014
9902374-1	Flavia Daniela Dimas	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – CSU	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto	01/09/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Setembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D627ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 174/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9901566-7	Ronaldo José Pereira	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação – Setor de Protocolo	Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação – Gerência de Recursos Humanos	22/08/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Setembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:305010DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 183/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Ofícios descriminados abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício ADM/RH – SEMUSA Nº 130/2014	9902269-3	Eliana Aparecida Camargos	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Osvaldo Machado Gontijo	16/10/2013
Ofício ADM/RH – SEMUSA Nº 133/2014	9702557-7	Evaldo Rodrigues	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Transporte	Secretaria Municipal de Saúde – SERSAM	06/08/2014
Ofício ADM/RH – SEMUSA Nº 134/2014	9902634-3	Fernando Martins de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde – SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Transporte	04/07/2013
Ofício ADM/RH – SEMUSA Nº 136/2014	9902162-3	Andrea Gonçalves	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde – SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Regulação em Saúde	01/09/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Setembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A11C4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG

Retificação: Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 084/2014 - PL 312/2014, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender a Farmácia de Mandados judiciais, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 02 de setembro de 2014, Ano VI nº 1319 página nº 18. Onde se lê : "processo de Dispensa de Licitação 071/2014, PL 265/2014", leia-se: processo de Dispensa de Licitação 084/2014, PL 312/2014.

Divinópolis, 04 de Setembro de 2014.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0A27924

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pelo servidor **MAGNO SALOME GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 9700648-3, detentor do cargo efetivo de Médico Clínico Geral - A, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulo em função de licença sem vencimento no período de 01/03/1997 a 01/03/1998, que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
23	09	01/07/1996
23	12	01/07/2002
23	15	01/07/2005
29	18	01/07/2008
29	21	01/07/2011

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
23	09	01/07/1996
23	12	01/07/2000
23	15	01/07/2003
23	18	01/07/2006
29	21	01/07/2009
29	24	01/07/2012

Os enquadramentos "promoções horizontais por merecimento", previstos na tabela 02, terão efeitos pecuniários a partir de 04/09/2009, sendo observado a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 04 de setembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4B621C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.532

Abre o crédito especial no montante de R$101.855,25 (cento e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 7.848, de 03/07/2014,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 3º, da Lei nº 7.848, de 03/07/2014, fica aberto o crédito adicional especial no montante de R$101.855,25 (cento e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), afim de atender as seguintes despesas:

10 – Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0011 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
05.01.01.10.302.0011.2975 - Manutenção do CIS-URG OESTE
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$51.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$25.427,62
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$25.427,63

Total..... R$101.855,25

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 24/07/2014.

Divinópolis, 24 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4334C101

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 33/2014 - SEMUSA

Institui Comissão de Acompanhamento e Avaliação da execução do Contrato de Gestão Compartilhada nº 01/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

- CONSIDERANDO a cláusula 5 do Contrato de Gestão compartilhada Nº 001/2014

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da execução do Contrato de Gestão Compartilhada Nº 001/2014, firmado com a Santa Casa de Caridade de Formiga, que será composta pelos membros abaixo discriminados, ficando a coordenação dos trabalhos sob responsabilidade do primeiro:

I- **Cristiane Silva Joaquim** – Diretora da Atenção à Urgência e Emergência;
II- **Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Resende** – Contador Geral do Fundo Municipal de Saúde;
III- **Amarildo de Sousa** – Gerente de Regulação
IV- **José Geraldo Fernandes Valério** – Enfermeiro da Diretoria de Atenção à Urgência e Emergência;
V- **Sheila Salvino** – Membro da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde;

§ Único: Constituem-se como membros natos da presente Comissão o Secretário Municipal de Saúde e um representante do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2014.

Divinópolis, 28 de agosto de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F5CB9B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE CONCURSO PUBLICO

A Prefeitura de Estrela Dalva/MG, nos termos da Constituição Federal; da Lei Orgânica local; da legislação municipal pertinente à espécie e do Edital 01/2014, torna público que realizará no dia 25/01/2015, **Concurso Público** para o provimento dos seguintes cargos efetivos da administração direta: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços, Enfermeiro, Motorista, Operador de Máquinas, Professor, Professor de Educação Física e Fiscal. As inscrições estarão abertas no período de 11/11/2014 a 12/12/2014, na sede da Prefeitura e no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3464-1110; pelo e-mail gabinete@estreladalva.mg.gov.br e pelo site acima informado.

Estrela Dalva, 04/09/2014.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:359837FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2013, Registro de Preço, Processo Administrativo nº 23034.018985/2012-80 do Ministério da Educação (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Contrato Administrativo L51/2014. Contratada: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. Objeto:

Aquisição de mobiliário escolar. Valor: R$ 23.400,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 2.11.00.12.361.004.1.0017-4.4.90.52. 31/07/2014.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:342D5EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA – MG. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo D27/2014. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Joyce Teixeira Moraes. Objeto: Elaboração dos Relatórios do SIOPS bimestral, SIOPE anual e SISTN bimestral. Valor Total: R$ 5.000,00. Vigência: 5 meses. Dotação Orçamentária:
204.00.04.122.002.2.0007...3.3.90.39. 01/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:E7480377

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA – MG. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo D28/2014. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: RCD Ramos Cultura e Desenvolvimento Ltda. – ME. Valor Total: R$ 6.600,00. Vigência: 01/08/2014 a 10/04/2014. Dotação Orçamentária:
204.00.04.122.002.2.0007...3.3.90.39. 01/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:263A91BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA – MG. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo D29/2014. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Domo Assessoria Pedagógica Ltda.- ME. Objeto: Assessoramento à direção e coordenação pedagógica nos assuntos pedagógicos pertinentes à Educação Básica. Valor Total: R$ 6.000,00. Vigência: 5 meses. Dotações Orçamentárias:
211.00.12.361.004.2.0046 e
211.01.12.361.004.2.0053/3.3.90.39. 01/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:B8B39D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo 01-08/2014. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Bárbara Barbosa Ribeiro. Objeto: Contratação de enfermeiro responsável técnico, o qual será responsável pela direção, coordenação, planejamento, execução e avaliação dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares, desempenhando as atribuições elencadas no art. 1º da Deliberação COREN-MG 176/07. Valor: R$ 3.625,00. Vigência contratual: 05 meses. Dotação Orçamentária:
216.00.10.301.007.2.0074...3.3.90.36. 01/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:1CACF9D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Dispensa de Licitação 011/2014. Contrato Administrativo D31/2014. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Torcato Lima do Vale. Objeto: Prestação dos serviços de confecção de cartazes, faixas, banners, adesivos e panfletos, a fim de indicar a localização e divulgar a Tradicional Festa da Vila dos Pescadores no Povoado da Formiga que se realizará nos dias 15, 16 e 17 de agosto próximo. Valor Total: R$ 5.955,00. Vigência: 02 meses. Dotação Orçamentária:
212.00.13.392.019.2.0060...3.3.90.39. 08/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:66CDDC6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Dispensa de Licitação 012/2014. Contrato Administrativo D32/2014. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Elétrica Atual Ltda. – EPP. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, os quais serão utilizados na preparação da infraestrutura da Tradicional Festa da Vila dos Pescadores no Povoado da Formiga em Estrela Dalva - MG. Valor Total: R$ 6.597,06. Vigência: 08/08/2014 a 10/11/2014. Dotação Orçamentária:
212.00.13.392.019.2.0060...3.3.90.30. 08/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:3AFA7ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2012, Registro de Preço, Processo Administrativo nº 23034.024933/2011-61 do Ministério da Educação (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Contrato Administrativo L53/2014. Contratada: EDULAB

– Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de brinquedos para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF. Valor: R$ 8.184,78. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 2.11.00.12.365.003.2.0051-3.3.90.30. 13/08/2014.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:1E72804C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 030/2014. Pregão Presencial 023/2014. Contrato Administrativo L54/2014. Contratada: Orly Veículos e Peças S/A. Objeto: Aquisição de veículo Fiat Uno Way 1.0 Evo Flex 4 Portas, 2014/2015, 0Km. Valor Total: R$ 31.000,00. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 216.02.10.305.007.1.0030...4.4.90.52. 14/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:E1237EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 017/2014. Pregão Presencial 015/2014. Termo Aditivo L35TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato L35/2014). Favorecido: MAV Comercial Ltda. - ME. Objeto: Realinhamento de preço. Valor Acrescido: R$ 58,50. Vigência do Termo Aditivo: 02 meses. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. 19/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:D816D1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 017/2014. Pregão Presencial 015/2014. Termo Aditivo L34TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato L34/2014). Favorecido: L.I.G. Móveis Máquinas e Equipamentos Ltda. - ME. Objeto: Realinhamento de preço. Valor Acrescido: R$ 325,00. Vigência do Termo Aditivo: 02 meses. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. 19/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:4AFC55BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 032/2014. Pregão Presencial 025/2014. Contrato Administrativo L55/2014. Favorecido: L.I.G. Móveis Máquinas e Equipamentos Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodoméstico, eletroeletrônico, móveis e outros, para as Escolas Municipais de Estrela Dalva. Valor: R$ 10.488,00. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.12.361.004.1.0017...4.4.90.52. 25/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:265A20D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 032/2014. Pregão Presencial 025/2014. Contrato Administrativo L56/2014. Favorecido: D3 JF Empreendimentos Comerciais Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodoméstico, eletroeletrônico, móveis e outros, para as Escolas Municipais de Estrela Dalva. Valor: R$ 3.330,00. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.12.361.004.1.0017...4.4.90.52. 25/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:45A83D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 032/2014. Pregão Presencial 025/2014. Contrato Administrativo L57/2014. Favorecido: Space Informática e Móveis para Escritório Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodoméstico, eletroeletrônico, móveis e outros, para as Escolas Municipais de Estrela Dalva. Valor: R$ 2.797,79. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.12.361.004.1.0017...4.4.90.52. 25/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:DFF42F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 031/2014. Pregão Presencial 024/2014. Contrato Administrativo L60/2014. Favorecido: D3 JF Empreendimentos Comerciais Ltda. Objeto: Aquisição de equip., eletrodom., eletroelet. e outros para as UBS e Pronto Socorro. Valor: R$ 6.814,60. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.1.0022...4.4.90.52. 25/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:A3D17413

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 031/2014. Pregão Presencial 024/2014. Contrato Administrativo L62/2014. Favorecido: ACI Comércio Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de equip., eletrodom., eletroelet. e outros para as UBS e Pronto Socorro. Valor: R$ 956,00. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.1.0022...4.4.90.52. 25/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:BDA1D781

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 031/2014. Pregão Presencial 024/2014. Contrato Administrativo L63/2014. Favorecido: Global Center Comércio e Distribuição Eireli – ME. Objeto: Aquisição de equip., eletrodom., eletroelet. e outros para as UBS e Pronto Socorro. Valor: R$ 16.653,69. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.1.0022...4.4.90.52. 25/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:068F6BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 031/2014. Pregão Presencial 024/2014. Contrato Administrativo L61/2014. Favorecido: Impressistem Comércio e Representações Ltda. - ME Objeto: Aquisição de equip., eletrodom., eletroelet. e outros para as UBS e Pronto Socorro. Valor: R$ 2.263,00. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.1.0022...4.4.90.52. 25/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:1DBBE135

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA – MG. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Associação Mineira de Municípios. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura. Valor Total: R$ 1.360,00. Vigência: 04 meses. Dotação Orçamentária: 204.00.04.122.002.2.0007...3.3.90.39. 27/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:6457FA03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 032/2014. Pregão Presencial 025/2014. Contrato Administrativo L58/2014. Favorecido: Impressistem Comércio e Representações Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodoméstico, eletroeletrônico, móveis e outros, para as Escolas Municipais de Estrela Dalva. Valor: R$ 139,00. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.12.361.004.1.0017...4.4.90.52. 25/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:E6C383FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 032/2014. Pregão Presencial 025/2014. Contrato Administrativo L59/2014. Favorecido: Maria Aparecida do Carmo Ferreira – ME. Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodoméstico, eletroeletrônico, móveis e outros, para as Escolas Municipais de Estrela Dalva. Valor: R$ 6.569,00. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.12.361.004.1.0017...4.4.90.52. 25/08/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:7195576A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Torna sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 0036/2013 realizada no dia 26 de agosto de 2014. Contratante: Município de Estrela do Indaiá. Objeto: Contratação de empresa para serviço de hospedagem para membros do SESC-MG quando em realização do evento Rua de Lazer no dia 31 de agosto de 2014. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor global R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais). Contratado: Geraldo Aparecido Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 21.203.724/0001-02.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:8236F015

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 083/2011

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG. Contratada:CARMELITA VIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 03/10/2014 fica prorrogada até 03/10/2015, conforme requerimento de fls. 1671 e 1672, constantes no Processo Licitatório nº: 1676/2011, Pregão nº 0161/2011, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 03/09/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D7D8D06A

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 084/2011

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG. Contratada:JESSÉ VICENTE DE SÁ - ME.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 03/10/2014 fica prorrogada até 03/10/2015, conforme requerimento de fls. 1671 e 1674, constantes no Processo Licitatório nº: 1676/2011, Pregão nº 0161/2011, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 03/09/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8F06839C

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 088/2011

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG. Contratada:W.B. DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 03/10/2014 fica prorrogada até 03/10/2015, conforme requerimento de fls. 1671 e 1673, constantes no Processo Licitatório nº: 1676/2011, Pregão nº 0161/2011, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 03/09/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:26AFE3C6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1550/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA JÂNIA DA SILVA**, **Professora III G,** 04 (quatro) meses de licença-prêmio, no período de 26 (vinte e seis) de agosto de 2014 a 23 (vinte e três) de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:649E4CC6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1551/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **AMANDA DE SOUZA SANTOS, Encarregado de Serviço de Controle de Estoque e Distribuição de Produtos,** para substituir **Ederval Belo Pacheco, Diretor de Departamento de Orçamento,** no período de suas férias regulamentares de 01/07/2014 a 20/07/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:013D2761

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1552/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **AMANDA DE SOUZA SANTOS, Encarregado de Serviço de Controle de Estoque e Distribuição de Produtos,** para substituir **Ederval Belo Pacheco, Diretor de Departamento de Orçamento,** no período de suas férias regulamentares de 21/07/2014 a 09/08/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21/07/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9FE181EF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1553/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, Lei Complementar nº. 42 de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, Lei Complementar nº. 45, de 03/03/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 136 de 18/08/2014 e Decreto Municipal nº. 5182 de 04/11/2011.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear, **DAYANA SOFIA RIBEIRO,** para exercer o cargo de **Fiscal de Tributos Municipais, Classe VIII, Grau A**, a partir do dia 27(vinte e sete) de agosto de 2014, conforme classificação final do Concurso Público 001/2011.
Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:11886A8C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1554/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **POLYANA DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão do Programa de Habitação de Interesse Social Governamentais,** a partir do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2014, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2142/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27/08/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C69E3CC3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1555/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **HELOISA SILVA DE SOUSA PINHEIRO, Bibliotecário VI G,** para substituir **Marli Lopes, Supervisor de Bibliotecas Públicas,** no período de seu afastamento a partir do dia 26/08/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26/08/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:016405D0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1556/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais".

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **BENEDITO VALDOMIRO MARTINS,** do cargo de **Operário de Serviços Gerais I A**, a partir do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2014, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2141/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1E5F74F7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1557/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com a Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga e Lei Complementar N°. 43 de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga e suas alterações e Lei Complementar N°. 45, de 03/03/2011 e Decreto Municipal N°. 5182, de 04/11/2011.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear, **PEDRO HENRIQUE PEREIRA,** para exercer o cargo de **Auxiliar de Biblioteca, Classe II, Grau A**, a partir do dia 29(vinte e nove) de agosto de 2014, conforme classificação final do Concurso Público 001/2011.
Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29/08/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:60D39127

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1656 DE 04/09/2014 NOMEIA SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.218 de 14 de Setembro de 2009, e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** como membros da **Comissão Permanente de Licitação**, a partir do dia **04 de Setembro de 2014**, os seguintes servidores:

Zaíra de Oliveira Arantes Rangel Presidente
Cleide Maria Lamounier Souza Membro
Marcelo de Mendonça Marques Membro
Simone Aparecida Garcia Moura Membro
José Luiz Ferreira Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 04 de Setembro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6DE41850

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1657 DE 04/09/2014 NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** como **Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio** para atuarem nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, a partir do dia **04 de Setembro de 2014**, os seguintes servidores:
Pregoeiro Wainy Keitman Torres
Equipe de Apoio Zaíra de Oliveira Arantes Rangel
Cleide Maria Lamounier Souza
Marcelo de Mendonça Marques
Simone Aparecida Garcia Moura
José Luiz Ferreira
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 04 de Setembro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:54F2DA51

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 183/14

MOD. PREGÃO N.º 137/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar para possibilitar o acesso dos professores residentes no Município de Formiga à E.M. Florêncio Rodrigues Nunes na Comunidade Rural de Ponte Vila e alunos residentes na Comunidade Rural de Baiões e imediações à rede escolar do município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 17/09/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4B74F4F4

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 201/14

MOD. PREGÃO N.º 151/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes tais como: cama, sofás, dentre outros mobiliários, para a reestruturação do serviço de acolhimento institucional – Casa da Criança e do Adolescente. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 22/09/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AA19FE25

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 198/14

MOD. PREGÃO N.º 149/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais para pintura e demarcação viária, tubos para instalação de placas de sinalização, entre outros, que serão utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 23/09/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8C37C5F3

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 176/14

MOD. PREGÃO N.º 134/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição e instalação de reservatórios metálicos tipo taça, para água potável nas escolas do ensino fundamental e centro de educação infantil e instalação de ar condicionado na Secretaria Municipal de Educação e auditório da Escola Municipal Franklin de Carvalho. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 18/09/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9AAD990E

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 196/14

MOD. PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS - N.º 147/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 19/09/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1D61383D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 031 / 2014

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 024/2014 publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 1292 de 25 de julho de 2014, referente à concessão de pensão por morte a JOÃO XAVIER GUIMARÃES, CPF nº 174.754.066-87, cônjuge beneficiário na qualidade de dependente da servidora inativa MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE ARANTES, CPF nº 045.315.436-02, Cantineira, matrícula nº. 10224, da Secretaria Municipal de Educação, e matrícula nº 66 no PREVIFOR, sob o regime estatutário, falecida em 30/06/2014.
Art. 2º. Onde se lê : "Conceder pensão por morte a JOÃO XAVIER GUIMARÃES, CPF nº 174.754.066-87", leia-se "Conceder pensão por morte a JOÃO XAVIER DE ARANTES, CPF nº 174.754.066-87".
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 03 de Setembro de 2014.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AD2C4CC9

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO

3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 055/2014, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA, firmada em 26/02/14.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Moacir Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./M.F. nº200.314.166-91 e R.G. nº M.6.948.815, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº:068513084/0001-09, com sede de suas atividades na Avenida Abílio Machado, nº941, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP: 35.570-000, Formiga/MG, neste ato representada pelo **Sr. Anderson Modesto de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº11.642.114 SSP/MG e do CPF/MF nº608.998.831-68, residente e domiciliado na Avenida Abílio Machado, nº941-A, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP: 35.570-000, Formiga/MG, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 024/2014 – Registro de Preços - Pregão nº: 018/2014**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor dos seguintes itens: **Carne bovina de primeira: passando de R$13,50 (treze reais e cinquenta centavos) para R$15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos)**; **Carne bovina de segunda moída: passando de R$10,40 (dez reais e quarenta centavos) para R$12,90 (doze reais e noventa centavos)** e **Carne bovina em pedaços (cubos): passando de R$10,50 (dez reais e cinquenta centavos) para R$12,90 (doze reais e noventa centavos),** a partir da data de assinatura deste instrumento, com previsão legal no **art.37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988 e art.65, inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

Formiga (MG), 03 de setembro de 2014.

Município de Formiga-MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Açougue e Mercearia Andorinha LTDA.
ANDERSON MODESTO DE SOUZA

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2E00C86C

PORTARIAS
ERRATA PARA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/14, PROCESSO LICITATÓRIO 024/14, PREGÃO 018/14

Onde se lê:3.º Termo Aditivo ao**Processo Licitatório nº 024/14 – Pregão nº 018/2014 - Ata de Registro de Preços nº: 055/2014 -**que entre si celebram o**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**e a empresa**AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA**,**leia-se agora:**2.º Termo Aditivo ao**Processo Licitatório nº 024/14 – Pregão nº 018/2014 - Ata de Registro de Preços nº: 055/2014 -**que entre si celebram o**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**e a empresa**AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA**.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DC522BB0

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0073/2014

REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO nº **064/2014** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOQUE (GUINCHO) E MUNCK.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 17/09/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:26A5DA0C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1558/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 35, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **SUELIA RAMOS FRAZÃO LEAL,** na função gratificada de **Encarregado de Serviço de Tesouraria,** a partir do dia 01 (um) de setembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A89AFF14

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1559/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 44, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **CASSIANO ALVES MAÇANEIRO,** no cargo em comissão de **Supervisor da Orquestra Sinfônica de Formiga,** a partir do dia 01 (um) de setembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8D1B9AE9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1560/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 42, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **SHIRLEY APARECIDA DA SILVA,** no cargo em comissão de **Chefe de Divisão do Programa de Habitação de Interesse Social Governamentais,** a partir do dia 01 (um) de setembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AD2A6E78

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1561/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **MELIZA CAETANO SILVA,** para substituir **Gislaine Caroline Pereira, Encarregado de Serviço de Ensino Musical,** no período de suas férias regulamentares de 01/09/2014 a 16/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:51AABDA5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1562/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **CRISTINA COUTINHO FARIA**, **Servente Escolar I-A C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de setembro de 2014 a 30 (trinta) de setembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:634E3A01

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1563/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **BERNADETE LOURDES DA SILVA**, **Servente Escolar I H,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de setembro de 2014 a 30 (trinta) de setembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A82A68A7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1564/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA FRANCISCA DE FARIA SOUZA**, **Servente Escolar I G,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 01 (um) de setembro de 2014 a 30 (trinta) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DF6E40C9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1565/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ANDRÉA DO NASCIMENTO FÉLIX COSTA**, **Servente Escolar I-A C,** 03 (três)

meses de licença-prêmio, no período de 01 (um) de setembro de 2014 a 29 (vinte e nove) de novembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2014

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C1683E25

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1566/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **VÂNIA MARIA FERNANDES SILVA**, **Agente Comunitário de Saúde I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de setembro de 2014 a 30 (trinta) de setembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:85D33485

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1567/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **UBIRATAN DE BRITO MOTA**, **Médico Ginecologista/Obstetra XII B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de setembro de 2014 a 30 (trinta) de setembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:35F715A0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1568/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **SELMA SILVA VALADÃO ARAÚJO**, **Telefonista II A,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 01 (um) de setembro de 2014 a 29 (vinte e nove) de novembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9A2152F1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1569/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **DANIEL REIS DA SILVA**, **Zelador I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de setembro de 2014 a 30 (trinta) de setembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:70A8EEF2

PORTARIAS
ERRATA PARA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA 013/14, PROCESSO LICITATÓRIO 003/14

Onde se lê:BEG IMÓVEIS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 20.948.345/0001-89, com sede na Rua Professor Lulu, n° 122, Bela Vista, Formiga-MG, CEP 35.570-000, onde funcionará a Estratégia da Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde - UBS Areias Brancas.,**leia-se agora:BEG IMÓVEIS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 20.948.345/0001-89, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Rua Professor Lulu, n° 122, Bela Vista, Formiga-MG, CEP 35.570-000, onde funcionará a Estratégia da Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde - UBS Areias Brancas.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EA35DF72

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MAT.GRÁFICO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DAS **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2014,Nº046/2014 E Nº047/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2014.**

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS".

LICITANTES VENCEDORES:

IVAIR VIEIRA RAMOS - ME
VALOR: **R$35.788,00**(trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais)
GRÁFICA CARVALHO FORMULÁRIOS LTDA – ME
VALOR: 29.983,75 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)
ORGANIZAÇÃO MOC LTDA
VALOR: 42.611,20(quarenta e dois mil,seiscentos e onze reais e vinte centavos)
VIGENCIA: 21/08/2014/2014 a 21/08/2015
.
Fco. Badaró, 02/09/2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MAT.GRÁFICO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DAS **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2014,Nº046/2014 E Nº047/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2014.**

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS".

LICITANTES VENCEDORES:

IVAIR VIEIRA RAMOS - ME
VALOR: **R$35.788,00**(trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais)

GRÁFICA CARVALHO FORMULÁRIOS LTDA – ME
VALOR: 29.983,75 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

ORGANIZAÇÃO MOC LTDA
VALOR: 42.611,20(quarenta e dois mil,seiscentos e onze reais e vinte centavos)

VIGENCIA: 21/08/2014/2014 a 21/08/2015
.
Fco. Badaró, 02/09/2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:27103905

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 – PRC Nº 081/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB A FORMA DE MAIOR DESCONTO SOB A TABELA CMED/ANVISA PARA ENTREGA NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL (ANEXO I).

Empresa vencedora:

Empresa: JULIO CESAR DE ALMEIDA E CIA LTDA – EPP.
CNPJ: 09.407.956/0001-87
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 45, CENTRO, UBÁ – MG, CEP: 36500-000
Item: 01
Desconto: 10% (dez por cento)

Valor Total Estimado: **R$20.000,00 (vinte mil reais)**

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *03/09/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:61E6DB38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 126/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **JULIO CESAR DE ALMEIDA E CIA LTDA – EPP**
CNPJ n.º 09.407.956/0001-87
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos éticos, para atender a demanda da Secretaria Municipal Saúde, sob a forma de maior desconto sob a tabela CMED/ANVISA para entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme termo de referência deste edital (anexo I).
Valor: VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
Dotações Orçamentárias:
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Recurso: Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 3/9/2014
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com o do Pregão nº 048/2014, PRC nº 081/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Julio Cesar de Almeida

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:66388E30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 – PRC Nº 083/2014

Objeto*:* *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DOS VEÍCULOS FROTA DE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.*

Empresas vencedoras:

MAPFRE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Endereço: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 11711, BROOKLIN, SÃO PAULO – SP, CEP: 04578-000
Itens: FORD F/NAC 4000 TB - HMN 7907, FORD CARGO 1319 E TB - HLF 8847, FIAT STRADA WORKING- OWU 9474, KOMBI 1.4 SD TOTAL FLEX - HLF 8590, FIAT UNO FIORINO FURGÃO 1.3 FIRE-GZS 5596, VW GOL 1.0 CITY TOTAL FLEX- HMN 5602, CAMINHÃO BASCULANTE ATRON 2729 K-PUE 2710, M BENZ 313 CDI SPRINTER VAN LUXO TB 16 L - HLF 8447, FIAT STRADA CAB. SIMP. 1.8 WORKING- HMM 9509, DUCATO CARGO 2.8 TB LONGO -HLF 9597. **Valor Total: R$46.820,00 (quarenta e seis, oitocentos e vinte reais)**

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Endereço: RUA GUAIANASES, Nº 1238, CAMPO ELÍSEOS, SÃO PAULO – SP, CEP: 01205-995
Itens: VW INDUSCAR FOZ U - HLF 4492 , FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE - HMG 5723 , UNO MILLE FIRE ECONOMY FLEX - HLF 4272, MARCOPOLO VOLARE V6-HMN 9668, FIAT UNO EVO 1.0 VIVACE FIRE FLEX - HLF 9891, MARCOPOLO VOLARE W 8- HMN 4129, FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE ECONOMY FLEX - HMH 5669, MARCOPOLO VOLARE W 8- HMN 0538, MARCOPOLO VOLARE W 8 - HMN 4128, FIAT UNO EVO 1.0 VIVACE FIRE FLEX- HLF 9890, MARCOPOLO VOLARE A6 - HMM 5790, MARCOPOLO VOLARE A8 - HMN 9732, FIAT UNO EVO 1.0 VIVACE FIRE FLEX - HLF 9889.
Valor Total: R$ 48.070,00 (quarenta e oito mil e setenta reais)

Condição de pagamento: *O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da apólice, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.*

Data da assinatura da homologação: *03/09/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3AB43410

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 – PRC Nº 085/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 – PRC Nº 085/2014

Objeto*:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM RÁDIO, NO MUNICÍPIO DE GUARANI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE ARTÍSTICA E CULTURAL GUARANIENSE DE RÁDIO E TV.
CNPJ: 02.272.063-0001-22
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CORREIA DIAS, Nº 212 – B, BAIRRO BELA VISTA, GUARANI – MG, CEP: 36.160-000
Item: 01
Valor Total: R$ 6.796,80 (seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

RÁDIO DE GUARANI NOVIDADES FM LTDA.
CNPJ: 04.929.372/0001-58
ENDEREÇO: PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 88 A, CENTRO, GUARANI – MG, CEP: 36.160-000
Item: 02
Valor Total: R$12.009,60. (doze mil e nove reais e sessenta centavos)

Condição de pagamento: *O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante.*

Data da assinatura da homologação: *03/09/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:426685C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE ARTÍSTICA E CULTURAL GUARANIENSE DE RÁDIO E TV** – CNPJ nº: 02.272.063-0001-22
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade institucional em rádio, no município de Guarani, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do minuto será de R$2,36, com o valor mensal de R$566,40 referente a 240 minutos mensais, sendo 60 minutos semanais, totalizando R$6.796,80 para 12 meses.
Dotações Orçamentárias:
- 000350 | 020201 | 04.123.0003.2018 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99
- 000383 | 020502 | 10.301.0014.2067 | 48 | 110.0000 | 3.3.90.39.99
Recurso: Próprio

Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é por 12 meses a contar da assinatura do presente, podendo ser prorrogado na forma do art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura: 3/9/2014
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei Federal n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 050/2014, Processo Licitatório n.º 085/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Séfora Moreira Campos

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:83DE3A5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **RÁDIO DE GUARANI NOVIDADES FM LTDA**
CNPJ nº: 04.929.372/0001-58
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade institucional em rádio, no município de Guarani, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do minuto será de R$2,78, com o valor mensal de R$1.000,80, referente a 360 minutos, sendo 90 minutos semanais, totalizando o valor de R$12.009,60.
Dotações Orçamentárias:
- 000350 | 020201 | 04.123.0003.2018 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99
- 000383 | 020502 | 10.301.0014.2067 | 48 | 110.0000 | 3.3.90.39.99
Recurso: Vinculado
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é por 12 meses a contar da assinatura do presente, podendo ser prorrogado na forma do art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura: 3/9/2014
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei Federal n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 050/2014, Processo Licitatório n.º 085/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Hilda Moreira de Azevedo

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AA5DA319

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°030/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 030/2013-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL, visando a Contratação de empresa para organização, montagem de estrutura e equipamentos necessários à realização do evento "FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG", conforme especificações constantes no instrumento convocatório e Termo de Referência. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 19 de setembro de 2014, às 09:00 horas. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente junto ao setor de licitações.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9D41DA74

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO 144/2014.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 12496/2013**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: item 1 e 3 – JOSE WELLINGTON MAGALHÃES OLIVEIRA - ME, no valor total de R$7.430,00 (sete mil e quatrocentos e trinta reais); item 2 e 4 – ARLETE DIAS MACEDO - ME, no valor total de R$5.533,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e três reais).

Itacarambi - MG, 04 de setembro de 2014.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:8C079403

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO 145/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARAMBI – MG. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: Lote 01 – ADS – CONSULTORIA E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, no valor total de R$53.800,00 (cinqüenta e três mil e oitocentos reais).

Itacarambi - MG, 04 de setembro de 2014.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:7D5741E9

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 157/14
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TECIDOS, AGULHAS, ELÁSTICOS, TOALHAS E FITAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **19/09/2014 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 04 de setembro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:E25FBAA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato do Contrato nº 227/2014, Pregão Presencial nº 62/2014, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som, iluminação e prestação de serviços para realização de eventos promovidos por esta Prefeitura. Contratado: Luiz Cláudio Ribeiro CPF 65748760606 – ME, CNPJ: 71.435.580/0001-98, Alfenas/MG. Valor: R$ 64.760,00. Vigência: até 31/12/2014. Dotações do orçamento vigente. Data: 22/08/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EFEBE839

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Tomada de Preços 004/2014 – Do tipo menor preço, empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de estação de tratamento de esgoto – bairro Ipê Amarelo, atendendo ao convênio SEDRU nº 054/2011 de 05/09/2011. Sessão dia 22/09/2014, às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EF1B5B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 169/2014, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 084/2014, PREGÃO PRESENCIAL 074/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a **1ª ALTERAÇÃO** do Procedimento Licitatório 169/2014, Procedimento Licitatório 084/2014, Pregão Presencial 074/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na Área de Sistemas de Gestão Pública – Licenciamento de uso de Sistema Integrado, em atendimento a Secretaria M. de Finanças. Abertura dos envelopes dia 18.09.2014 às 09:00 horas. A Alteração encontra-se afixada no quadro de aviso da Prefeitura Interessados deverão manter contato via email licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Departamento de Licitações.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:90237F61

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 075/2014

21 de Julho de 2.014

"EXONERA O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA"

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei complementar nº 16/2006, de 10 de Fevereiro de 2006;

Resolve:
Art. 1º - Fica o **Sr. João Batista Veloso,** brasileiro, casado, portador da identidade M – 5.021.043 e do CPF nº 483.944.836 - 15, **EXONERADO** do cargo em Comissão de Subsecretário de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraíba, 21 de Julho de 2.014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:5FFC5024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 076/2014

01 de Agosto de 2.014

"EXONERA A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei complementar nº 16/2006, de 10 de Fevereiro de 2006;

Resolve:
Art. 1º - Fica a **Sra. Ione Maria Lopes Gontijo,** brasileira, casada, portadora da identidade MG – 11.011.222 e do CPF nº 047.177.266 - 69, **EXONERADA** ao cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraíba, 01 de Agosto de 2.014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:C571C50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 077/2014

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº16/2006, de 10 de fevereiro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido conforme requerimento protocolado no dia 04/08/2014, a **Sra. Cristina Garcia Gontijo,** Brasileira, casada, Matricula nº1082. , lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da identidade MG-12.283.691 e do CPF nº 073.531.426-85, do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil ao 5º ano**, a partir de 04/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba, 04 de Agosto de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:63ABA329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 078/2014

05 de Agosto de 2.014

"Nomeia o Operador de Máquinas"

O Prefeito Municipal de Japaraíba Estado de Minas Gerais, à vista do concurso nº 001/2013 e usando das atribuições que são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o candidato aprovado no concurso público nº 001/2013, Renan Campos Rodrigues**,** brasileiro, casado, portador da identidade MG – 16.474.171 e do CPF nº 098.573.136-20, para o cargo público de Operador de Máquinas, classificado em 1º lugar, considerando que o candidato apresentou a documentação exigida para a posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as seguintes:

Operar máquinas pesadas; Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades afins.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraíba, 05 de agosto de 2.014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:3FF05B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 079/2014

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº16/2006, de 10 de fevereiro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido conforme requerimento protocolado no dia 06/08/2014, a **Sra. Flavia Figueiredo Gonçalves Novais,** Brasileira, casada, Matricula nº992., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora da identidade MG-12.033.297 e do CPF nº 014.554.976-30, do cargo efetivo de Assistente Social**, a partir de 06/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba, 06 de Agosto de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:02E7ADA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 080/2014

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº16/2006, de 10 de fevereiro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido conforme requerimento protocolado no dia 13/08/2014, a **Sra. Elaine Silva do Carmo,** Brasileira, casada, Matricula nº828., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da identidade MG – 7.012.040 e do CPF nº 942.095.616 - 49, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem da Saúde da Família**, a partir de 13/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba, 13 de Agosto de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:CDA7FACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2014

"Institui a Comissão de Análise e Julgamento de provas relativo ao Processo Seletivo de contratação de pessoal alusivo ao Edital 003/2014 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Análise e Julgamento de provas relativos ao Processo Seletivo destinados à contratação temporária de pessoal de trata o Edital nº 003/2014 no âmbito da Prefeitura Municipal de Japaraíba.
Parágrafo Único – A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:
I - acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital do PSS;
II - acompanhar as inscrições;
III - divulgar a relação dos inscritos;
IV - deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização das provas;
V - divulgar as notas e a classificação final;
VI - julgar os recursos eventualmente interpostos;
Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros:
Presidente – UILSON GABRIEL LOPES
Secretário – LILIAN SILVA CASTRO FIGUEIREDO
Vogal – LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA

Art. 3º-Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba (MG), 04 de Setembro de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:169A2F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, zero km, 16 lugares para atender o transporte escolar rural do Município de Japaraíba/MG, onde foi declarada vencedora e

adjudicatária a empresa Cipriano Veículos e Transportes Ltda – ME com o preço de R$130.900,00.

Japaraíba/MG, 04 de setembro de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:8AD9DFC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

Processo Licitatório nº 59/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 33/2014 – O Município de Jequitibá torna público aos interessados em geral que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Impressora, Tela de Projeção, Projetor, Câmera Digital, Filmadora, DVD, Lousa Digital, TV)**". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues no dia 18 de Setembro de 2014 até às 08:30 horas no local acima definido. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, 04/09/2014.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:3A9BDE1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar, no dia **18 de setembro de 2014, às 10 horas**, no Plenarinho da Câmara Municipal de João Monlevade, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 11/2014**, do tipo menor preço, lote único, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel, no Sistema SMP – Serviço Móvel Pessoal, para tráfego de voz, na forma de Plano Corporativo. O Edital referente à Licitação encontra-se à disposição dos interessados que poderão solicitá-lo através do e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br, ou mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd) para sua gravação, no Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de João Monlevade, situada na Av. Dona Nenela, nº 146, Bairro JK, nesta Cidade, de segunda à sexta-feira, de 8 às 12h e de 13 às 17h. Outras informações pelo telefone (31) 3852.3524, ou pelo e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 04 de setembro de 2014.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:A46796A9

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA Nº 02/2014 - CONTRATAÇÃO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA PRIVADA À SAÚDE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar, no **dia 09 de outubro de 2014, às 9 horas**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, Licitação modalidade Concorrência nº 02/2014, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de Plano de Assistência Privada à Saúde Coletivo Empresarial, em benefício dos servidores da Câmara Municipal de João Monlevade. Para consulta e conhecimento dos interessados, o Edital permanecerá afixado no quadro de avisos no hall de entrada da sede da Câmara Municipal de João Monlevade, no horário de 8h às 17 horas, e poderá ser obtido mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd) para sua gravação, sendo o custo deste de responsabilidade do interessado, ou pelo e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 04 de setembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:A72769E7

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Fundação Municipal Crê-Ser, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013 cujo objeto é a aquisição de microcomputadores, com programas já instalados, equipamentos multimídia e eletroeletrônicos, para atendimento ao Projeto "Adequação à Modernidade" e ao Projeto "Modernidade e Mídia", conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus respectivos anexos.

Valor estimado: **R$ 64.672,93 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no setor de compras da Fundação Municipal Crê-Ser, situado à Rua Palmas, n° 214 – Bairro Baú, na cidade de João Monlevade/MG, **onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h as 11h e de 13h as 16h30min** ou pelo e-mail compras.cre-ser@pmjm.mg.gov.br. Entrega das propostas até as **09h do dia 18/09/2014, no setor de compras. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (31)3851-1558 (Setor de Compras).**

João Monlevade, 03 de setembro de 2014.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:B9D19E21

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULAS PARA O CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO / EDITAL Nº. 13/2014

O Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Educação**,** torna público que estarão abertas as inscrições para preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas remanescentes, para o Curso Técnico em Química com os critérios, a realizar-se em conformidade com as normas deste Edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CURSO:

O Curso Técnico em Química, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, autorizado pela portaria N° 1605/90, reconhecido em 04/12/1993 pela Portaria N° 970/93 da Secretaria Estadual de Educação.

O Curso tem duração de 04 (quatro) módulos – 02 (dois) anos, destinado aos alunos que tenham concluído o Ensino Médio, possibilitando aos mesmos conhecimentos teóricos e práticos, e garantindo base para sua formação continuada, a fim de ingressar no ensino superior, bem como a permitir a atuação nas diversas áreas: Mineração, Siderurgia, Metalurgia, Controle de Qualidade, Indústria Farmacêutica, Análise Ambiental, Análise Microbiológica e Responsabilidade Técnica de acordo com as atribuições do Conselho Regional de Química.
De acordo que este Edital de Prorrogação, serão disponibilizadas 28 (vinte e oito) vagas. As aulas teóricas serão ministradas no turno noturno e as aulas práticas nos turnos vespertino e noturno.
As aulas práticas do turno vespertino são ministradas no horário de 13h às 18h, em (02) dois dias da semana, conforme detalhamento no Calendário Escolar do Curso.
As aulas práticas do turno noturno são ministradas no horário de 19h e 30min às 22h e 20min, em (04) quatro dias da semana, conforme detalhamento no Calendário Escolar do Curso.
O candidato poderá optar por assistir as aulas práticas no turno noturno ou vespertino. As aulas teóricas serão ministradas sempre no horário de 18h e 10min às 19h e 30min, em 04 (quatro) dias da semana, conforme detalhamento no Calendário Escolar do Curso.
Uma vez por semana, serão realizadas apenas aulas teóricas no horário de 18h às 22h e 20min para todos os alunos do curso, conforme detalhamento do Calendário Escolar.
Será vedada a vaga ao aluno que estiver matriculado que apresentar incompatibilidade de horário, conforme o Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Química.
Terá prioridade em frequentar as aulas práticas no turno noturno o(a) aluno(a) trabalhador(a), mediante apresentação da Carteira de Trabalho, contrato da empresa ou declaração do empregador contendo CPF ou CNPJ.

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 28 (vinte e oito) vagas para o Curso Técnico em Química.
Poderão matricular-se, todos os interessados que preencham os requisitos deste Edital.
Havendo mais candidatos inscritos, que o número de vagas disponibilizadas, terá prioridade o candidato mais velho, obedecendo o critério de **idade, seguindo ordem decrescente, identificados o dia, mês, ano e hora.**

DA INSCRIÇÃO
Data: 08 a 10 de setembro de 2014.
Horário: 08h às 11h e 14h às 21h.
Local: Secretaria da Escola Municipal Governador Israel Pinheiro - EMIP.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
Documentação
Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original de identidade.
Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado do documento original.
Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do Comprovante de endereço atual.

DA MATRÍCULA

Data: 12 e 15 de setembro de 2014
Horário: 08h às 11h e 14h às 21h.
Local: Secretaria da Escola Municipal Governador Israel Pinheiro - EMIP.
A matrícula do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
Documentação
Histórico de Conclusão ou Declaração do Ensino Médio. (original)
Cópia da Certidão de Nascimento (apresentar o original).
Cópia da Carteira de Identidade (apresentar o original).
Cópia do Título de Eleitor (apresentar o original).
Cópia da Certidão de Reservista para o sexo masculino (apresentar o original).
Cópia do CPF (apresentar o original).
Comprovante de endereço do mês atual.
Duas fotos 3x4 recentes.
Cópia da Carteira de Trabalho com o último registro do vínculo empregatício.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não será efetuada matrícula sem a documentação exigida.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo do Curso Técnico em Química, Edital Nº. 13/2014.

João Monlevade, 03 de setembro de 2014

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6BEB99AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CARTA CONVITE 31/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CARTA CONVITE 31/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, para evento "Encontro Municipal da Terceira Idade", em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia **15/09/2014 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 03 de setembro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2101F316

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 110 2014 - SRP 017 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014, abertura dia 18/09/2014, às 14h00, tipo menor preço por item, objetivando o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de carnes bovinas (de 1ª e 2ª). JP/MG, 02/09/2014, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:6FD6EC8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 112/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014, abertura dia **25/09/2014**, às 14h00, tipo menor preço unitário, objetivando a locação de máquina pesada tipo Poclain. JP/MG, 04/09/2014, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:59D68572

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 111/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2014, abertura dia 19/09/2014, às 16h00, tipo menor preço, objetivando a aquisição de 3.900t. de calcário dolomítico. JP/MG, 04/09/2014, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:601D860D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

Convênio nº 073/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação do Congado dos Devotos de Nossa Sra. Do Rosário e São Benedito de Lagoa da Prata-MG. Constitui objeto deste instrumento, o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com aquisição de tecidos para confecção de fardas a serem usadas pelos membros da entidade nas festividades do reinado. Vigência: 31/10/2014. Data: 18/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:707AA021

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

Convênio nº 074/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Irmandade São Domingos Gusmão e Nossa Sra. do Rosário. Constitui objeto deste instrumento, o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com aquisição de tecidos para confecção de fardas a serem usadas pelos membros da entidade nas festividades do reinado. Vigência: 31/10/2014. Data: 18/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:8FA9EACB

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

Convênio nº 075/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Serviço de Obras Sociais - SOS. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro ao CONVENIADO, através de repasse de recursos, para implantação de serviço de fisioterapia através do custeio de 02 (dois) profissionais (fisioterapeutas), para atendimento aos internos residentes na instituição. Vigência: 31/12/2014. Data: 18/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:6820EECC

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

Convênio nº 076/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar São Carlos Borromeu. Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em comemoração ao Dia da Independência do Brasil – Desfile Sete de Setembro. Vigência: 10/09/2014. Data: 27/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:DDDB6AA2

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

Convênio nº 077/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Doutor Jacinto Campos. Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em comemoração ao Dia da Independência do Brasil – Sete de Setembro. Vigência: 10/09/2014. Data: 27/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:B3149690

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

Convênio nº 077/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Doutor Jacinto Campos. Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em comemoração ao Dia da Independência do Brasil – Sete de Setembro. Vigência: 10/09/2014. Data: 27/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:33C9E35C

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

Convênio nº 078/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Professor João Fernandes. Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em comemoração ao Dia da Independência do Brasil – Sete de Setembro. Vigência: 10/09/2014. Data: 27/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:54205131

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

Convênio nº 078/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Professor João Fernandes. Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em comemoração ao Dia da Independência do Brasil – Sete de Setembro. Vigência: 10/09/2014. Data: 27/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:A266837D

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

Convênio nº 079/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Castelinho Encantado. Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em comemoração ao Dia da Independência do Brasil – Sete de Setembro. Vigência: 10/09/2014. Data: 27/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:6E184908

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

Convênio nº 080/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Professor Mourão. Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em comemoração ao Dia da Independência do Brasil – Sete de Setembro. Vigência: 10/09/2014. Data: 27/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:5740E981

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

Convênio nº 081/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Monteiro Lobato. Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em comemoração ao Dia da Independência do Brasil – Sete de Setembro. Vigência: 10/09/2014. Data: 27/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:359987D4

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

Convênio nº 082/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Alexandre Bernardes Primo. Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em comemoração ao Dia da Independência do Brasil – Sete de Setembro. Vigência: 10/09/2014. Data: 27/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:12195818

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

Convênio nº 083/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Professor Afonso Goulart. Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em comemoração ao Dia da Independência do Brasil – Sete de Setembro. Vigência: 10/09/2014. Data: 27/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:36AC5266

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

Convênio nº 084/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Helena Aparecida. Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em comemoração ao Dia da Independência do Brasil – Sete de Setembro. Vigência: 10/09/2014. Data: 27/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:E42476C6

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

Convênio nº 084/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Helena Aparecida. Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em comemoração ao Dia da Independência do Brasil – Sete de Setembro. Vigência: 10/09/2014. Data: 27/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:8CF3CC9F

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

Convênio nº 085/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Francisco de Assis - AFA. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENIADA, através de repasse de recursos provenientes do FMAS, para custear despesas com o projeto **"FENIX: Uma Nova Leitura de Vida"**, que visa à realização de atividades para adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas encaminhados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Vigência: 30/04/2015. Data: 22/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:954DA5B0

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - AGOSTO 2014

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Polícia Civil de Minas Gerais, através da Delegacia de Polícia de Lagoa da Prata . O presente instrumento tem por objeto a exclusão de veículos para fins de abastecimento, nos itens 4 e 6.1 do Plano de Trabalho. Veículos a serem excluídos: GM/Astra, placas DFO-7672 e VW/Golf, placas HLA-6684. Data: 10/08/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:47B53A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 060/2014:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à locação do imóvel situado à

Avenida Bela Vista, nº. 674, Chico Miranda, para o funcionamento de um consultório odontológico, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O valor mensal da locação é de R$ 533,33. Data: 04/09/2014

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B8C4E1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 10/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **CANCELAMENTO** do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 10/2014:** O credenciamento de médicos especializados em gastrenterologia, publicado em 29/08/2014, foi cancelado atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde. Data: 04/09/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3C3C819D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 99/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 99/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a instituição FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A VICIADOS CARENTES - FARASVEC. O objeto é a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação de um paciente por um período de 09 (nove) meses. O valor global é de R$ 2.700,00. Data: 01/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:82A6A41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 98/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 98/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Serviços Médicos e Ultrassonografia Corporal S.S. O objeto é a aquisição de exames de Ultrassom Obstétrico para atendimento a pacientes do SUS por um período de 06 (seis) meses. O valor global é de R$ 8.258,00. Data: 01/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:09468F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 100/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 100/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e o senhor LIVIO LINCOLN CORGOZINHO. O objeto é o credenciamento de profissional médico para a realização de exames de ultrassonografia, junto à Policlínica I, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde por um período de 09 (nove) meses. O valor global estimado é de R$ 67.104,00. Data: 04/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:39806D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 106/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 106/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação José Maria dos Mares Guia. O objeto é a aquisição de exames de Ultrassom Obstétrico Morfológico para atendimento a pacientes do SUS por um período de 06 (seis) meses. O valor global é de R$ 26.680,92. Data: 05/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B71782FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 107/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 107/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Drogaria Vitoi Ltda. O objeto é a aquisição de medicamentos para atender a pacientes do SUS por um período de 06 (seis) meses. O valor global é de R$ 4.610,00. Data: 05/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:49A19663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 108/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 108/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Drogaria e Drugstore Minasprev Ltda. O objeto é a aquisição de suplementos alimentares e medicamentos para atender a pacientes do SUS por um período de 06 (seis) meses. O valor global é de R$ 5.695,20. Data: 05/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:026521E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 102/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 102/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Drogaria e Perfumaria Alves Rezende Ltda. O objeto é a aquisição de suplementos alimentares e medicamentos para atender a pacientes do SUS por um período de 06 (seis) meses. O valor global é de R$ 13.064,00. Data: 05/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:FD686EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 101/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 101/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa João Antônio Empreendimentos Ltda. O objeto é contratação da empresa de engenharia para execução de obra

do setor de educação por um período de 12 (doze) meses. O valor global é de R$ 1.389.089,73. Data: 05/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:78DD4167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 105/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 105/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SARA REZENDE NASCIMENTO MENDES R SANABIO. O objeto é a aquisição de gêneros alimentícios atendendo a diversas Secretarias do município por um período de 06 (seis) meses. O valor global é de R$ 35.900,00. Data: 05/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9E67D803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 104/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 104/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa RODRIGO DE CASTRO BERNARDES - ME. O objeto é a aquisição de gêneros alimentícios atendendo a diversas Secretarias do município por um período de 06 (seis) meses. O valor global é de R$ 7.211,30. Data: 05/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:141CCBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 103/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 103/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA. O objeto é aquisição de gêneros alimentícios atendendo a diversas Secretarias do município por um período de 06 (seis) meses. O valor global é de R$ 132.707,16. Data: 05/08/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B5662E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE COMODATO N.º 97/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE COMODATO N.º 97/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e o Senhor Gilfar Alves Ribeiro. O objeto é a cessão em Comodato do imóvel situado na Rua Amazonas, N º. 656, bairro Marília, para funcionamento de um CRAS por um período de 12 (doze) meses. Data: 01/08/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BBDCBBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 111/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 111/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LABORATÓRIO LAGOA DA PRATA LTDA. ME. O objeto é o Credenciamento de laboratórios para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS até 05/07/2015. O valor global é de R$ 60.000,00. Data: 18/08/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2C3BB117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 112/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 112/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Matucuma Laboratório de Análises Clínicas Ltda. ME. O objeto é o Credenciamento de laboratórios para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS até 05/07/2015. O valor global é de R$ 60.000,00. Data: 20/08/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EF27E1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 110/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 110/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Ribeirão e Córrego do Doce - APRICODOCE. O objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos dos CEMEIs por um período de 06 (seis) meses. O valor global é de R$ 80.356,35. Data: 14/08/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1FEC63B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 109/2014,

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 109/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa GABRIEL MARQUES FRANCISCANI E CIA LTDA. O objeto é a aquisição de serviços de segurança eletrônica para escola do ensino Infantil/Fundamental, CEMEIs e CEMAE por um período de 12 (doze) meses. O valor global é de R$ 16.200,00. Data: 07/08/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AE23D5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 35/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 35/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a instituição ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO DE LAGOA DA PRATA - ASFER. O objeto é a rescisão do contrato de internação para tratamento em comunidade terapêutica. Data: 01/08/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F6B04509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 68/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 68/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a instituição ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO DE LAGOA DA PRATA - ASFER. O objeto é a rescisão do contrato de internação para tratamento em comunidade terapêutica. Data: 19/08/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:42C22F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 51/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 51/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a instituição FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A VICIADOS CARENTES - FARASVEC. O objeto é a rescisão do contrato de internação para tratamento em comunidade terapêutica. Data: 21/08/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1305FA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 194/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 194/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a senhora Vicentina Lopes ferreira. O objeto é a rescisão do contrato de locação que tinha por finalidade um imóvel para abrigar cães de rua. Data: 21/08/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:334956C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 83/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 83/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa RCA Comercial Ltda. M.E. O objeto é a aquisição de troféus esportivos. O valor global é de R$ 1.853,20. Data: 01/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5EB6919F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 82/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 82/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. ME. O objeto é a aquisição de troféus esportivos e medalhas. O valor global é de R$ 15.292,50. Data: 01/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F3E07C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 84/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 84/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa A.R.COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. O objeto é a aquisição de peças da tabela MITSUBISHI. O percentual sob a tabela é de 5%. Data: 07/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5A29D5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 85/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 85/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. O objeto é a aquisição de peças da tabela IVECO. O percentual sob a tabela é de 10,50%. Data: 07/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:71ACF913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 86/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 86/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa AUTO MECANICA PAINS LTDA - ME. O objeto é a aquisição de peças da tabela RENAULT. O percentual sob a tabela é de 7%. Data: 07/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9BE680FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 87/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 87/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa TRATORENZZO COMERCIO E SERVICOS LTDA. O objeto é a aquisição de peças da tabela CHEVROLET. O percentual sob a tabela é de 30%. Data: 07/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F0FDDEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 88/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 88/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa NENA PNEUS LTDA- EPP. O objeto é a aquisição de serviço de alinhamento e balanceamento de veículos da frota municipal. O valor global é de R$9.984,00. Data: 12/08/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1DBA0A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 89/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 89/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa FERTIVERDE LTDA. O objeto é a aquisição de grama para parques e jardins. O valor global é de R$33.000,00. Data: 19/08/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9409B8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 90/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 90/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa AMG AUTO MECANICA GUADALAJARA LTDA ME. O objeto é a aquisição de serviços mecânicos para veículos da frota municipal. O valor global é de R$13.913,10. Data: 20/08/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D3968DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 91/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 91/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa DENTINHOS AUTO ELETRICA LTDA. O objeto é a aquisição de serviços elétricos para veículos da frota municipal. O valor global é de R$24.600,00. Data: 20/08/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:56D2B6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 92/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 92/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa Silver Lake Turismo Ltda. ME. O objeto é a aquisição de Km Rodado para transporte atendendo à algumas Secretarias do município. O valor global é de R$147.948,00. Data: 27/08/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:CFF7A6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 116/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 116/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 06/08/2015, da vigência do contrato e o reajuste do valor do aluguel em R$ 53,20, equivalente a 5,32 %. Fica alterado o valor total do contrato, que passa a ser de R$ 12.638,40. Data: 06/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2EF48273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 100/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 100/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é o reajuste do aluguel em R$ 139,55, equivalente a 6,25%, que era de R$ 2.233,33 e passa a ser R$ 2.372,88. Data: 22/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B13DA8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Academia de Gestão Pública S/A. Constituem objetos do presente termo aditivo a informação de item que foi acrescentado ao contrato pelo 1ºTermo Aditivo, de 24 de Outubro de 2014, conforme tabela 01; e o reajuste em aproximadamente 07,84 % dos itens presentes na Cláusula 3.1.2 e 3.1.3 do Contrato, de acordo com o índice acumulado do IGPM. Data: 16/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:63666BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO A ATA Nº 03/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO A ATA Nº 03/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa GONTIJO E GONTIJO SUPERMERCADO LTDA EPP. O objeto é O acréscimo de R$ 733,70, equivalente a 0,72 % do valor total. Fica alterado o valor total da Ata, que passa a ser de R$ 102.220,98. Data: 15/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C28B25DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2012

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2012, entre o Município de Lagoa da Prata e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA/MG. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 09 (nove) meses e 13 dias até 28/05/2015. Data: 13/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0823CE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 103/2010

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 103/2010, entre o Município de Lagoa da Prata e Sra. MARIA IZABEL DUARTE SILVA. O objeto é a prorrogação do prazo e validade para mais 04 (meses), até 09/02/2015, e o reajuste do valor do aluguel com referencia ao preço inicial do contrato em R$ 180,99, valor correspondente ao IGPM acumulado dos exercícios 2011 (11,499%), 2012 (4,5347%), 2013 (7,9087%) e 2014 (5,6729%). O valor da locação passa a ser de R$ 730,99. Data: 21/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C91D34D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 8º TERMO ADITIVO A ATA Nº 04/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 8º TERMO ADITIVO A ATA Nº 04/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Lilia Aparecida Claudino Borges - ME. O objeto é o acréscimo de R$ 1.026,92, equivalente a 0,96 % do valor total e a inclusão da dotação

orçamentária 021203 1030112024.148 339030. Fica alterado o valor total da Ata, que passa a ser de R$ 108.450,45. Data: 15/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:96DFEA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 9º TERMO ADITIVO A ATA Nº 02/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 9º TERMO ADITIVO A ATA Nº 02/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL VITOI AMORIM LTDA. O objeto é O acréscimo de R$ 483,02, equivalente a 0,35 % do valor total. Fica alterado o valor total da Ata, que passa a ser de R$ 137.995,90. Data: 15/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DB3E7C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 9º TERMO ADITIVO A ATA Nº 137/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 9º TERMO ADITIVO A ATA Nº 137/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa REDE MAXX COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.. O objeto é O acréscimo de R$ 30.500,00 equivalente a 3,29 % do valor total. Fica alterado o valor total da Ata, que passa a ser de R$ 1.009.359,38. Data: 15/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:A8234BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 10º TERMO ADITIVO A ATA Nº 134/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 10º TERMO ADITIVO A ATA Nº 134/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa AMARILDO MIRANDA LOPES ME. O objeto é O acréscimo de R$ 934,00 equivalente a 1,49 % do valor total e a inclusão da dotação orçamentária 021302 0412213014.161 339030. Fica alterado o valor total da Ata, que passa a ser de R$ 63.472,80. Data: 19/08/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:725CC534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DO ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DA EMPRESA HABILITADA PARA A TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o RESULTADO DO ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DA EMPRESA HABILITADA PARA A TOMADA DE PREÇOS n.º 11/2014, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de estrutura de concreto e instalações elétricas e execução de obra de execução de obra de construção de pistas de skate, uma Bowl e uma Street, sendo:

*ANIBAL BRAVIM DE MEIRA - R$137.296,06

A CPL considera vencedora deste certame a empresa ANIBAL BRAVIM DE MEIRA, com o valor ofertado de R$137.296,06 (Cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e seis centavos) e abre prazo legal para eventuais recursos, para posterior homologação.

Comissão de licitações, 04/09/2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:7F2DD5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a O RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS n.º 12/2014, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para construção de muro e gradil frontal da Creche Pro-infância, situada a Rua Amazonas, Bairro São Francisco, neste município. Empresas Habilitadas:

João Antonio Empreendimentos Ltda - R$104.337,62

3G Locações e Edificações Ltda - R$112.297,84

Construtora Moreira Ramos Ramos Ltda - R$104.801,06

Construtora Alcon Ltda - R$121.000,95

A CPL considera vencedora deste certame a empresa JOÃO ANTONIO EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor ofertado de R$104.337,62 (Cento e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) e abre prazo legal para eventuais recursos, para posterior homologação.

Comissão de licitações, 04/09/2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:311AFAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de plano de carreira dos profissionais do magistério do Município de Lagoa da Prata/MG. Abertura das propostas: 13/10/2014, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

04/09/2014

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:586E63EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/14

CP nº. 001/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Euzébio Ltda – ME
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato estendendo-se pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 03/08/14 ,conforme pedido e justificativa anexo ao processo,devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos no art.57,§ 1º,inciso II, da lei federal nº8.666/93.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/08/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Sebastião Pedro Correia da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C975DBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

PRC 0370/2014
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leite em pó e suplementos alimentares para atender demanda de mandados judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses
Data de assinatura dos contratos: 28/07/2014
Empresas:
- COELHO E CUPERTINO COM. SERV. DE UBA LTDA - ME /**CNPJ:** 18.906.083/000148/**VALOR**: R$ 11.358,40 **Contrato nº 179/2014**
- RIO MED HOSPITALAR LTDA – ME /**CNPJ:** 42.828.905/0001-02/**VALOR:** R$ 18.970,10 **Contrato nº 180/2014**
- PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA **/ CNPJ:** 10.323.886/0001-68/ **VALOR**: R$ 22.800,00 **Contrato nº 181/2014**
- NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA – EPP/**CNPJ:** 07.220.279/0001-68/**VALOR:** R$ 11.576,00 **Contrato nº 182/2014**

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5F0B7002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 058/2014

Processo Licitatório nº 0531/2014
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela BRASINDICE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e mandados Judiciais, por um período de 12(doze) meses.
Firma Vencedora:
- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/**CNPJ:** 04.216.957/0001-20 / **DESCONTO:** 3%
Recursos: BLATB, FARBAS, 324 CONVSA
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 01/09/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9A1926A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 067/14, PRC 0590/14. Objeto: aquisição de bloquetes para atender a Secretaria Municipal de Obras. Dia da Licitação: 18/09/2014, às 09:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2ºandar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 04 de setembro de 2014,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4FEC5C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2014.

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 425/ 2014

O Município de Leopoldina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração comunica aos interessados que às 09(nove) horas, do dia 23/ 09/2014, no Ginásio Poliesportivo Carlota Mendonça Gama, localizado à Avenida Getúlio Vargas nº 833, centro, Leopoldina/MG, fará realizar uma licitação na modalidade LEILÃO, para alienação de bens materiais inservíveis e/ou sucatas, objetos do presente Edital.

OBJETO: O objeto do presente edital é a alienação dos bens materiais inservíveis e/ou sucateados dentre eles ferro, equipamentos médicos e de informática, mobiliários, ferramentas, veículos, motos, máquinas pesadas e materiais diversos, constantes no Processo Licitatório nº 425/2014, Leilão 001/2014 e legislação em vigor.

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL: Dia 23/09/2014 às 09 (nove) horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: *no Ginásio Poliesportivo "Carlota Mendonça Gama", localizado à Avenida Getúlio Vargas nº 833, centro, Leopoldina/MG*, CEP. 36700-000.

RETIRADA DO EDITAL: No edifício Athenas, à Praça Professor Botelho Reis nº28, centro, em Leopoldina/MG ou através de e-mail enviado ao endereço eletrônico **pregaopml@yahoo.com.br.**

ESCLARECIMENTOS: Telefone (32) 3694- 4280 das 12:00h. às 17:00 h., nos dias úteis ou poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico **pregaopml@yahoo.com.br.**

Leopoldina, 04 de setembro de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN
Leiloeira Oficial
Portaria nº084/2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7A25C671

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2014

COMUNICADO AO PÚBLICO

- EDITAL DE LICITAÇÃO -

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, torna público que realizará Procedimento de Pregão Presencial n.º 04/2014, visando à contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÕES DE FOTOS E MONTAGEM DE GALERIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTTE-MG**.** Data do Pregão: **12 de setembro de 2014**. Horário: **09:30 horas**. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, na Avenida Copacabana, 630, Jardim Humaitá, Limeira do Oeste - MG.

Maiores esclarecimentos e obtenção do Edital na íntegra e seus anexos: Na sede da Câmara Municipal, das 7:30 até as 13:00

horas de segunda a sexta ou Fone/fax (34) 3453-1029 / 3453-1300. Limeira do Oeste - MG.

Limeira do Oeste - MG, 04 de setembro de 2014.

WIVER JOSÉ COVIZZI
Pregoeiro

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:55ABBB58

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: CONSTRUTORA PALMAS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL HONÓRIO SILVEIRA LACERDA, NESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAC 206893/2013 E PROJETO BÁSICO.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 244.964,64 (Duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 05 (cinco) meses a partir da data da ORDEM DE SERVIÇOS.

Limeira do Oeste, 02 de setembro de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:CD48077F

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 042/2014

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2014,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÓ-INFÂNCIA, NESTA CIDADE,** conforme Anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **17 de setembro de 2014 às 08:00 (oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 04 de setembro de 2014.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:7AA00E9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/14

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 057/13 - PRC Nº 03518/13.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março nº 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ: 14.020.319/0001-93, situada a Rua Joaquim Bonifácio, 905, Bairro Jardim das Alterosas, CEP: 32.670-702 em Betim, estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Luiz Carlos Rodrigues Eloi**, brasileiro, empresário, portador do CPF: 512.363.706-00, residente e domiciliado na Rua Varanda, 65, Bairro Parque Betim Industrial em Betim/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a Ata de Registro de Preços nº. 004/14, nos termos do Art. 65, inciso II, Alinea "D" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O item: **Carne Suína de Segunda** licitado no valor de **R$8,37** (Oito reais e trinta e sete centavos) passando para **R$11,72** (Onze reais e setenta e dois centavos) o kg, o que equivale a **67,40%** (Sessenta e sete vírgula quarenta por cento)**,** referente a **Ata de Registro de Preços nº 006/14**, **PREGÃO Nº. 057/13 - PRC Nº 03518/13,** conforme Art. 65, II, §1º alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 04 de Setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Frigo Seleta Indústria e Comércio LTDA.
LUIZ CARLOS RODRIGUES ELOI
Contratada

Testemunhas:

DENISE V. MACEDO CHAVES
CPF: 840.489.726-34

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C29D9B31

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 01793, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº 2200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.05.06.181.0023.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
339030 - Material de Consumo	10	9.500,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53	200,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	134	1.500,00
02.03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	113	3.272,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	170	350,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	171	500,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	284	30.200,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	386	11.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	387	1.700,00
02.05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	391	25.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	404	3.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	405	1.200,00
02.05.02.10.303.0025.2.042 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	431	48.000,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	489	1.500,00
02.06.02.16.482.0013.2.204 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	512	1.030,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	519	75,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339030 - Material de Consumo	525	140,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	552	260,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	622	1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	805	24.189,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	660	110,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	699	70,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	755	800,00
TOTAL DE CRÉDITOS		164.596,00

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	35	1.000,00
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
469091 - Sentencas Judiciais	37	11.272,00
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3	270,00
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	6	1.200,00
02.01.05.06.181.0023.0.037 - CONCESSAO DE CONTRIBUICAO AO CONSEP		
335041 - Contribuicoes	9	1.000,00
02.01.05.06.182.0023.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA		
339030 - Material de Consumo	18	1.000,00
02.02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	81	1.000,00
02.02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	86	2.000,00
02.02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	91	1.500,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	174	500,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	192	350,00
02.04.02.12.368.0008.1.099 - INFORMATIZACAO DA GESTAO DA EDUCACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	3.800,00
02.04.05.13.392.0009.0.015 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES		
335043 - Subvencoes Sociais	272	5.500,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	283	200,00
02.04.07.13.392.0009.2.323 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS - FUMPAC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	333	10.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	390	25.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	406	4.200,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	408	35.033,00
02.05.02.10.303.0024.2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	425	2.000,00
02.05.02.10.305.0024.1.088 - IMPLANTACAO E CONSTRUCAO DO CANIL MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	450	10.367,00
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	466	1.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	467	3.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	767	1.600,00
02.05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES		
339030 - Material de Consumo	473	3.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	475	3.000,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	507	800,00
02.06.02.16.482.0013.1.093 - CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA		
449051 - Obras e Instalacoes	511	230,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	526	215,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339030 - Material de Consumo	551	230,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	554	30,00
02.08.02.24.722.0005.2.085 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	786	24.189,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	658	110,00
02.09.02.20.606.0020.0.005 - SUBVENCAO AO SINDICATO RURAL - EXPOLUZ		
335043 - Subvencoes Sociais	693	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		164.596,00
TOTAL DE RECURSOS		164.596,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2014.

Luz, 12 de agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5D53657F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 01796, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Academia De Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº 2200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53	6.100,00
02.03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		
319013 - Obrigacoes Patronais	146	31,00
02.03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	113	530,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339030 - Material de Consumo	179	3.680,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	190	400,00
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	254	2.400,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	257	13.660,00
02.04.05.13.392.0009.0.015 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES		
335043 - Subvencoes Sociais	272	25.603,00
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	274	32.630,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - Material de Consumo	282	1.210,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	283	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	284	510,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	2.233,20
319013 - Obrigacoes Patronais	295	229,50
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	341	1.472,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	1.500,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	379	12.500,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	387	1.420,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	404	250,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	482	3.557,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	487	350,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	545	4.612,60
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	594	888,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	678	1.300,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	688	650,00
TOTAL DE CRÉDITOS		119.716,30

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339035 - Servicos de Consultoria	33	10.665,00
02.02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	91	500,00
02.02.03.09.272.0007.0.031 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	97	4.653,48
02.03.01.04.121.0005.2.198 - MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO		
339035 - Servicos de Consultoria	119	680,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	183	1.000,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	192	885,00
02.04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
339030 - Material de Consumo	198	500,00
02.04.02.12.368.0008.1.099 - INFORMATIZACAO DA GESTAO DA EDUCACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	8.370,00
02.04.03.12.366.0008.2.218 - MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40%		
339030 - Material de Consumo	243	1.000,00
02.04.03.12.366.0008.2.218 - MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40%		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	1.000,00
02.04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE		
339030 - Material de Consumo	251	12.000,00
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	253	2.400,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	268	1.660,00
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		
339030 - Material de Consumo	277	500,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	283	235,00
02.04.06.27.812.0010.1.001 - CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS		
449051 - Obras e Instalacoes	291	2.000,00
02.04.07.13.392.0009.0.133 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC		
335043 - Subvencoes Sociais	313	25.603,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	370	15.222,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	547	2.915,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	549	1.698,00
02.08.02.15.451.0000.0.038 - AMORTIZACAO OPERACAO CREDITO-NOVO SOMMA URBANIZA		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	604	918,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	637	1.300,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	690	650,00
02.10.02.04.122.0005.2.213 - MANUT.REM SECRETARIO ADMIN. DO DISTRITO DE ESTEIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	747	19.059,78
02.10.02.04.122.0005.2.213 - MANUT.REM SECRETARIO ADMIN. DO DISTRITO DE ESTEIOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	748	4.302,04
TOTAL DE ANULAÇÃO		119.716,30
TOTAL DE RECURSOS		119.716,30

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2014.

Luz, 25 de agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CE74A1E4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Complementar nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013, art. 95 §§ 1º e 2º art. 97,98,99 e 100 conforme processo PES nº.11564/14/13 de 28/08/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **ANGÉLICA APARECIDA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº. 280.875.918-52, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0, licença para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de 6 (seis) meses, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz 03 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B3A14E44

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS - EDITAL 003/2014 (LEI 2000/2012, DE 5/4/2012). RESULTADO FINAL

1 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	TOTAL
	Luis Vanderlei dos Santos	25/07/1967	95,0	48,5	**143,5**
	Negi Ferreira Jorge	16/04/1979	95,0	48,0	**143,0**
	Luiz Fernando Marinho	28/11/1971	95,0	47,0	**142,0**
	Eduardo Silva Garcia	04/04/1982	95,0	47,0	**142,0**
	José Raimundo dos Santos	01/06/1969	100,0	40,5	**140,5**
	Heuberth Frederico Ferreira Pacheco	23/05/1982	90,0	49,5	**139,5**
	Naiara Rodrigues Oliveira	18/05/1989	95,0	42,6	**137,6**
	Marcos Pereira Silva	13/01/1980	90,0	47,0	**137,0**
	Roberto Constantino Mota Júnior	28/04/1993	95,0	41,5	**136,5**
	Luiz Carlos Pinto	15/01/1969	95,0	41,0	**136,0**
	Adenilson Rogério dos Santos	18/06/1970	85,0	47,5	**132,5**
	Benício Donizete da Silva Oliveira	23/08/1955	80,0	50,0	**130,0**
	José Mendes da Silva Neto	14/08/1990	90,0	40,0	**130,0**
	Valter Oliveira	02/04/1971	75,0	48,2	**123,2**
	Leonardo Pinto da Silva	27/02/1962	70,0	50,0	**120,0**
	José Maria Ferreira	18/12/1956	70,0	49,0	**119,0**
	Romualdo Silvano da S. Filho	12/01/1960	80,0	37,0	**117,0**
	Eurípedes Aparecida do Carmo	01/09/1974	70,0	43,0	**113,0**
Desclassificado	Maria Olinda Pereira Santos	05/08/1972	95,0	0,0	**95,0**
Desclassificado	Marcos Vinícius Sousa Ferreira	12/11/1985	65,0	0,0	**65,0**
Desclassificado	Alessandro Alves de Oliveira	19/04/1977	0,0	0,0	**0,0**
Desclassificado	Jacqueline da Silva Oliveira	25/02/1977	0,0	0,0	**0,0**
Desclassificado	Jesus Leôncio de Araújo	18/12/1951	0,0	0,0	**0,0**
Desclassificado	José Raimundo Dias Furtado	23/06/1959	0,0	0,0	**0,0**
Desclassificado	Wanderly Eduardo da Silva	01/01/1969	0,0	0,0	**0,0**

2 - FUNÇÃO: *TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – ASSISTENTE DE EDUCADOR FÍSICO*

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Milene Pereira	22/06/1981	**50**
	Priscila Cruz Silva	03/03/1993	**50**
	Lourena Costa Teixeira	23/02/1994	**50**
Desclassificado	Mirian Aparecida Tibúrcio	23/02/1994	**45**
Desclassificado	Felipe Santos Araújo	20/02/1995	**40**
Desclassificado	Patrícia Tavares da Silva Gondim	01/03/1975	**40**
Desclassificado	Rosana Cláudia Chaves Avelar	01/10/1968	**40**
Desclassificado	Carina Reis Braga Ribeiro	18/12/1995	**0**
Desclassificado	Cássia Aparecida Bernardes Melo	12/10/1995	**0**
Desclassificado	Diego Vitor Coutinho Silva	15/03/1982	**0**
Desclassificado	Edlaine Vieira	04/11/1982	**0**
Desclassificado	Leide Rodrigues Silva	10/09/1984	**0**
Desclassificado	Lidiane Mendonça	31/10/1980	**0**
Desclassificado	Marilac Pereira	20/12/1984	**0**
Desclassificado	Silvana Maria Gondim Silva	14/12/1973	**0**

3 - FUNÇÃO: *TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 – EDUCADOR FÍSICO*

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
1º	Laisson Santos Araújo	12/09/1978	30,0	46,0	**76,0**
Desclassificado	Luciano da Silva Machado	30/04/1985	0,0	0,0	**0,0**
Desclassificado	Maria Angélica L. Botinha Silva	28/02/1966	0,0	0,0	**0,0**

4 - FUNÇÃO: *CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CDESF*

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
	Mayra Santos Faria de Oliveira	11/10/1990	35,0	47,0	**82,0**
Desclassificado	Dayana Mesquita Costa	25/07/1989	15,0	42,0	**57,0**
Desclassificado	Poliana Pereira Costa	15/04/1990	0,0	0,0	**0,0**

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:153A366C

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 219/14

Considerando o processo 38.129/14 de 03/09/2014 no qual a Senhora MÔNICA LAMOUNIER DE OLIVEIRA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 04 de Setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:41C51074

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 039/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O **SINDICATO PATRONAL RURAL DE LUZ. VALOR: R$ R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 29/09/2014 A 22/10/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8B28FFDB

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 040/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O HOSPITAL SENHORA APARECIDA**. VALOR: R$ R$63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA: 02**/09/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1FEA6A01

SETOR DE CONVÊNIOS
2° TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº. 002/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE LUZ.** PASSANDO DE**: R$ R$57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS) PARA DE: R$66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)**.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A7B6F260

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG, torna público a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 038/2014 – Inexigibilidade n° 003/2014 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Contratados: Rita Alves de Oliveira Rodrigues, no valor R$: 11.215,00; Laudy Rosa de Souza, no valor R$: 950,00; Vitor José da Silva, no valor R$: 2.100,00; Adenilda Pereira da Cruz Souza, no valor R$: 7.342,00; Manoel Rodrigues de Oliveira, no valor R$: 695,50; Alício Pereira de Aguiar, no valor R$: 3.510,00; José Pereira Pardim, no valor R$: 5.060,50 e José da Silva, no valo R$: 948,00. Assinaturas 01 de Julho de 2014. Vigência até 19/12/2014.

DULCILENE RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:7AFDDCAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICPAL DE MONTEZUMA/MG, convoca os participantes do **PROCESSO LICITATÓRIO** nº 035/2014, **PREGÃO PRESENCIAL** nº 019/2014 – **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO.** Para a retomada da sessão no dia 08/09/2014 às 10h00mm. Informações: e-m@il: licitaçãomontezuma@gmail.com.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:752C3FBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 100/2014 – PRC 1077/2014 – RP 052/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 100/2014 – PRC 1077/2014 – RP 052/2014.** Foram consideradas vencedoras para os respectivos itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "AUTO 90 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA" item: 005; "AUTO PEÇAS PADRE LIBÉRIO LTDA" itens: 003 e 004; "JÚLIO DE MELO VILELA E CIA LTDA" itens: 001 e 006; e "OFICINA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA" item: 002.

Pará de Minas, 04 de Setembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:CA9968D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2.014

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas promoverá, no **dia 17 de Setembro de 2.014, às 19:00 horas,** na Câmara Municipal de Pará de Minas-MG, localizada na Avenida Presidente Vargas, Nº. 1.935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade, Audiência Pública para apresentar à população deste Município a proposta de alteração do Plano Diretor, que será encaminhado ao Plenário da Câmara para votação e posterior promulgação da lei.
A Audiência Pública tem o escopo exordial de apresentar e esclarecer a população sobre a proposta técnica de alteração do Plano Diretor, em seu Título VI – Do Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar Nº 5.354/2012 – Capítulo III – Do Parcelamento; Lei 5.609/2013 – Capítulo II – Do Zoneamento e Apêndice II.

Pará de Minas, 26 de Setembro de 2014.

JURANDYR DE FARIA LEITÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:1B8CAFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2.014

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Lei Complementar 5.354/2012 – Do Parcelamento, Lei Complementar 5.609/2013 – Do Zoneamento e Apêndice II

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas promoverá, no **dia 17 de Setembro de 2.014, às 19:00 horas,** na Câmara Municipal de Pará de Minas-MG, localizada na Avenida Presidente Vargas, Nº. 1.935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade, Audiência Pública para apresentar à população deste Município a proposta de alteração do Plano Diretor, que será encaminhado ao Plenário da Câmara para votação e posterior promulgação da lei.
A Audiência Pública tem o escopo exordial de apresentar e esclarecer a população sobre a proposta técnica de alteração do Plano Diretor, no Título VI – Do Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar Nº

5.354/2012 – Capítulo III – Do Parcelamento, Lei 5.609/2013 – Capítulo II – Do Zoneamento e Apêndice II.
A presente convocação de Audiência Pública se fundamenta nos direitos do cidadão e da comunidade, nos termos do Inciso I, do § 4.º, do Artigo 40, do Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº 10.257 de 10 de Julho de 2.001), e do Artigo 29, Inciso XII, da Constituição Federal, diante da necessidade administrativa de alterar os dispositivos, acima especificados, conforme as seguintes justificativas:
Após amplo estudo técnico promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e intensos debates e avaliações junto ao Conselho Municipal de Política Urbana, as alterações para o Parcelamento e o Zoneamento foram definidas e será encaminhado para apreciação e aprovação do Legislativo Municipal após cumpridas as formalidades legais, notadamente esta Audiência Pública, com ampla participação da população, possibilitando ao futuro Diploma Legal o norteamento claro, objetivo, justo e moderno.
O Capítulo III – Do Parcelamento, em seu Artigo 2.º, Inciso IV; o Capítulo II – Do Zoneamento, em seu Artigo 1.º, Inciso I – Perímetro Urbano e no Artigo 4.º, Inciso V – Recuo Frontal e o Apêndice II do Plano Diretor serão alterados, cujas principais questões serão relacionadas na Audiência Pública, e as alterações propostas estão disponíveis nos Sites:
www.parademinas.mg.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
Com o intuito de promover um amplo debate de forma ordenada e com maior fluidez, a população de Pará de Minas poderá inscrever-se de 09:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, localizada no 4.º Andar do Prédio da Prefeitura Municipal situado na Praça Afonso Pena, N.º 30, Centro, Pará de Minas, até o dia 15 de Setembro de 2014.
A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:
1) As Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
1.1) todos os participantes deverão, ao adentrar ao Salão Nobre da Câmara Municipal, assinar o livro de presença constando o nome por extenso, endereço e telefone;
2) as inscrições serão feitas apenas por cidadãos ou entidades que queiram pronunciar sobre a matéria, utilizando-se do parlatório, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo possível uma única inscrição por cidadão ou entidade;
3) para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e que tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma;
4) cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação;
4.1) os inscritos poderão se utilizar do Parlatório do Salão Nobre da Câmara Municipal ou microfone colocado à disposição tendo o período de 05 (cinco) minutos para expor suas convicções, obedecida a ordem de inscrição, e as mesmas deverão ser pertinentes à proposta de alteração do Plano Diretor em seu Capítulo III – Do Parcelamento, Capítulo II – Do Zoneamento e Apêndice II;
4.2) o Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana responderá acerca do cogitado e o inscrito terá 03 (três) minutos para a réplica, tendo o presidente do Conselho a liberdade de prosseguir ou dar por termo a discussão sobre o assunto;
4.3) as discussões serão transcritas na Ata da Audiência Pública que será também encaminhada junto a proposta técnica de alteração;
5**)** será também permitido explanações discursivas e a apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao escopo do discutido na proposta técnica de alteração do Plano Diretor;
6) esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
7) não será permitida a entrada com instrumentos de sopro ou qualquer instrumento acústico que possam conturbar a discussão além de bandeiras e faixas representativas de entidades e/ou partidos políticos;
8) 50 (cinquenta) cópias do Projeto de Lei de alteração do Plano Diretor serão disponibilizadas aos participantes no Salão Nobre da Câmara Municipal para livre consulta das propostas do Capítulo II – Do Zoneamento e do Capítulo III – Do Parcelamento. Serão ainda disponibilizadas cópias do resumo explicativo das referidas alterações, para que possa ser conhecido por todos;
9) a Audiência Pública terá início às 19:00 horas do dia 17 de Setembro de 2014 e terá como termo máximo às 21:00 horas;
10) acaso os assuntos discutidos ultrapassem às 21:00 horas, o presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano poderá dar continuidade as atividades;
11) não será permitido o uso do Parlatório para discussões alheias ao escopo da audiência como discussões partidárias, de cunho promocional ou conteúdo anti-técnico.
E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Pará de Minas em 26 de Agosto de 2014.

JURANDYR DE FARIA LEITÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:52CF4FB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTARTO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 0031/2014** na forma presencial, do **tipo menor preço**. objeto: Prestação de serviços para confecção de material na realização de seminário Municipal da Educação nos dias 24 e 25 de setembro de 2014. Credenciamento: 18/09/2014 até às 12:15 horas. abertura oficial do Pregão: 18/09/2014 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:99E1B479

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 0078/2014
DISPENSA Nº 0027/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Airton Farias** CPF sob o nº. 690.190.617-04.
Objeto: Contratação para prestação de serviços com encaminhamento de pacientes para atendimentos médicos na Cidade de Itaperuna/RJ.
Vigência: até 12 de dezembro 2014.
Valor total: R$ 2.896,00 (dois mil e oitocentos e noventa e seis reais).

Pedra Bonita, 29 de agosto de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:1315759C

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0028/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 00075/2014, Pregão nº0028/2014, que tem como objetivo contratação

de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de serralheria para a administração municipal.

Pedra Bonita, 03 de setembro de 2014,

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:9235FBD8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0075/2014
PREGÃO Nº.: 0028/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Contratado: **José Salvador da Silva** inscrita no CNPJ: sob o nº20.092.958/0001-67.
Objeto : contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de serralheria para a administração municipal.
Valor Total : R$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2014.

Pedra Bonita, 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:1CADC272

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0029/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 00076/2014, Pregão nº0029/2014, que tem como objetivo contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços elétricos para veículos automotores e máquinas pesadas do Município.

Pedra Bonita, 02 de setembro de 2014.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:974CF534

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0076/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 0029/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Aline William Moreira Vitor do Carmo, pessoa jurídica, inscrita sob nº 20.491.261/0001-69.
Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços elétricos para veículos automotores e máquinas pesadas do Município,
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 31/12/2014

Pedra Bonita, 02 de setembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:4E2BEF93

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0015/2014
PREGÃO Nº.: 002/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Sebastião Chaves Teixeira & Cia Ltda - EPP, com endereço na Rua do Rosário, nº.22, bairro Padre Fialho, no Município de Matipó, inscrita n CNPJ/ sob o nº.05.977.995/0001-69.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
Valor: R$ 48.693,42 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

Pedra Bonita, 03 de setembro de 2014

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:CA36B07F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 001/2014

CONVENENTE MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL – HOSPITAL HÉLIO ANGOTTI.
OBJETO-CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO, AS CLÁUSULAS CONSTANTES DE APOIO FINANCEIRO A SEGUNDA CONVENENTE, PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA, DE COLO DE ÚTERO, PRÓSTATA E PELE, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO, ORA PRIMEIRO CONVENENTE.
NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 06 002 01 10 302 0152 2.0117 30.00.00 3.3.00.00 3.3.50.00 3.3.43.00 NO VALOR GLOBAL DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
VIGENCIA: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ NESTE EXERCÍCIO DE 2014, PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO A SER REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2014, DAS 08:00 ÀS 16:00 HORAS.

PEDRINÓPOLIS, 28 DE AGOSTO DE 2014

LYNDON JOHNSON CAMPOS

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:162EAA20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2014
O Município de Pedrinópolis - MG, torna público a realização do Processo Licitatório **nº 056/2014** na modalidade Pregão Presencial nº **037/2014**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners para impressoras e máquinas de Xerox, para atender as necessidades das secretarias municipais de Pedrinópolis-MG no ano de 2.014**.** A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **17/09/2014 ás 09h:30** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, email: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelos telefones (34) 3355.2028 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 04 de Setembro de 2014

MARCOS PAULO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:78A2AB9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/14 AO CONTRATO N.º 3.295/11 - ISRAEL APARECIDA PROCÓPIO

TERMO ADITIVO Nº 06/2.014 AO CONTRATO Nº 3.295/11 FIRMADO EM 02.06.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO.

Termo aditivo nº **06/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO,** brasileiro, casado, Monitor de Oficina/Instrutor de Música do CRAS II (Especialidade Violão) portador do CPF nº 014.145.708-21 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Augusto Pereira, nº 74 – B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B81D4D03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 3.479/11 - ELSON SOARES DA GAMA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 3.479/11 FIRMADO EM 01.12.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELSON SOARES DA GAMA.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELSON SOARES DA GAMA,** brasileiro, casado, Monitor de Oficina/Instrutor de Dança do CRAS II portador do CPF nº 077.959.586-64 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Jonas Lopes de Carvalho, nº 52 – B. Alvorada, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELSON SOARES DA GAMA
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2D6DFA14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/14 AO CONTRATO N.º 2.975/10 - JEVERSON MENDES ROCHA

TERMO ADITIVO Nº 06/2.014 AO CONTRATO Nº 2.975/10 FIRMADO EM 01.12.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JEVERSON MENDES ROCHA.

Termo aditivo nº **06/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JEVERSON MENDES ROCHA,** brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo do CRAS II portador do CPF nº 090.561.416-00 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Genésio Rodrigues, nº 60 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JEVERSON MENDES ROCHA
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:64B4CCA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 AO CONTRATO N.º 4.119/13 - BRÍGIDA PEREIRA BASTOS

TERMO ADITIVO Nº 03/2.014 AO CONTRATO Nº 4.119/13 FIRMADO EM 01.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRÍGIDA PEREIRA BASTOS.

Termo aditivo nº **03/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **BRÍGIDA PEREIRA BASTOS,** brasileira, divorciada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 534.770.576-00 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Fernão Dias, nº 105 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 155, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

BRÍGIDA PEREIRA BASTOS
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:16214CB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/14 AO CONTRATO N.º 3.085/11 - CLAUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA

TERMO ADITIVO Nº 06/2.014 AO CONTRATO Nº 3.085/11 FIRMADO EM 07.02.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA.

Termo aditivo nº **06/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA,** brasileira, casada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 761.275.166-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Gov. Valadares, nº 20 – B. Turma, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 155, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:639EFF6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/14 AO CONTRATO N.º 3.672/12 - JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 06/2.014 AO CONTRATO Nº 3.672/12 FIRMADO EM 09.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA.

Termo aditivo nº **06/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA,** brasileira, casada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 047.405.736-44 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua São João, nº 32 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 155, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B4167EB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/14 AO CONTRATO N.º 4.323/13 - LAURA VIDAL VILELA

TERMO ADITIVO Nº 06/2.014 AO CONTRATO Nº 4.323/13 FIRMADO EM 11.06.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LAURA VIDAL VILELA.

Termo aditivo nº **06/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LAURA VIDAL VILELA,** brasileira, solteira, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 105.094.816-55 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Travessa Gov. Valadares, nº 45 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 155, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LAURA VIDAL VILELA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9C377776

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07/14 AO CONTRATO N.º 2.803/10 - AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 07/2.014 AO CONTRATO Nº 2.803/10 FIRMADO EM 12.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE.

Termo aditivo nº **07/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE,** brasileiro, casado, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 034.551.206-52 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Isaura Neves Arriel, nº 151 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 155, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6C6A5391

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/14 AO CONTRATO N.º 3.529/12 - FERNANDO ALVES PINTO

TERMO ADITIVO Nº 06/2.014 AO CONTRATO Nº 3.529/12 FIRMADO EM 05.01.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FERNANDO ALVES PINTO.

Termo aditivo nº **06/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **FERNANDO ALVES PINTO,** brasileiro, solteiro, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 101.523.766-58 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua da Caridade, nº 124 – B. Caridade, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 155, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FERNANDO ALVES PINTO
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DA00C391

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.679/14 - MIRNA MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 5.679/14 de 04 de agosto de 2014.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MIRNA MENDES PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MIRNA MENDES PEREIRA,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 11/03/1998 a 10/03/2008, que serão gozadas a partir de 21/07/2014 a 19/08/2014, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.07.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de agosto de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:53AE0A02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.680/14 - TÁBATA LELIS SELVATI

PORTARIA Nº 5.680/14, de agosto de 2014.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 58 - Parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 031/10 do estatuto do Magistério,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **TÁBATA LÉLIS SELVATI,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 09.08.2011, através da Portaria nº 4.602/11, de acordo com avaliação efetuada em 08.08.2014, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Monitora de Creche.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.08.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de agosto de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2C6D94B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.685/14 - ROSEANE DE FÁTIMA VILELA BORTONE

PORTARIA Nº 5.685/14, de 13 de agosto de 2014.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, COORDENADORA DE ESCOLAS RURAIS E CRECHE RIZOLETA T. NEVES, INTERINA."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Coordenadora de Escolas Rurais e Creche Rizoleta Tolentino Neves, Interina,** fica nomeada a **Sra. ROSEANE DE FÁTIMA VILELA BORTONE.**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de **Professor II-B**, enquanto ocupar o cargo em comissão, interinamente, em substituição à servidora Maisa Trindade Pereira Silva, que se encontra em licença maternidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.08.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de agosto de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D3EDB343

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.691/14 - NAZARÉ DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 5.691/2014 de 27 de agosto de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NAZARÉ DE FÁTIMA AFONSO DO ESPÍRITO SANTO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, NAZARÉ DE FÁTIMA AFONSO DO ESPÍRITO SANTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26.08.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.08.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de agosto de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6763F029

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.692/14 - IEDA APARECIDA ZANINCIELLI SILVA

PORTARIA Nº 5.692/2014 de 27 de agosto de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, IEDA AP. ZANUNCIELLI SILVA..

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, IEDA APARECIDA ZANUNCIELLI SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18.08.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.08.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de agosto de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:70BD44C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.693/14 - ELISÂNGELA APARECIDA DE PAULA

PORTARIA Nº 5.693/2014 de 28 de agosto de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELISÂNGELA APARECIDA DE PAULA..

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, ELISÂNGELA APARECIDA DE PAULA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28.08.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.08.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de agosto de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AA644698

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.964/14 - CRISTIANNY DAS GRAÇAS PEREIRA ALMEIDA FREIRE

PORTARIA Nº 5.694/14 de **28 de agosto de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CRISTIANNY DAS GRAÇAS P. A. FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **CRISTIANNY DAS GRAÇAS PEREIRA ALMEIDA FREIRE** de 15 (quinze) dias no período de 27.08.2014 a 10.09.2013, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.08.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de agosto de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B6272C8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.695/14 - LAÍS PEREIRA BARRETO

PORTARIA Nº 5.695/14 d**e 28 de agosto de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LAÍS PEREIRA BARRETO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **LAÍS PEREIRA BARRETO** de 15 (quinze) dias no período de 28.08.2014 a 11.09.2013, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.08.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de agosto de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9DCB5DB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.696/14 - JOSÉ EUGÊNIO PACELI DE ABREU

PORTARIA Nº 5.696/14 d**e 01 de setembro de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ EUGÊNIO PACELI DE ABREU.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, **JOSÉ EUGÊNIO PACELI DE ABREU** de 15 (quinze) dias no período de 31.08.2014 a 14.09.2013, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.08.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de setembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B31691AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 086 PP 070/2014

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório nº 086/2014, Pregão Presencial nº 070/2014** tipo **menor preço por item**, tendo por objeto: **AQUISICAO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DE PIRAPORA/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **23/09/2014** às **08:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 03/09/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:D1333542

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 DE SETEMBRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 068/2012 – DISPENSA - 017/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AIRTON RAIMUNDO DE VASCONCELOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à locação de um imóvel a Rua Projetada com Fortunato Lopes, nº 46, Bairro Santa Luzia, Pitangui/MG, pelo período de **01/07/2014 a 31/08/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B73AC636

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2014.
Processo Licitatório nº 220 /2014 – Pregão nº 151 / 2014
Objeto : Constitui objeto deste Registro de Preçoc para futuras e eventuais aquisições de camisetas e calças para atender as necessidades das oficinas do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS),, conforme descrito neste edital.
Contratado: Adriana Aparecida dos Santos Nasser ME
Valor Global :R$ 6.687,00 referente aos itens 1,2,3 e 4 do Edital

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:90161615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO NO 018-14

TERMO ADITIVO Nº 018 /2014 AO CONTRATO Nº 203 /2013
PRC 168 /2013

º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E KELLI CRISTINA DO COUTO 06122048631

O Município de Poço Fundo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, 3000 em Poço Fundo/MG, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, C.I. MG 1.159.345, CPF 286.267.026-04 e Kelli Cristina do Couto 06122048631 , empresa privada, com domicilio a Rua LI Américo Militão Mendes , nº 283 , centro, São Gonçalo do Sapucaí - MG, inscrita no CNPJ sob n° 15168619/0001-87 .neste ato representado pelo pelo seu representante legal KELLI CRISTINA DO COUTO, brasileira , solteira , empresária , residente e domiciliado à Rua LI Américo Militão Mendes , nº 283 , centro, São Gonçalo do Sapucaí - MG doravante denominado simplesmente CONTRATADA , tem entre si justo e acordado e celebram o TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor do presente contrato fica acrescido em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) .

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente passa a ser até 31 de dezembro de 2014

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Poço Fundo, 29 de agosto de 2014 .

Pela Contratante:
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

KELLI CRISTINA DO COUTO
Representante legal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:37FB64BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 019-14

RMO ADITIVO Nº 019/2014 AO CONTRATO Nº 174/2013
PRC 145 /2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E ELSON ANTONIO FERREIRA

O Município de Poço Fundo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, 3000 em Poço Fundo/MG, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, C.I. MG 1.159.345, CPF 286.267.026-04 e ELSON ANTONIO FERREIRA , brasileiro, solteiro, domiciliado e residente a Fazenda Barro Preto, bairro Pinhalzinho, Poço Fundo, MG portador do CPF n° 438 590 896-68 , doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e acordado e celebram o TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor do presente fica acrescido em R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato passa a ser até 31 de dezembro de 2014.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Poço Fundo, 29 de agosto de 2014.

Pela Contratante:
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ELSON ANTONIO FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:947D0006

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 675/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 19/08/2014 a 21/08/2014, devendo retornar ao serviço no dia 22/08/2014, a servidora **ELIZANA BORGES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:95A8D6BA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 676/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/05/2013 a 16/05/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, a servidora **DULCE MARIA DE FREITAS MAIA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4F3403EF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 677/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2013 a 04/07/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, a servidora **NAYARA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9248D4C9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 678/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 06/01/2014, para serem gozadas no período de 04/09/2014 a 03/10/2014, ao servidor **MIGUEL LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2189E94E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 679/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012, para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, ao servidor **JAIR PIRES**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6FC803FA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 680/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/06/2005 a 09/06/2010, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **MANOEL DE MOURA PAULINO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A4874004

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 681/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, a servidora **GLEIDEMAR SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9B2CF018

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 682/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2012 a 04/04/2013, para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, a servidora **MARIA COSTA SILVA DA LUZ**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:00755633

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 683/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 20/09/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/09/2014 a 30/09/2014, a servidora **ALINE MACHADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E7D0F9A4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 684/2014

Art. 1º - Nomear a servidora **FLÁVIA FRANCISCA RIBEIRO LIRA** para exercer a função de membro efetivo da Comissão Permanente de Licitações no período de 01/09/2014 a 20/09/2014 em substituição a servidora **ALINE MACHADO FERREIRA**, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - Fica concedida gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre vencimento do cargo de carreira à servidora efetiva **FLÁVIA FRANCISCA RIBEIRO LIRA**, designada para a Função de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitações, no período de 01/09/2014 a 20/09/2014, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 001/2011.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8FE9DAC1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 685/2014

Art. 1º - Nomear a servidora municipal **FLÁVIA FRANCISCA RIBEIRO LIRA,** para compor a Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade de Pregão no período de 01/09/2014 a 20/09/2014, em substituição a servidora **ALINE MACHADO FERREIRA**, que se encontra em gozo de férias no referido período.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8CF30E30

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 686/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/08/2008 a 18/08/2009, para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, ao servidor **GERALDO BRASILEIRO CAETANO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B604140E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 687/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/01/2013 a 12/01/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, a servidora **LISCLEA THEODORO ROSA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7A8DBF4F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 688/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, ao servidor **VINICIUS GOMES SOUZA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FEE75331

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 689/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 21/08/2014 a 30/08/2014, devendo retornar ao serviço no dia 31/08/2014, a servidora **CELIA PIRES CHIMELLO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0FE525CA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 690/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 24/08/2014 até 31/08/2014, devendo retornar ao serviço no dia 01/09/2014, a servidora **ENIRA SILVA VILARINHO**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CEE4A634

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 691/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 24/08/2014 até 31/08/2014, devendo retornar ao serviço no dia 01/09/2014, a servidora **TALYTA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:80992CA6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 692/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 22/08/2014 até 29/08/2014, devendo retornar ao serviço no dia 30/08/2014, a servidora **LUNARA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1D7B2703

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 693/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 19/08/2014 até 26/08/2014, devendo retornar ao serviço no dia 27/08/2014, a servidora **CLAUDIA CARVALHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D748CF2B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 694/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2013 a 02/01/2014, para serem gozadas no período de 11/09/2014 a 30/09/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/09/2014 a 10/09/2014, ao servidor **OSMAR ROSA DAVI**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F1BA4236

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 695/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/06/2013 a 17/06/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, a servidora **CLEILA LUCIA LOURENÇO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D4651C5E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 696/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2013 a 05/01/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, ao servidor **ROBERTO SALVADOR CAIVANO**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:54CD3825

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 697/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2013 a 05/01/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, a servidora **LIVANA FRANCO VILELA CAIVANO**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:985C14B3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 698/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 23/08/2014 até 30/08/2014, devendo retornar ao serviço no dia 31/08/2014, a servidora **VANUSA DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6968AE92

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 699/2013

Art. 1º - Ficam nomeados os novos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Prata.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:
Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo : José Antônio dos Santos
Suplente: Noilma Passos Macedo

Secretaria de Ação Social Trabalho e Promoção Humana:
Efetivo : Letícia Gardim Monteiro Amui
Suplente: Elislaine Ferreira de Oliveira

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS:
Hospital e Maternidade Renascer:
Efetivo : Marilza Aparecida Rodrigues Vieira Moreira
Suplente: Magna Diana da Silva

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:
Representantes da área da saúde:
Efetivo : Graça Rosa Jacob Sabino
Suplente: Claudimar Vilela de Jesus

Efetivo : Larissa Ferreira Teodoro
Suplente: Alessandra Cristina Vigilato

Efetivo : Alexandre Rodrigues Souza
Suplente: Marilda Aparecida da Silva Brito

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
Representantes das Entidades ou Associações Comunitárias:
Efetivo : Nara Jane Silva Oliveira
Suplente: Lazara Batista Borges Alves

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:
Efetivo : Fabrício Franco Vilela
Suplente: Elisabete Dias

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Efetivo: José Heleno Rodrigues
Suplente: Wanderli do Carmo de Jesus

Representantes do Sindicato Mobiliário:
Efetivo : Ronaldo de Lima Honório
Suplente: Ana Carolina da Silva Leite

Representantes dos Clubes de Serviços e Entidades filantrópicas do município:
Efetivo : Marcos Garcia Macedo
Suplente: Maria Helena Carrijo

Representantes da APAE do município:
Efetivo : Tatiely de Freitas Souza
Suplente: Flaviane Carvalho Oliveira

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:39D75746

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 700/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/11/2003 a 02/11/2008, para serem gozados no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, a servidora efetiva **JOANA D´ARC OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:74BDA890

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 701/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/08/2013 a 23/08/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:80E8241A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 702/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2013 a 02/01/2014, para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 20/09/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/09/2014 a 30/09/2014, a servidora **IZABEL CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5C16B129

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 703/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2011 a 23/10/2012, para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, ao servidor **GENILSON JOSE DE LIMA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D1067FA6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 704/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/01/2010, para serem gozados no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, a servidora efetiva **RENATA MARIA FILMIANO SILVA ANDRADE LOPES**, ocupante do cargo de Professor II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C9C55361

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 705/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2007 a 28/02/2012, para serem gozados no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, a servidora efetiva **CYNTHIA JUNQUEIRA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:95D7009D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 706/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 08/03/2008 a 07/03/2013, para serem gozados no período de 04/09/2014 a 03/10/2014, a servidora efetiva **REGINA CELIA PEDRINE BASILIO**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D15B9780

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 707/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 23/08/2014 até 30/08/2014, devendo retornar ao serviço no dia 31/08/2014, ao servidor **MARCIO BRAGA**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4BA62802

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 708/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 25/08/2014 a 03/09/2014, devendo retornar ao serviço no dia 04/09/2014, a servidora **REGINA CELIA PEDRINE BASILIO**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C5A870EE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 709/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 28/08/2014 a 29/08/2014, devendo retornar ao serviço no dia 30/08/2014, a servidora **VANDA MARIA DE MOURA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3CA3C36E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 710/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2012, para serem gozados no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, a servidora efetiva **BEATRIZ NUNES COSTA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0500E24B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 711/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19/01/2007 a 18/01/2012, para serem gozados no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, a servidora efetiva **ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DE686F2F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 712/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2012, para serem gozados no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, a servidora efetiva **LAZARA OLIVEIRA LAMANES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:93CC34A9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 713/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, a servidora efetiva **ALECSANDRA OLIVEIRA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EF0B8CB8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 714/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/05/2012 a 05/05/2013, para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, a servidora **LEYDIANE NAVES GONÇALVES PITA**, ocupante do cargo de Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7E8709DD

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.943, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 165/2014 (PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Prata/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI e 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que foi instaurado o Processo Licitatório n.º 165/2014, modalidade Pregão Presencial n.º 060/2014, cujo objeto é a aquisição de uniformes para a Banda Municipal Maestro Júlio Vieira do Amaral;

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal pode anular de ofício os atos eivados de vício, conforme dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e as súmulas 346 e 473 do STF;

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado, a partir da presente data, o processo licitatório nº 165/2014, Pregão Presencial nº 060/2014, em que objetiva aquisição de uniformes para a Banda Municipal Maestro Júlio Vieira do Amaral.

Art. 2º - Deverá ser realizado novo procedimento licitatório, com o mesmo objeto, atendendo todas as disposições legais pertinentes que regem a matéria.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9680D8D8

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de PRATA, por seus representantes legais **APROVA** e eu, em seu nome, **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o anexo III da Lei Complementar n. º 003/2013, de 22 de maio de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III
FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO

Nº DE FUNÇÃO	FUNÇÃO	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO	REFERÊNCIA
GABINETE DO PREFEITO			
01	Motorista do Gabinete do Prefeito	100%	Vencimento do Cargo de Carreira
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03	Membro da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão.	30%	Vencimento do Cargo de Carreira
02	Responsável pelo Arquivo da Divisão de Pessoal	80%	Vencimento do Cargo de Carreira
01	Responsável pelo PABX	80%	Vencimento do Cargo de Carreira
02	Motorista de veículos leves	80%	Vencimento do Cargo de Carreira
01	Encarregado do Terminal Rodoviário	80%	Vencimento do Cargo de Carreira
SECRETARIA DE FINANÇAS			
01	Responsável pelo Controle do VAF	80%	Vencimento do Cargo de Carreira

01	Desenhista Projetista	80%	Vencimento do Cargo de Carreira
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
01	Responsável pela Administração do Cemitério Municipal	80%	Vencimento do Cargo de Carreira
02	Tratorista	80%	Vencimento do Cargo de Carreira
02	Motorista de veículos pesados	80%	Vencimento do Cargo de Carreira
SECRETARIA DE SAÚDE			
03	Motorista de veículos leves	80%	Vencimento do Cargo de Carreira
01	Encarregado pela Vigilância Sanitária	80%	Vencimento do Cargo de Carreira
10	Motorista de Ambulância	80%	Vencimento do Cargo de Carreira
01	Responsável Técnico pelo Corpo Clínico do PAM – Pronto Atendimento Municipal	100%	Vencimento do Cargo de Carreira
01	Responsável Técnico do Setor de Radiologia do PAM – Pronto Atendimento Municipal	30%	Vencimento do Cargo de Carreira

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prata-MG, 26 de agosto de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B4D1DE94

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 267/2014 E 268/2014.

Processo Licitatório nº 188/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 069/2014. Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodoméstico e eletroeletrônicos para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **COMERCIAL ELETRO LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 24, 27, 28 e 32, perfazendo o valor total global de R$33.244,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais); **LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 07, 08, 09, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 33 e 34, perfazendo o valor total global de R$82.343,08 (oitenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e oito centavos). Valor total global: R$115.587,08 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Vigência: 04/09/2014 até o término dos prazos de garantia. Data da assinatura: 04/09/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:4D06E314

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRATA/MG-PREFEITURA, por intermédio de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2014, Leilão Público nº 002/2014 para alienação de veículos usados, bens móveis inservíveis à administração, cuja relação consta do anexo I do Edital.

Os bens encontram-se no Almoxarifado da Prefeitura, sito à Rua Alcântara Elias Camargos, nº 250, Bairro Jardim Ana Carolina, em Prata-MG, onde poderão ser vistoriados, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, do dia da publicação deste aviso até o dia da realização do leilão, EXCETO o lote 08 que o bem se encontra na sede da Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues da Costa, sito a Rua Paraná, nº 530, Bairro Oliveira

O Edital com todas as exigências e condições encontra-se à disposição no Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Prata-MG, Rua Alcântara Elias Camargos, nº 250, Bairro Jardim Ana Carolina, onde os interessados poderão adquiri-lo gratuitamente, bem como obter maiores informações e esclarecer dúvidas, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, inclusive pelo telefone (34) 3431-8741.

Prata-MG, 04 de setembro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:7A8EE0BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM AGOSTO/2014

CONTRATO Nº 030/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 022/2014– Convite nº 006/2014 - Objeto: fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de aro para os veículos da frota Municipal. Contratada: Centro Automotivo Juquita Pneus Ltda – Valor: R$ 55.573,20– Vigência: 31/12/2014 – Data: 08/08/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:89E134EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM AGOSTO/2014

CONTRATO Nº 031/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 023/2014– Pregão nº 009/2014 - Objeto: fornecimento de uniformes e acessórios para diversos setores da Administração Municipal. Contratada: Uniformes Dias EIRELLI – EPP - Valor: R$ 31.690,00 - Vigência: 31/12/2014 – Data: 13/08/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:091EAF1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM AGOSTO/2014

CONTRATO Nº 032/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 024/2014– Pregão nº 010/2014 - Objeto: prestação de serviços de inventário físico patrimonial . Contratada: Dilmo Elberte Romão - Valor: R$ 6.000,00 - Vigência: 31/12/2014 – Data: 27/08/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:02C25157

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2013 entre o município de Queluzito e a empresa Difusora Gráfica e Editora Ltda. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº055/2013 – Vigência: 31/12/2014.Data: 01/08/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:9B4A7B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE QUELUZITO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2013 entre o município de Queluzito e a empresa Inceco Carvalho & Souza tratamento de Resíduos Ltda Objeto: Aditar o contrato original por mais doze meses. Valor: 2.540,00 - Data: 31/08/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:C84B9EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 026/2014 – ADESÃO Nº 01/2014 – O prefeito Municipal de Queluzito (MG) homologa o Processo Licitatório nº 026/2014 – Adesão nº 01/2014 – à Ata de Registro de Preços 20/2014 decorrente do Pregão Eletrônico nº 63/2013/FNDE/MEC para aquisição de 01(um) ônibus escolar rural ORE 2 da empresa MAN LATIN AMÉRICA IND. E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, n o valor de R$ 244.500,00(duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Queluzito, 01/09/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:C619813B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014

O Prefeito Municipal de RECREIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Homologa a proposta dos licitantes: **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Av. Eudaldo Lessa, nº 389, Bairro Popular, Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0002-77, no valor total de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), como vencedor nos autos do Processo de Licitação em epígrafe, tudo em conformidade com a Ata de Julgamento datada de 18 de agosto de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de veículo automotivo em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Recreio, 18 de agosto de 2014.

ONIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:670CDEE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2014, CREDENCIAMENTO 004/2014,** credenciamento para prestação de serviço na especialidade médica de consultas neurológicas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, 04 de setembro de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3763CD1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2014

Cargo: Ajudante Geral
01º - Cátia Aparecida Leonel

Rodeiro, 04 de setembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:AF166E98

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO:

Vistos. Etc. ....

Torno sem efeito legal a Portaria nº 3198/2014 de nomeação de **Marcos Vitor Amaral Chagas** para o cargo provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, por haver decorrido o prazo previsto no art. 13, § 1º da Lei Complementar nº 011/2008 sem que o nomeado se apresentasse pessoalmente ou por procurador constituído para tomar posse nos termos do art. 13, § 5º, da mesma Lei. Determino que se dê ciência ao nomeado e a quem mais interessar da presente decisão pela publicação do presente despacho no DOMM, nos termos da Lei nº 986/2012.

Rodeiro – MG, 04 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:EFF9A00C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3217/2014

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aposentadoria do servidor concedida em 08/04/2014,

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal o servidor Jose Henrique de Azevedo, ocupante do cargo de Jardineiro, a partir de 02/09/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:165B803B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3218/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – José Barbosa de Souza, matrícula 512, no período de 08/09/2014 a 07/10/2014;
II – José Geraldo Vieira Junior, matrícula 469, no período de 22/09/2014 a 06/10/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9D13211A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3219/2014

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Elaine Aparecida Nogueira Dal'Sasso no período de 11/09/2014 a 10/10/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0D3B6870

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – O Município de Santa Bárbara torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n° 001/2013 (Pregão Presencial nº 007/2013) do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba (Conselheiro Lafaiete-MG), para prestação de serviços de cessão de uso de software referente Lote 02 do Anexo do referido edital, perfazendo o total de R$ 81.600,00.

Santa Bárbara, 04/09/14.

A) EVA CARLA COTA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4DA3815A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/14

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 085/2014, Processo n.º 164/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 04 de setembro de 2014, cujo objeto é o registro de preços para locação e instalação de palco e galpão para eventos promovidos e apoiados pelo Município, tendo sido adjudicada à empresa R & A Locações, Serviços e Eventos Ltda., itens: 1 a 11; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 04 de setembro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4301A922

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 23/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 23/2014 - TERMO DE COMPROMISSO
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, em Santa Bárbara/MG, CEP 35.960-000;
COMPROMISSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO - ACO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.111, sala 1.111, bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.486.682/0001-45;
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, destinados para filiação do município de Santa Bárbara ao projeto criado pela Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro - ACO intitulado "Entre Serras da Piedade ao Caraça - na Estrada Real" no âmbito da promoção regional e estruturação do referido trecho.
VALOR: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).
DATA: 01/08/2014.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5FB3B0EF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2753/14

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 12, XI, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, "m", do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em construir edifício público no bairro São Vicente com a finalidade de abrigar serviços voltados à melhoria da segurança pública e das ações de desenvolvimento social desenvolvidas na localidade, inclusive mediante convênio com outros entes da Federação;

CONSIDERANDO o interesse público de se melhorar a segurança e a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade do bairro São Vicente;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, os imóveis abaixo relacionados:

ÁREA A:
Lote 09, (nove) da quadra 11 (onze), sito na rua Iveta Moreira dos Santos Novais, no bairro São Vicente II, nesta cidade de Santa Bárbara, de propriedade de Milson Onésimo Cota, registrado no CRI local sob a matrícula n.º 8002, Livro 2-AI, fls. 68, imóvel que já foi objeto de Título de Propriedade outorgado pela Prefeitura Municipal, com as seguintes descrições: ÁREA: 257,63 m². FRENTE: Para a Rua Iveta Moreira Santos Novais em 10,20m, fisicamente representado por cerca de arame; LADO DIREITO: com a Geraldo Brasilino de Laia em 7,30m, fisicamente representado por edificação e ainda com Geraldo Brasilino de Laia em 19,85, fisicamente representado por cerca de arame. LADO ESQUERDO: com Isabel de Souza Ferreira em 25,10m, fisicamente representado por linha demarcatória; FUNDOS: com Geraldo Magela Pereira em 10,50m, fisicamente representado por muro.

ÁREA B:
Lote 10, (dez) da quadra 11 (onze), sito na rua Geraldo Ferreira Braga, no bairro São Vicente II, nesta cidade de Santa Bárbara, de propriedade do Espólio de Geraldo Brasilino de Laia, registrado no CRI local sob a matrícula n.º 8003, Livro 2-AI, fls. 69, objeto do Título de Propriedade outorgado pela Prefeitura Municipal em 14/11/2000, com as seguintes descrições: ÁREA: 222,55 m². FRENTE: Para a Rua Geraldo Ferreira Braga em 28,10 fisicamente representado por cerca de arame e muro; LADO DIREITO: com a Geraldo Magela Pereira em 8,02m, fisicamente representado por muro; LADO ESQUERDO: com Rua Iveta Moreira Santos Novais em 7,20m, fisicamente representado por muro; FUNDOS: com Milson Onézimo Cota em 7,30 fisicamente representado por muro e 19,85m, fisicamente representado por cerca de arame.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção de edifício público, nos termos art. 5º, "m", do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. São parte integrante deste Decreto os seguintes Anexos:

I – Anexo I – Memorial Descritivo das Áreas descritas no Art. 1º;
II – Anexo II – Planta Topográfica.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 29 de agosto de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO 2753/2014

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA A:
IMÓVEL: Lote 09 – Quadra 11
ENDEREÇO: Rua Iveta Moreira Santos Novais – Bairro São Vicente
MUNICÍPIO: Santa Bárbara
ÁREA: 257,63 m²

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

FRENTE: Para a Rua Iveta Moreira Santos Novais em 10,20m, fisicamente representado por cerca de arame;
LADO DIREITO: com a Geraldo Brasilino de Laia em 7,30m, fisicamente representado por edificação e ainda com Geraldo Brasilino de Laia em 19,85, fisicamente representado por cerca de arame.
LADO ESQUERDO: com Isabel de Souza Ferreira em 25,10m, fisicamente representado por linha demarcatória;
FUNDOS: com Geraldo Magela Pereira em 10,50m, fisicamente representado por muro.

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA B:

IMÓVEL: Lote 10 – Quadra 11
ENDEREÇO: Rua Geraldo Ferreira Braga – Bairro São Vicente
MUNICÍPIO: Santa Bárbara
ÁREA: 222,55 m²

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

FRENTE: Para a Rua Geraldo Ferreira Braga em 28,10 fisicamente representado por cerca de arame e muro;
LADO DIREITO: com a Geraldo Magela Pereira em 8,02m, fisicamente representado por muro;
LADO ESQUERDO: com Rua Iveta Moreira Santos Novais em 7,20m, fisicamente representado por muro;
FUNDOS: com Milson Onézimo Cota em 7,30 fisicamente representado por muro e 19,85m, fisicamente representado por cerca de arame.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0AFEA247

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE AUTO MOTOBRAS LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 21 DE MARÇO DE 2014.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:CA440129

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN ZERO KM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE DURANTE O EXERCÍCIO 2014, DURANTE O EXERCÍCIO 2014. VALOR GLOBAL: R$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS). LICITANTE VENCEDOR: AUTO MOTOBRAS LTDA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 21 DE MARÇO DE 2014.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:66B4B8A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 042/2014

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o Artigo 110 da Lei Orgânica Municipal e ainda nos termos do Artigo 160 c/c Artigo 165 e ainda nos termos do Inciso II do Artigo 154 da Lei Municipal 678/93;
Considerando que o servidor Janio Abel Mendes, Agente Administrativo, matrícula 2029, lotado na Unidade de Saúde de Ribeirão de São Domingos, ausentou-se injustificadamente e consecutivamente ao serviço por mais de 30 (trinta dias), compreendendo o período de 01 (primeiro) de julho de 2014 a 31 (trinta e um) do mês de agosto de 2014, com tal conduta, o servidor em tela teria infringido o dispositivo do Artigo 160, sujeitando-se a aplicação do disposto no Inciso II do Artigo 154, todos da Lei Municipal 678/93.
Considerando, que o Processo Administrativo Disciplinar prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração.
Considerando ainda, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.
RESOLVE:
Art. 1º**.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta tipificada no Artigo 160 da Lei Municipal 678/93 pelo Senhor Janio Abel Mendes.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 02 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:75CE139E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 043 DE 2014

PORTARIA Nº 043/2.014

"Nomeia Comissão Processante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o Artigo 110 da Lei Orgânica Municipal e ainda nos termos do Artigo 160 c/c Artigo 165 e ainda nos termos do Inciso II do Artigo 154 e Artigo 171 da Lei Municipal 678/93;
RESOLVE:
Art. 1º**.** Designar os servidores públicos Nádia Maria Costa Marçal, professora, Matrícula 2526; Gabriele Costa Machado, professora, matrícula 1950 e Josimar Pereira da Silva, motorista, matrícula 1772 para sob a Presidência do Primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor Janio Abel Mendes, matrícula 2029, agente administrativo lotado na Unidade de Saúde de Ribeirão de São Domingos por violação ao disposto no Artigo 160 da Lei Municipal 678/93.
Art. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Santa Margarida, em 02 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9E95C858

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUCAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 090/2014
Tomada de Preço nº 003/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epígrafe foi a do licitante CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97, perfazendo o valor total de R$88.988,29 (Oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), Adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 05 de agosto de 2014, cuja finalidade é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de Obras e Engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para construção e término de obra de Edificação Pública – Convênio n° 080/2013 – Construção da Câmara Municipal, situado na Rua Primeiro de Fevereiro, s/n°, Centro, no Município de São Francisco do Glória, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em

conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

São Francisco do Glória, 20 de agosto de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:92B2A87F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97, perfazendo o valor total de R$88.988,29 (Oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de Obras e Engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para construção e término de obra de Edificação Pública – Convênio n° 080/2013 – Construção da Câmara Municipal, situado na Rua Primeiro de Fevereiro, s/n°, Centro, no Município de São Francisco do Glória, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 05 de agosto de 2014, que ora é ratificada.

São Francisco do Glória, 20 de agosto de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:090E022B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUCAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 068/2014
Tomada de Preço nº 002/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epígrafe foi a do licitante CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97, perfazendo o valor total de R$467.614,28 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), Adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 05 de agosto de 2014, cuja finalidade é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de uma quadra esportiva escolar com cobertura - QUADRA FNDE/Termo de Compromisso PAC 205267/2013 – 61798 – PAC 2 Construção de Quadra Escolar, situado na Rua Azarias Varela Azevedo, Lote 0492, Quadra 3, no Município de São Francisco do Glória, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

São Francisco do Glória, 20 de agosto de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:6BEA4B2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97, perfazendo o valor total de R$467.614,28 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de uma quadra esportiva escolar com cobertura - QUADRA FNDE/Termo de Compromisso PAC 205267/2013 – 61798 – PAC 2 Construção de Quadra Escolar, situado na Rua Azarias Varela Azevedo, Lote 0492, Quadra 3, no Município de São Francisco do Glória, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 17 de junho de 2014, que ora é ratificada.

São Francisco do Glória, 20 de agosto de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:5879749B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO TOMADA DE PREÇO 002/2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
TOMADA DE PREÇO Nº002/2014
Referente à contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de uma quadra esportiva escolar com cobertura - QUADRA FNDE/Termo de Compromisso PAC 205267/2013 – 61798 – PAC 2 Construção de Quadra Escolar, situado na Rua Azarias Varela Azevedo, Lote 0492, Quadra 3, no

Município de São Francisco do Glória, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.
Os serviços a serem executados estão em conformidade com o especificado no termo de referencia.
REFERÊNCIA:
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2014
CONTRATO N.º 01068/2014
VALOR DO CONTRATO R$ 467.614,28 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos quatorze reais vinte e oito centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-2.594.366, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito CPF sob o nº 120.010.666/00.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97, representada neste ato pelo Senhor JOSÉ SIDNEY CALDEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.305.651, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 048.074.186-70.
Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME a iniciar na data de 03 de setembro de 2.014 os serviços estipulados no contrato acima epigrafado.

São Francisco do Glória, 01 de setembro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:769833A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO TOMADA DE PREÇO 003/2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2014
TOMADA DE PREÇO Nº003/2014
Referente à contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de Obras e Engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para construção e término de obra de Edificação Pública – Convênio n° 080/2013 – Construção da Câmara Municipal, situado na Rua Primeiro de Fevereiro, s/n°, Centro, no Município de São Francisco do Glória, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.
Os serviços a serem executados estão em conformidade com o especificado no termo de referencia.
REFERÊNCIA:
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2014
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2014
CONTRATO N.º 01090/2014
VALOR DO CONTRATO R$ 88.988,29 (Oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-2.594.366, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito CPF sob o nº 120.010.666/00.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97.
Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME a iniciar na data de 02 de setembro de 2.014 os serviços estipulados no contrato acima epigrafado.

São Francisco do Glória, 01 de setembro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:E1B10E2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1122

LEI Nº 1.122/2014

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar abertura de crédito especial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. – Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial no valor de até R$ 2.184.038,71 (Dois milhões cento e oitenta e quatro mil trinta e oito reais e setenta e um centavo) no orçamento, nas seguintes dotações:

ORGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 005– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
17 – SANEAMENTO
17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.0011 – SANEAMENTO GERAL
17.512.0011.2128 – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos, a anulação parcial de dotações do orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:082FA703

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1120

LEI Nº 1.120 /2014

"Institui o auxílio-alimentação especial e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Francisco do Glória aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído através da presente lei o auxílio-alimentação especial, destinado a custear os gastos com alimentação dos motoristas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

Art. 2º. Fará jus ao recebimento do auxílio-alimentação especial o motorista que necessitar de alimentação durante o exercício de suas atribuições fora dos limites do município de São Francisco do Glória.

Art. 3º. Os valores do auxílio-alimentação especial de que trata a presente lei serão definidos anualmente pelo Poder Executivo, mediante decreto, considerando-se, para tanto, as distâncias e os horários das viagens bem como o tempo de deslocamento.

Art. 4º. A forma de pagamento do auxílio-alimentação especial será definida pelo Poder Executivo, ficando desde já autorizado o adiantamento de valores no caso de viagens urgentes ou nos casos de programação de viagens.

§1º. O adiantamento de valores referentes ao auxílio-alimentação especial não poderá exceder ao valor de R$200,00 (duzentos reais), ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar o valor de tal limite, anualmente, mediante decreto.

§2º. Se ficar comprovado que a viagem, cujo valor a título de auxílio-alimentação especial se tenha adiantado, não foi realizada, o motorista beneficiado ficará obrigado a devolver os valores adiantados.

Art. 5º. O auxílio-alimentação especial de que trata a presente lei tem natureza indenizatória, e em hipótese alguma integrará a remuneração do servidor.

Art. 6º. Para custeio das despesas decorrentes da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a abrir crédito especial, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito – Município de São Francisco do Glória/MG

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:4E3B53A9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1121

LEI Nº 1.121/2014

REGULAMENTA O USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, REGULAMENTA O PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Francisco do Glória aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO - I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O uso de veículos oficiais automotores vinculados ao Poder Executivo Municipal reger-se-á pelas disposições desta Lei.

Parágrafo Único. Para fins e efeitos desta Lei, são considerados veículos oficiais do Poder Executivo os automotores de propriedade do Município de São Francisco do Glória e os locados, utilizados na Administração Direta ou Indireta, inclusive Autarquias e Fundações, destinados, exclusivamente, ao serviço público.

CAPÍTULO - II
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º. Os veículos oficiais são classificados em:

I - de representação; e

II - de prestação de serviço.

§1º. Consideram-se de representação os veículos oficiais destinados ao uso pessoal das seguintes autoridades:

I - Prefeito Municipal;

II - Vice-Prefeito e;

III – Secretários

§2º. São classificados de prestação de serviço todos os veículos que não se enquadram no §1º deste artigo.

CAPÍTULO - III
DA AQUISIÇÃO

Art. 3º. Os veículos oficiais são adquiridos em caráter definitivo ou temporário.

§1º. São formas de aquisição definitiva a compra, a doação e a cessão.

§2º. São formas de aquisição temporária, o convênio, o empréstimo e a locação.

§3º. O empréstimo só pode ocorrer entre órgãos de administração pública municipal.

§4º. A compra e a locação dependem de licitação, na forma da legislação vigente.

§5º. A aquisição definitiva ou temporária, em qualquer de suas formas, deve ser feita através do competente instrumento escrito, observadas todas as determinações legais quantos aos atos administrativos.

§6º. Na aquisição deverão ser justificada a sua necessidade, a natureza do serviço em que será empregado o veículo, a dotação orçamentária própria, ou o crédito pelo qual deverá correr a despesa, preço provável do custo, classe, tipo e características.

CAPÍTULO - IV
DA ALIENAÇÃO

Art. 4º. Os veículos considerados ociosos, não econômicos e que já não servem mais para a finalidade da qual foram adquiridos, devem ser alienados.

Parágrafo único. A alienação dos veículos considerados e declarados inservíveis pelo Poder Executivo deverá, obrigatoriamente, observar as disposições da Lei Federal 8666/93.

Art. 5º. Ocorrendo os casos de que trata o art. 4º, o dirigente do órgão ou entidade responsável pelo veículo deve fazer a comunicação à Secretaria competente para alienação na forma da legislação vigente.

Art. 6º. A alienação deve ser feita mediante venda, na forma da legislação vigente ou, se for no interesse do Município, sob a forma de permuta, doação ou cessão.

Parágrafo Único. No caso de permuta, doação ou cessão, será indispensável autorização legislativa prévia.

CAPÍTULO - V
DA UTILIZAÇÃO

Art. 7º. É proibida a utilização de veículos oficiais classificados como de prestação de serviço:

I - antes das 06 horas e após as 18 horas, de segunda a sexta-feira;

II - aos sábados, domingos e feriados;

III - para transporte de familiar do servidor;

IV - para transporte de objeto do servidor;

V - para transporte de pessoa estranha ao serviço público;

VI - para excursão ou passeio;

VII - para qualquer outro uso diverso do devido, ou seja, em atividades estranhas ao serviço público.

§1º. Em caso de realização de serviço especial, inerente ao exercício do serviço público, poderão ser, mediante autorização específica, desconsideradas as disposições contidas nos incisos I e II, deste artigo.

§2º. São dispensados de autorização especial para circulação fora do horário de expediente as ambulâncias, os veículos de transporte de pacientes e os veículos de representação, devidamente identificados como tal.

§3º. Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar infração ao disposto no *caput* deste artigo, devendo comunicar o fato à Administração Pública Municipal, que ficará encarregada da apurá-la.

§4º. A infração do disposto no caput, deste artigo sujeitará o infrator, decorrido o devido processo legal, às penalidades previstas em lei.

CAPÍTULO - VI
DO CONTROLE

Art. 8º. O controle de saída de veículos oficiais para serviços far-se-á mediante requisição, ao responsável pela frota, sendo que, para cada veículo, será preenchido, diariamente, formulário Boletim Diário do Veículo, onde constará a assinatura do usuário solicitante e o destino de cada saída.

CAPÍTULO - VII
DA GUARDA DOS VEÍCULOS

Art. 9º. Os veículos oficiais são mantidos, fora do horário de sua utilização, em garagem sob jurisdição do órgão ou entidade a que pertence, ou outros locais apropriados, previamente determinados e que ofereçam proteção suficiente à sua conservação e guarda.

Art. 10. É proibido o pernoite de veículos em residência de servidor, seja motorista ou usuário por ele responsável salvo:

I - ato expresso do titular do órgão ou entidade justificando a medida, com comunicação prévia ao responsável pela frota; e

II - situação de emergência, a ser justificada por escrito ao titular do órgão no primeiro dia útil subseqüente.

Art. 11. Os responsáveis pelos locais da guarda são obrigados a registrar em formulário próprio ou em meio eletrônico de registro a movimentação dos veículos sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO - VIII
DOS CONDUTORES

Art. 12. A condução dos veículos oficiais, especialmente em relação aos de emergência e urgência, somente será realizada por servidores de carreira ocupantes do cargo de motorista, devidamente habilitado ou credenciado, que detenha a obrigação respectiva em virtude do cargo ou da função que exerça.

§1º. Quanto ao condutor dos veículos de emergência e urgência, além dos requisitos constantes do caput deste artigo, deverá ainda, para conduzir tais veículos, ter se submetido a curso específico.

§2º. Excepcionalmente os veículos, com exceção os de urgência e emergência, poderão ser conduzidos por outros servidores ou agentes políticos, desde que devidamente habilitados e no uso estrito do serviço público.

Art. 13. O condutor de veículo oficial deve portar, quando em serviço, os seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade Civil;

II - Carteira Nacional de Habilitação; e

III - Certificado de Registro, licença e seguro obrigatório do veículo.

Art. 14. A Carteira Nacional de Habilitação deverá ser compatível ao tipo de veículo que o condutor utilizar.

Art. 15. O condutor deve se limitar a executar o percurso preestabelecido, sendo proibido o desvio para qualquer outro, a não ser que haja a devida autorização ante uma real necessidade.

Art. 16. Cabe ao condutor utilizar o veículo obedecendo às suas características técnicas e condições mecânicas, comunicando qualquer problema à chefia imediata.

CAPÍTULO - IX
DAS MULTAS DE TRÂNSITO

Art. 17. A responsabilidade pelo pagamento das multas advindas de infrações às normas de trânsito, aplicadas aos veículos oficiais, caberá ao condutor, exceto se este comprovar sua inocência ou que a infração é improcedente.

Art. 18. O pagamento de que trata o art. 17 poderá ser efetuado diretamente ao órgão de trânsito que aplicou a infração com posterior comprovação junto à Secretaria responsável pela frota.

Art. 19. Todas as notificações emitidas pelo órgão de trânsito deverão ser recepcionadas pela Administração Municipal e encaminhadas, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a contar do seu recebimento, para a Secretaria onde for vinculado o veículo.

Art. 20. A Secretaria mencionada no art. 19, através de seu responsável, a fim de evitar a lavratura de outro auto de infração, deverá, no prazo legal, indicar o condutor infrator à autoridade de trânsito competente para aplicação da penalidade de perda de pontos em sua Carteira de Habilitação.

Art. 21. Fica a critério do condutor infrator a apresentação da Defesa Prévia e dos respectivos Recursos junto ao competente órgão de trânsito, não o eximindo, entretanto, ao final, dependendo do resultado, do pagamento da multa.

Art. 22. Em não podendo ser prontamente identificado o infrator, o Poder Executivo fica autorizado a pagar multas de trânsito decorrentes de infração à legislação de trânsito, cometidas por seus servidores municipais no uso de veículos oficiais, contudo, obrigatoriamente, sob pena de responsabilidade, o responsável pela frota deverá instituir processo para apurar o infrator, onde será oportunizada a ampla defesa e o contraditório.

§1º. O processo será aberto imediatamente após a comunicação ou conhecimento da multa independente da data que lhe for efetivado o respectivo pagamento.

§2º. O valor correspondente a multa de trânsito paga pelo Município deverá ser restituído aos cofres públicos, após o término do processo, podendo, sem a necessidade de autorização pelo servidor, ser descontado em folha de pagamento em parcelas mensais, que não

excederão o limite de 30% (trinta por cento) dos seus respectivos vencimentos.

§3º. Caso o responsável pela infração de trânsito, cuja multa tenha sido paga pelo Município não pertencer mais aos quadros funcionais da administração pública, inscrever-se-á o devedor em dívida ativa não tributária.

Art. 23. Além da hipótese do caput do art. 22, a Administração Municipal também poderá recolher a multa de trânsito para permitir o tráfego dos veículos oficiais, ressarcindo-se de seu valor integral mediante desconto em folha na forma e limite previsto no §2º, do art.22.

Art. 24. Após a entrada em vigor desta Lei, os condutores de veículos de propriedade do Município deverão comunicar por escrito ao seu chefe imediato, sobre qualquer irregularidade ou defeito constatado nos mesmos que demande a necessidade de manutenção preventiva, com o objetivo de evitar o cometimento de algum tipo de infração de trânsito.

Parágrafo único. Caso venham a ocorrer infrações de trânsito por alguma irregularidade ou defeito no veículo, e seu condutor comprove que havia comunicado previamente da mesma, a responsabilidade pela infração e pelo seu pagamento passa a ser do seu chefe imediato.

CAPÍTULO - X
DA COLISÃO

Art. 25. Em caso de colisão do veículo oficial com outros, havendo ou não vítimas fatais ou lesionadas, o veículo oficial permanecerá imobilizado até o comparecimento do órgão competente de trânsito e, em caso de fuga do veículo abalroador, deverá ser transmitida, via telefone móvel ou fixo, ou, ainda, via rádio, mensagem informando os detalhes e placas do mesmo, a fim de que o setor de transportes respectivo denuncie o fato às autoridades policiais para a respectiva busca ao veículo causador dos danos.

Parágrafo único. No que concerne ao custeio das despesas decorrentes de colisões ou acidentes envolvendo veículos oficiais, aplica-se o disposto nos artigos 17 a 24.

CAPÍTULO - XI
DOS DEVERES E PROIBIÇÕES

Art. 26. Além dos capitulados nas normas de trânsito, são deveres dos condutores de veículos oficiais do Município de São Francisco do Glória:

I - manter limpo e bem conservado o veículo sob sua responsabilidade;

II - levar ao conhecimento do responsável pela frota quaisquer defeitos ou anormalidades constatadas no veículo;

III - fazer vistoria externa do veículo;

IV - verificar diariamente, o nível dos lubrificantes, a pressão dos pneus, o funcionamento dos sistemas elétrico e de freios;

V - manter permanente vigilância do veículo quando estacionado;

VI - em caso de acidente, levar imediatamente o fato ao conhecimento do responsável pela frota, solicitando o comparecimento do órgão competente para que seja lavrado o Boletim de Ocorrência para a efetivação das medidas pertinentes.

Art. 27. Além das proibições previstas nas normas de trânsito, aos condutores de veículos é vedado:

I - usar o veículo sem autorização do chefe imediato, durante o horário de trabalho;

II - deixar de recolher o veículo em local e horário determinado;

III - abandonar o veículo ou recebê-lo sem o consentimento da autoridade competente;

IV - ceder a direção do veículo a terceiros quer sejam habilitados ou não;

V - deixar de apresentar documento ou prestar quaisquer informações solicitadas pela fiscalização de trânsito;

VI - usar acessórios do veículo em trabalhos estranhos à sua finalidade;

VII - usar o veículo, sob qualquer pretexto, para fins diversos dos previstos; e

VIII - usar os veículos para transporte de pessoas estranhas ao seu serviço.

Art. 28. A Administração Municipal promoverá, periodicamente, programas de treinamento funcional para os motoristas de carreira, bem como propiciará sua participação em cursos específicos, em especial para aqueles que conduzem veículos de urgência e emergência.

Art. 29. Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da presente Lei, será promovido o censo dos automóveis existentes no Serviço Público Municipal.

Art. 30. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para sua melhor e mais rigorosa aplicação, 60 (sessenta) dias após sua publicação, no tocante ao controle interno de veículo, estabelecendo procedimentos relativos à saída, abastecimento, manutenção dos veículos e normas de conduta para uso do motorista.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento das multas aplicadas aos veículos de propriedade do Município de São Francisco do Glória antes do advento da presente lei.

Art. 32. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 33. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito – Município de São Francisco do Glória

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:15ECCB3C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1119

LEI Nº 1.119/2014

"Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º. da Lei Municipal 1076/2013 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Francisco do Glória aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal 1076/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.(...)

Parágrafo único. Fica incluída a "Festa do Carro de Boi do Município de São Francisco do Glória" no calendário de datas comemorativas do Município de São Francisco do Glória, a ser comemorada sempre no mês de outubro, em data a ser definida pelo Poder Executivo Municipal."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito – Município de São Francisco do Glória/MG

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:CF0668B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de consumo hospitalar (papel grau cirúrgico, bobina com 50cm x 100m) destinado à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. DATA: 24/09/2014, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:BA372742

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014, OBJETO: CORRIGE-SE O VALOR PUBLICADO DE R$ 11.672,92 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PARA O VALOR CORRETO DE R$ 11.674,92 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

SERV. IMAGEM MINAS ASSISTENCIA TECNICA- LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:33C1FD0C

LICITACAO
REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público, Reaviso De Licitação: Processo Licitatório Nº. PMSG/CPL/091/2014 – Tomada De Preços Nº 015/2014. Menor Preço Global Com Fixação De Preço Máximo. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, PARA A PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM PROFUNDIDADE ESTIMADA DE 100 METROS, NO DISTRITO DE ABAETE DOS VENANCIOS, DE ACORDO COM AS DESCRIÇOES DO PROJETO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMORIAL DE CALCULO ELABORADOS PELO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. Data De Abertura: 23/09/2014 - Entrega Dos Envelopes Até As 13h50min – Abertura Dos Envelopes: 14h00min, Na Sala Do Departamento De Licitação. Visita Técnica: Dias 16/09/2014 E 17/09/2014 Das 14h00min As 15h00m. O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/). Informações: Através Dos Telefones (34) 36717103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:91CAE426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 11/2014- CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO

SIDINEI PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, etc..

R E S O L V E:
Conceder 02 (Dois) meses consecutivos de Férias-Prémio ao servidor listado abaixo, nos termos do Art. 38 da Lei nº 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte), devendo entrar em gozo das mesmas a partir da seguinte data:

NOME DO SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO
ELIANE RODRIGUES DOS REIS ALMEIDA	05/09/2014	05/11/2014

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Em 02/09/2014

LUCÍLIO FERREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucilio Ferreira Fraga
Código Identificador:38FD6EC8

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 101 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

"Exonera Secretária de Planejamento do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de Secretária de Planejamento no município de São João da Ponte – MG, a Sra. **GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES,** inscrita sob o n° CPF 846.154.196-00**.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 03 de Setembro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:DADD3878

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013

Processo Licitatório 107/2013, Pregão Presencial nº 071/2013. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e OSMAR VELOSO DE MELO, valor do contrato: R$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reias). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULOS APROPRIADOS NA CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE PELO PERÍODO DE 03 MESES. Vigência: 08/01/2014 a 08/04/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 08 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:656BE3EF

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 055-2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna publico a realização do Processo de Licitatório N° 079/2014, Pregão Presencial/Registro de Preços N° 055/2014 no dia 22/09/14 às 08h00min, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, BASEADO E SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DE MEDICAMENTOS DA CMED/ANVISA**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:89DF58B7

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 055-2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna publico a realização do Processo de Licitatório N° 079/2014, Pregão Presencial/Registro de Preços N° 055/2014 no dia 22/09/14 às 08h00min, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, BASEADO E SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DE MEDICAMENTOS DA CMED/ANVISA**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:BF639D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 027/2014

Extrato de Termo de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0213/2014, Inexigibilidade 27 artigo 25 caput, cujo objeto é a Aquisição de passagem de ônibus para atender as necessidades de proteção social especial no etendimento aos migrantes que estão de passagem na cidade e necessitam se deslocar até a sua cidade de origem ou de destino.

São Lourenço, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8B73FD8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Câmara Municipal de São Lourenço – Extrato de Edital – Processo 0119/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 010 – Objeto: Aquisição de coffee break para cursos e cerimônias comemorativas da Câmara Municipal de São Lourenço. Credenciamento: 16/09/2014 às 09:00 horas – Recebimento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas: 16/09/2014 às 09 horas e 15 minutos. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 04/09/2014.

São Lourenço em 04 de setembro de 2014.

ROMMEL JUNQUEIRA FERNANDES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D8FF68E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 124/2014

Processo 0288/2014 – Pregão Eletrônico 0124/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeirit para utilização em obras do município, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura. Sessão pública: 14h do dia 18/09/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 18/09/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 18/09/2014. Início dos lances: as 14h até as 14h30min do dia 18/09/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:843CA3DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 125/2014

Processo 0289/2014 – Pregão Eletrônico 0125/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de squeezes, bolas e canetas para Campanha Educativa do Trânsito em comemoração a Semana Nacional do Trânsito, atendendo a solicitação da Gerência de Trânsito e Transportes Públicos. Sessão pública: 15h do dia 18/09/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 18/09/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 18/09/2014. Início dos lances: as 15h até as 15h30min do dia 18/09/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6F4CFE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.276 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS CONSTANTES DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11, DE 01/08/2011 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 5.276

Dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento:

NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira	Secretário Municipal de Governo	SMG	CC-VI
Luís Cláudio de Carvallho	Ouvidor Municipal	OM	CC-III

Art. 2º Ficam exonerados, a partir de 08/09/2014, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento:

NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Maurício Gabriel Pereira	Coordenador de Captação e Promoção de Eventos	CCPE	CC-III
Edmilson da Silva Faria	Coordenador Operacional de Turismo e Eventos	COTE	CC-III

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 01 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5CB9C99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.142 REVOGA A PORTARIA Nº. 2.132, DE 10/07/2014

PORTARIA Nº 2.142

Revoga a Portaria nº. 2.132, de 10/07/2014 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que o Chefe do Poder Executivo Municipal promoveu a expedição da Portaria nº. 2.132, em 10/07/2014, dispondo sobre a designação de Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida à Secretaria Executiva de Gabinete, através de Ofício protocolizado sob o nº. 0531, em 27/06/2014, bem como noticiados através do Ofício nº. 0209/2014/4ªPJSL, de 27/06/2014; **considerando** que o teor da Portaria nº. 0637.14.000585-0, expedida pela 4ª PJSL, que dispõe sobre a conversão em Inquérito Civil da Notícia de Fato registrada no Sistema de Registro Único de Inquéritos Civis e Procedimentos Preparatórios – SRU – sob o nº. 0637.14.000585-0; **considerando** que as denúncias objeto do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº. 2.132, de 10/07/2014, já estão sendo apuradas pela 4ª PJSL através do Inquérito Civil supracitado, tornando desnecessária a apuração dos fatos e responsabilidades no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme parecer emitido pelo Advogado Geral do Município, datado de 18/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 2.132, de 10/07/2014, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CE47379B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.279 ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 20.000,00

DECRETO Nº 5.279

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 20.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.163, de 13 de Agosto de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 6 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto Saae
Unidade 01 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
15 - Urbanismo
15.452 - Serviços Urbanos
15.452.012 - São Lourenço Sustentável
15.452.012.4.0045 - Manutenção Da Limpeza Urbana
3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física - - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - - R$ 20.000,00

Total da Unidade 01 - - - - -- - - R$ 20.000,00

Total Geral - - - - - - - - -- - - R$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Presidente do SAAE

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:20BC459E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.282 DESIGNA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO ESPORTIVA

DECRETO Nº 5.282

Designa Assessor de Coordenação Esportiva e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "Assessor de Coordenação Esportiva", **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;
DECRETA:
Art. 1º Fica designado o **Sr. LUCIANO ALVES DOS SANTOS**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Coordenação Esportiva", Código "ACE", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/08/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 03 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:12DC3FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.277 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS CONSTANTES DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11

DECRETO Nº 5.277

Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura; **considerando** o teor da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, que dispõe sobre os Princípios Básicos, Organização, Estrutura, Plano de Cargos, Salários e Carreira e demais questões pertinentes aos Servidores Públicos de Carreira, Gestão com Pessoas e atividades de pessoal da Prefeitura do Município de São Lourenço; **considerando** que para perfeita administração do Município, faz-se necessária a nomeação de pessoas competentes para o exercício das atribuições dos cargos constantes da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento, para exercer as atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme se segue:

NOMEADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Luís Cláudio de Carvallho	Secretário Municipal de Governo	SMG	CC-VI
Antônio Carlos de Almeida dos Reis	Ouvidor Municipal	OM	CC-III

Art. 2º Ficam nomeados, a partir de 08/09/2014, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento, para exercer as atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme se segue:

NOMEADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Patrícia Chaves Ribeiro	Coordenador de Captação e Promoção de Eventos	CCPE	CC-III
Geovani Cottini Ayres	Coordenador Operacional de Turismo e Eventos	COTE	CC-III

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.277
Folha 02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 01 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4C9DE496

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 043/2014, Processo nº 01335/2014, Registro de Preços nº 020/2014, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Fornecimento de refeições self-service e refeição marmitex com refrigerante conforme decreto nº 3.641 de 03 de julho de 2009, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. A abertura será dia 19 de setembro de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Ria Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015 – Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de agosto de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:E30BEEEA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 010/2014, Processo: 02180/2014, Chamamento Público nº 002/2014 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para credenciamento de clinica especializada, sendo: "Serviços de internação e desintoxicação de adultos do sexo masculino, na modalidade voluntária e involuntária", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Vigência: 28 de agosto de 2014 a 27 de agosto de 2015.

Contratado:
ÔMEGA CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOÓLICOS LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8AA10A23

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 045/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 045/2014. Objeto: Contratação de sonorização, palco, Dj e Shows para evento no distrito de São Bartolomeu, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratado: **Eduardo Souza Melo**, pessoa física, inscrita no CPF sob o No. 087.505.046-81, residente a Rua Nossa Senhora da Saúde, 129- São Bartolomeu, Minas Gerais. Valor Global: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais). Sem Peixe, 21 de Agosto de 2014. Contratado: **Rodrigo Silva Soares**, pessoa física, inscrita no CPF sob o No. 851.526.416-15, Praça São Sebastião- 070, Centro, Sem Peixe, Minas Gerais. Valor Global: R$ 800,00 (Oitocentos reais). Sem Peixe, 21 de Agosto de 2014. Contratado: **Antônio Braulino Mendes**, pessoa física, inscrita no CPF sob o No. 318.862.136-15, (membro da Banda Diplomata Show) residente à Rua Cassimiro de Abreu- 181, Palmares, João Monlevade, Minas Gerais. Valor Global: R$1.600,00(Mil e seicentos reais). Sem Peixe, 21 de Agosto de 2014. Contratado: **Alan Davila Mendes**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 15.573.650/0001-01, com sede a Rua: RA - 22, Exposição, Matipó, Minas Gerais. Valor Global: R$ 2.000,00 (Dois mil reais). Sem Peixe, 18 de Agosto de 2014. Contratado: **Paulo Henrique Gomes - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 23.338.064/0001-00, com sede a Rua: LRG Cotoches - 079, Jacarandá, Rio Casca, Minas Gerais. Valor Global: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Sem Peixe, 21 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F2B76581

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 004/2014. Objeto: Contratação para a prestação de serviços de telefonia móvel celular. Contratado: **Claro S/A,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 40.432.544/0001-47, com sede a Rua Florida, 1970 cidade Moções São Paulo, SP. Valor Global estimado: 36.000,00(trinta e seis mil).

Sem Peixe, 25 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A3BE320F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 143/2014/ PROCESSO 231/2014

Contrato nº 143/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa **W.Z.DE LIMA SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET - ME**
Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção no retransmissor de TV das Torres de TV do Município de Tarumirim.Cumpre ressaltar, que tal aquisição se justifica tendo em vista que tal aparelho fornece sinal de TV para a maioria dos moradores do Município.
O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2014, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E6608B9A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 144/2014/ PROCESSO 232/2014

Contrato nº 144/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DROGARIA SANT'ANA GV LTDA-ME.**
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos conforme mandado judicial, para atender as necessidades do paciente Leidimar Adriano da Penha.
O presente contrato terá vigência de até 31/12/2014, ou até a realização do procedimento licitatório, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1343C190

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00142/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00142/2014
PROCESSO: N° 00251/2014
OBJETO: aquisição de refeições.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços.**

Data de abertura dos envelopes: dia 17 de setembro de 2014 às 14:00 horas.
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 04 de setembro de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:CD920184

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00130/2014

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00130/2014
PROCESSO: N° 00235/2014
OBJETO: aquisição de material esportivo e jogos pedagógicos.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP.**

Data de abertura dos envelopes: dia 17 de setembro de 2014 às 09:00 horas.
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 04 de setembro de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:4D0753CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00134/2014

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00134/2014
PROCESSO: N° 00240/2014
OBJETO: aquisição de material didático, brinquedos e brinquedos pedagógicos.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: dia 30 de setembro de 2014, às 14:00 horas.
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 04 de setembro de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:DB34CBEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00136/2014

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00136/2014
PROCESSO: N° 00243/2014
OBJETO: aquisição de material de informática.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: dia 29 de setembro de 2014 às 14:00 horas.

Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 04 de setembro de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:C782954C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 091/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00072/2012, solicitação n°00602/2012.

Dotação a ser incluída:
834/2014

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 02 de setembro de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

OSNY LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:EB86F6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA 00040/2014

ERRATA

Inexigibilidade n°00031/2014

O Departamento de Contratos, na presente data em análise à Inexigibilidade n°00031/2014 – Contrato n°00158/2014, que tem como objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Aparelho de Ultra-som – Marca Toshiba – modelo SSA-550A – Serie P5583311, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao Contrato n°00158/2014, conforme disposições a seguir alinhadas:

O referido contrato constou, por erro de digitação, duas datas diferentes. Em sua primeira página constou "11/08/2014" e em sua última página constou "Três Corações, 28 de julho de 2014".
Sendo assim, como o despacho e extrato de inexigibilidade foram assinados no dia 11 de agosto de 2014, a data válida para o referido contrato é a constante em sua primeira página, qual seja 11/08/2014.

Três Corações, 04 de setembro de 2014.

Divisão de Contratos

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:022AA8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA PREGÃO 053_2014

Prefeitura Municipal de Três Corações - Secretaria Municipal de Governo Departamento de Compras e Licitação. "Divisão de Licitação" PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00053/2014 - Objeto: aquisição de material de expediente. Data: 11 de julho de 2014. Vencedor: capital papelaria e informatica ltda, cnpj/cpf 01.866.914/0001-00, situada na altamiro avelino soares, 925 - castelo - mg com o valor total de r$ 8.905,75 (oito mil novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), comercial manchester ltda - me, cnpj/cpf 18.440.367/0001-91, situada na joão miranda, 122 - córrego calçadas - mg com o valor total de r$ 64.559,38 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), dykuleyo papelaria ltda, cnpj/cpf 23.928.708/0001-02, situada na deputado carlos luz, 200 - centro - mg com o valor total de r$ 31.540,78 (trinta e um mil quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), francisco carlos siqueira me, cnpj/cpf 17.097.702/0001-38, situada na carlos goes, 247 - jardim montanhês - mg com o valor total de r$ 68.366,44 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), joao carlos de azevedo grossi, cnpj/cpf 12.163.117/0001-75, situada na caxambu, 364 - sao luis - mg com o valor total de r$ 18.749,61 (dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), logos papelaria ltda, cnpj/cpf 65.095.531/0001-50, situada na nelson resende fonseca, 275 - centro - mg com o valor total de r$ 1.406,99 (um mil quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos), moema comercial ltda me, cnpj/cpf 03.134.867/0001-28, situada na dr getulio vargas, 1599 - vila carneiro - mg com o valor total de r$ 4.560,78 (quatro mil quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), orla distribuidora de produtos eireli, cnpj/cpf 04.013.164/0001-04, situada na independencia, 1931 - jardim independencia - sp com o valor total de r$ 47.778,23 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e tres centavos), papelaria e copiadora copysul ltda, cnpj/cpf 68.533.967/0001-72, situada na benjamin constant, 322 - centro - mg com o valor total de r$ 11.382,21 (onze mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), pedro césar borges ramos - me, cnpj/cpf 10.462.229/0001-00, situada na joão baptista piffer, 215 - jardim aeroporto - mg com o valor total de r$ 4.272,44 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), rafael beccari de sena me, cnpj/cpf 09.608.765/0001-83, situada na dr salatiel, 55 - centro - mg com o valor total de r$ 62.139,24 (sessenta e dois mil cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), solution informática ltda, cnpj/cpf 25.517.145/0001-95, situada na santa cruz, 564 - centro - mg com o valor total de r$ 139.987,20 (cento e trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos. Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 11 de julho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:7BD6E2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCORRÊNCIA Nº 00005/2014

Secretaria Municipal de Governo Departamento de Compras e Licitação. "Divisão de Licitação" PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00005/2014 - Objeto: **prestação de serviços de execução de obras de pavimentação asfáltica e recapeamento em CBUQ (concreto betuminoso usionado a quente), com fornecimento de mão-de-obra e materiais**. - Contrato nº 00160/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA – CNPJ 07.363.375/0001-91**, com o valor total de **R$ 77.475,99 (Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).** - Data: 22 de agosto de 2014. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações

TRÊS CORAÇÕES, 22 de agosto de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:8B965D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 094/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Educação, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00072/2013, solicitação n°1144/2013.

Dotação a ser incluída: 306/2014

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 04 de setembro de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ELIANA NEVES DE OLIVEIRA VILLELA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:DC7D1370

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Credenciamento nº 001/2013 – CONTRATADA: CLIDIMAGEM – CLINICA DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA-ME. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 19 de junho de 2014 e termino em 18 de junho de 2015. A clausula sétima do contrato original nº 160/2013, referente a dotação orçamentária:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0089.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros. Pessoas Físicas
Sub-elemento: 3.3.90.36.00000 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1.12 – Serviços de Saúde

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato nº 160/2013 de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo .

Publique-se.

Três Marias, 18 de junho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:766760E8

PROCURADORIA JURIDICA
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 017/2014. O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, retifica matéria publicada em 20/08/2014 página 85. ONDE SE LÊ: Partes: MUNICÍPIO DE TRES MARIAS X LIONS CLUBE DE TRES MARIAS. **LEIA-SE: Partes: MUNICÍPIO DE TRES MARIAS X CEI – COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Publique-se.

Três Marias, 04 de setembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:81DFEF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 089/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

O Pregoeiro informa a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que houve divergência quanto ao critério de disputa, relativamente ao valor "VT", estabelecido no subitem 6.2.2 do edital e no Termo de Referência, respectivamente nos subitens 5.5 e 5.6. Para efeito de julgamento deverá levar em consideração o critério determinado no Termo de Referência, fazendo constar o seguinte texto do edital:

Onde se lê:

6. 2.2. EXEMPLOS:
Exemplo I
MO - Valor homem/hora = R$ 25,00
PEÇAS - Desconto de 10% sobre o valor da tabela de preços sugeridos pelos fabricantes.
VT = MO x 4 + (100 - D) x 6
VT = 25 x 4 + (100 - 10) x 6
VT = 100 + 90 x 6
VT = 100 + 540
VT = 640

Exemplo II
MO - Valor homem/hora R$ 28,50
PEÇAS - Desconto de 9,3% sobre o valor da tabela de preços sugeridos pelos
fabricantes.
VT = 28,50 x 4 + (100 – 9,3) x 6
VT = 114 + 90,7 x 6
VT = 114 + 544,2
VT = 658,2

Leia-se:

6. 2.2. EXEMPLOS:
Exemplo I
HH - Valor homem/hora = R$ 25,00
PEÇAS - Desconto de 10% sobre o valor da tabela de preços sugeridos pelos fabricantes.
VT = HH x 3 + (100 - D) x 7
VT = 25 x 3 + (100 - 10) x 7
VT = 75 + 90 x 7
VT = 75 + 630
VT = 705,00

Exemplo II
HH - Valor homem/hora R$ 28,50
PEÇAS - Desconto de 9,3% sobre o valor da tabela de preços sugeridos pelos
fabricantes.
VT = 28,50 x 3 + (100 – 9,3) x 7
VT = 85,50 + 90,7 x 7
VT = 85,50 + 634,90
VT = 720,40

Nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, decidiu, ainda, que a modificação no edital não altera a formulação da proposta, uma vez que critério de disputa permanece o mesmo definido no Termo de Referência, adequando tão somente o texto divergente no subitem 6.2.2 do edital.

Portanto, fica **MANTIDA** a data de abertura do certame para o dia hora designado no edital.

Publique-se,

Três Marias, 03 de setembro 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6A0E8984

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 019/2014 - PROCESSO Nº 866/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços de Ampliação na Escola Municipal Professora Edna de Abreu, localizada na Rua Amélio Garcia de Miranda, n.º 775, Bairro Santa Edwirges, no Município de Três Pontas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Vinhas e Oliveira Engenharia Ltda. ME, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:99BDE3A0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014 - PROCESSO Nº 1149/2014

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **MICROCIRURGIA OCULAR HENRIQUE VIZIBELLI S/C LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.023.055/0001-42, localizada na Avenida do Contorno, nº 4.747, na cidade de Belo Horizonte – MG, Bairro Serra - CEP 30110-018, para o fornecimento de 02 (duas) lentes de contato esclerais, para atender as necessidades da paciente Débora Melquíades, conforme determinação judicial, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), consoante orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 020701 103012054 2.035 339091- ficha 308, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 04 de setembro de 2014.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C8858D34

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 098/2014 – PROCESSO Nº 880/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de ***Material de Papelaria.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 17 de setembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 04 DE SETEMBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C1D45C3C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-025/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - PROCESSO Nº 053/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-45.
Detentora: MIARI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.266.552/0001-77.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral.
Valor Global: R$ 1.344,30 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)**.**
Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030– ficha 31**.**
Vigência da ATA: 01 ano.

Três Pontas - MG, 02 de setembro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D4401547

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-026/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - PROCESSO Nº 053/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-45.
Detentora: AT GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.956.850/0001-20.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral.
Valor Global: R$ 44.824,12 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)**.**
Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030– ficha 31**.**
Vigência da ATA: 01 ano.

Três Pontas - MG, 02 de setembro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:EDE9AE2A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-027/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - PROCESSO Nº 053/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-45.
Detentora: TRES PONTAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.384.525/0001-85.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral.
Valor Global: R$ 6.574,80 (Seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**.**
Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030– ficha 31**.**
Vigência da ATA: 01 ano.

Três Pontas - MG, 02 de setembro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:1F18C40F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-028/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - PROCESSO Nº 053/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-45.
Detentora: MARMORARIA HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.005.431/0001-00.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral.
Valor Global: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)**.**
Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030– ficha 31**.**
Vigência da ATA: 01 ano.

Três Pontas - MG, 02 de setembro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:FBB63FC6

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-029/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - PROCESSO Nº 053/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-45.
Detentora: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.646/0001-27.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral.
Valor Global: R$ 9.691,25 (Nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)**.**
Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030– ficha 31**.**
Vigência da ATA: 01 ano.

Três Pontas - MG, 02 de setembro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:6323C7BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2014
O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara/MG, torna público a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº: 012/2014, Pregão Presencial nº: 009/2014, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em recarga de botijões de gás liquefeito de petróleo de 13 kg para suprir as necessidades de diversos setores do Fundo Municipal de Assistência Social **nas quantidades e especificações do termo de referência**. A nova sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 29 de setembro de 2014 às 15:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0057 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:44C15EEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 033/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2014
O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, torna público a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº: 033/2014, Pregão Presencial nº: 025/2014, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em recarga de botijões de gás liquefeito de petróleo de 13 kg para suprir as necessidades de diversos setores do Fundo Municipal de Saúde **nas quantidades e especificações do termo de referência**. A nova sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 29 de setembro de 2014 às 09:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0057 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:384938FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2014
A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, torna público a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº: 064/2014, Pregão Presencial nº: 025/2014, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em recarga de botijões de gás liquefeito de petróleo de 13 kg e cilindro de gás liquefeito de petróleo de 45 kg para suprir as necessidades de diversos setores de diversas secretarias do Município **nas quantidades e especificações do termo de referência**. A nova sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 29 de setembro de 2014 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0057 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:4650110C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 125/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2014 - Proc. Nº 070/2014 – Dispensa 013/2014; OBJETO: Contratação de serviços médicos prestados por pessoa jurídica para atender as necessidades da Unidade de Saúde (ESF Beija-Flor (Vila/Campo/ Nova Turmalina). CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: MEDICINA E ODONTOLOGIA ELEUTÉRIO LTDA/ 20.481.705/0001-85/ Fernanda Barbosa Eleutério/ CPF:089.259.316-48/ CRM/MG: 62692/ R$ 63.825,00. VIGÊNCIA: 01/08/2014 A 31/12/2014.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:845EDFA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037 E 038/2014 - Proc. Nº 054/2014 – Pregão Presencial RP 030/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. - ME/ 42.799.163/0001-26/ R$ 42.445,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA./ 67.729.178/0001-91/ R$ 14.636,00; COSTA E CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA./ 36.325.157/0002-15/ R$ 66.914,00; DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ME/ 10.463.662/0001-51/ R$ 30.043,40; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA./ 01.417.694/0001-20/ R$ 21.349,00; DROGAFONTE LTDA./ 08.778.201/0001-26/ R$ 56.160,00; DROGRARIA LOPES E CASTRO LTDA./ 06.996.542/0001-42/ R$ 105.486,50; EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA./ 25.725.813/0001-70/ R$ 26.847,00; HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA./ 02.460.736/0001-78/ R$ 223.958,50; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA./ 26.921.908/0001-21/ R$ 11.768,20. VIGÊNCIA: 05/08/2014 A 04/08/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:E708F987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 E 135/2014 - Proc. Nº 054/2014 – Pregão Presencial RP 030/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. - ME/ 42.799.163/0001-26/ R$ 42.445,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA./ 67.729.178/0001-91/ R$ 14.636,00; COSTA E CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA./ 36.325.157/0002-15/ R$ 66.914,00; DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ME/ 10.463.662/0001-51/ R$ 30.043,40; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA./ 01.417.694/0001-20/ R$ 21.349,00; DROGAFONTE LTDA./ 08.778.201/0001-26/ R$ 56.160,00; DROGRARIA LOPES E CASTRO LTDA./ 06.996.542/0001-42/ R$ 105.486,50; EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA./ 25.725.813/0001-70/ R$ 26.847,00; HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA./ 02.460.736/0001-78/ R$ 223.958,50; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA./ 26.921.908/0001-21/ R$ 11.768,20. VIGÊNCIA: 05/08/2014 A 04/08/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:2876DC62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ATA RP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2014 - Proc. Nº 060/2014 – Pregão Presencial RP 035/2014; OBJETO: Contratação de empresa para reforma de pneus pertencentes à frota municipal. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA./ 05.558.046/0001-44/ R$ 247.260,00. VIGÊNCIA: 05/08/2014 A 04/08/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:245BFF09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 136/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2014 - Proc. Nº 060/2014 – Pregão Presencial RP 035/2014; OBJETO: Contratação de empresa para reforma de pneus pertencentes à frota municipal. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: RECAPAGEM PNEUS

PRATA LTDA./ 05.558.046/0001-44/ R$ 247.260,00. VIGÊNCIA: 05/08/2014 A 04/08/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:A35AEE3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040, 041, 042 E 043/2014 - Proc. Nº 061/2014 – Pregão Presencial RP 036/2014; OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de preparo de solo, através de veículos apropriado, em atendimento ao programa Inclusão Produtiva e comunidades que estão inclusas na área de proteção ambiental APA do rio Araçuaí, com finalidade de atender os pequenos produtores. CONTRATADAS/CNPJ/CPF/VALOR TOTAL R$: GERALDO MAGELA PIMHEIRO/ 443.268.666-91/ R$ 86.615,00; JOSÉ MARIA PEREIRA LOPES - ME/ 25.366.162/0001-79/ R$ 25.475,00; JR TRANSPORTES - SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA. - ME/ 13.318.212/0001-63/ R$ 20.380,00; ROBERTO XAVIER JARDIM & CIA LTDA. - ME/ 04.363.615/0001-33/ R$ 35.665,00. VIGÊNCIA: 11/08/2014 A 10/01/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:59CFA5F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO 184/2013

2º Termo Aditivo ao Contrato nº **184/2013**, firmado em **27/08/2014**, com a Empresa **MILIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; Objeto: Fica prorrogado por mais **03 (três) meses** o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº 102/2013 – Tomada de Preços nº 004/2013, Homologado em 30/07/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **REGINALDO EUGÊNIO SANTIAGO.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:54B7DD36

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014 DA AMASF

"DECLARA O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS".

O Sr. Gaspar Carlos Filho, Prefeito Municipal de Quartel Geral, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, no uso de suas atribuições conferidas por seu Estatuto,

Considerando que os bens constantes dos Lotes nºs. 1, 2 e 3 do Anexo I deste Ato Administrativo, de propriedade da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, se tornaram inservíveis para a Administração Pública Municipal, em razão do atual estado de conservação dos mesmos;

Considerando que a continuidade da manutenção e conservação dos bens constantes no Anexo I deste Decreto, de propriedade da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, se revela altamente dispendiosa para o erário da associação;

Considerando que é mister a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF gerir com responsabilidade o patrimônio público e evitar ônus elevado com sua manutenção e consequentemente racionalizar os custos de sua conservação;

Considerando que conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 no seu artigo 17, foi promovida a competente avaliação dos referidos bens móveis, conforme Laudo de Avaliação Anexo.

Considerando o que acima foi exposto, infere-se a existência do interesse e da necessidade pública em alienar referidos bens móveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado o interesse e a necessidade pública da alienação dos bens móveis descritos no Anexo I deste Ato Administrativo.

Art. 2º. A modalidade de licitação que deverá ser utilizada para a presente alienação é a de Leilão, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, no seu artigo 17, § 6º.

Art. 3º. Integra o presente Ato Administrativo o anexo de relação dos bens móveis (Anexo I) e o laudo de avaliação nº. 04/14.

Art. 4º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 05 de setembro de 2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 04/2014

A Comissão Especial nomeada pelo Ato Administrativo nº. 01/14, de 01 de abril de 2014, que CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES, constituídos pelos senhores **Adriano Miranda Gomes, Marcelo Carvalho Martins e Wáriston Emídio da Silva**, sob a presidência do primeiro, reuniu-se nesta data e fizeram avaliação dos bens inservíveis conforme relação abaixo:

VISITA TÉCNICA NO PÁTIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO – AMASF

LOTE	PATRIMÔNIO (291)	COR	ANO/MOD	NÚMERO DE SÉRIE	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
02	MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140ZB MOTOR MERCEDES 352	AMARELA	1986/1986	10.799	-	FALTA AS LÂMINAS; PINTURA REGULAR BOMBA DE ÓLEO DA EMBREAGEM COM DEFEITO	R$ 15.000,00

Luz/MG, 05 de setembro de 2014.

MARCELO CARVALHO MARTINS

ADRIANO MIRANDA GOMES
Presidente

WÁRISTON EMÍDIO DA SILVA

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:312AE77C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 054/2014
Tomada de Preços nº 003/2014
Na data de 15/07/2014 as 14:00 Horas , foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo(s) seguinte(s) orgão(s)
Secretaria Municipal de Servicos e Obras
E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor (es) o (s) listado (s) abaixo:

COSTA & SILVA PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA ME					11.973.568/0001-05	
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	355843	RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ AV JOSE MESSIAS NOGUEIRA	UNID	R$ 204.798,05	1	R$ 204.798,05
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 204.798,05

Departamento De Licitações

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:2C7D48D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS EM AGOSTO 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO / MG - CNPJ: 18.188.219/0001-21							
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS EM AGOSTO DE 2014							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	1	01/08/2014	01/08/2015	_	0192/2013	Concorrências	Jose Antonio Dutra de Almeida ME
TA	9	01/08/2014	31/12/2014	_	0576/2010	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
C	2014.08-001	01/08/2014	01/08/2015	R$ 31.200,00	0230/2014	Pregão presencial	Rangel e Rangel Transportes Ltda. - ME
C	2014.07-004	04/08/2014	15/08/2014	R$ 108.000,00	0202/2014	Pregão presencial	Elohim - Elohim Ltda
C	2014.08-002	04/08/2014	04/08/2015	R$ 2.697,25	0238/2014	Pregão presencial	Olga Maria Almeida Mota
TA	5	05/08/2014	31/12/2014	_	0607/2011	Tomada de Preços	Atros Construtora Ltda. EPP
C	2014.08-003	05/08/2014	05/08/2015	R$ 20.500,00	0251/2014	Pregão presencial	Irmãos Castro Ltda - ME
C	2014.08-004	05/08/2014	05/08/2015	R$ 261.004,38	0190/2014	Inexigibilidade	Laboratório de Anál.Clín. José Yelcy F. Ferras Ltda - EPP
TA	2	07/08/2014	15/08/2014	-R$ 5.800,00	0202/2014	Pregão presencial	Elohim - Elohim Ltda
C	2014.08-005	08/08/2014	08/08/2015	R$ 275.884,01	0267/2014	Inexigibilidade	Associação de Pais e Amigos dos Excccepcionais
C	2014.08-006	08/08/2014	08/08/2015	R$ 9.574.497,86	0268/2014	Inexigibilidade	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
C	2014.08-007	08/08/2014	08/08/2015	R$ 117.420,60	0271/2014	Inexigibilidade	Nefroclínica Circuito das Águas Ltda
C	2014.08-008	08/08/2014	08/08/2015	R$ 1.880,00	0250/2014	Pregão eletrônico	Eder Lucas da Silva 01215111622
C	2014.08-009	11/08/2014	11/08/2015	R$ 5.510,00	0259/2014	Pregão eletrônico	Med Center Comercial Ltda
C	2014.08-010	12/08/2014	12/08/2015	R$ 2.530,00	0256/2014	Pregão eletrônico	Real Time Ltda - ME
TA	4	13/08/2014	13/08/2015	R$ 15.000,00	0857/2011	Pregão presencial	Casa Cirúrgica São Lourenço Ltda
TA	1	15/08/2014	12/05/2015	R$ 1.817,20	0158/2014	Inexigibilidade	Sind. das Emp. de Tra. Pass. de B. Mansa e V. Redonda
TA	1	15/08/2014	05/02/2015	R$ 4.981,50	0345/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	2	15/08/2014	12/05/2015	R$ 861,36	0158/2014	Inexigibilidade	Sind. das Emp. de Tra. Pass. de B. Mansa e V. Redonda

C	2014.08-011	18/08/2014	18/08/2015	R$ 3.329,50	0258/2014	Pregão eletrônico	Grafica Editora Biquense Ltda - ME
C	2014.08-012	18/08/2014	18/08/2015	R$ 2.278,80	0274/2014	Dispensa	Raimax Internet Ltda
TA	1	19/08/2014	19/08/2015	_	0192/2013	Concorrências	Jose Alves Ferreira 69428905615
TA	2	19/08/2014	28/02/2015	_	0457/2012	Concorrências	Isabel Cristina Mendes 461.270.466-53
TA	1	20/08/2014	08/08/2015	R$ 540.000,00	0268/2014	Inexigibilidade	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
TA	8	20/08/2014	20/08/2015	R$ 82.122,89	0176/2013	Pregão eletrônico	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
C	2014.08-013	20/08/2014	20/08/2015	R$ 5.760,00	0263/2014	Pregão eletrônico	Med Center Comercial Ltda
C	2014.08-014	20/08/2014	20/08/2015	R$ 4.206,24	0263/2014	Pregão eletrônico	Pharmanutri Com. de Medic. e Produtos Nutricionais Ltda
C	2014.08-015	21/08/2014	21/08/2015	R$ 3.000,00	0275/2014	Dispensa	Tauil Consultoria Tributária Municipal Ltda
C	2014.08-016	21/08/2014	31/12/2014	R$ 800,00	0219/2014	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
C	2014.08-017	21/08/2014	21/09/2014	R$ 100.000,00	0265/2014	Inexigibilidade	SLCOM Comunicação Ltda - ME
C	2014.08-018	21/08/2014	21/08/2015	_	0253/2014	Inexigibilidade	Fernando Caetano Moreira Filho
C	2014.08-019	21/08/2014	21/08/2015	_	0253/2014	Inexigibilidade	Gustavo Costa Aguiar Oliveira
C	2014.08-020	21/08/2014	21/08/2015	_	0253/2014	Inexigibilidade	Isac Vicente da Silva
C	2014.08-021	21/08/2014	21/08/2015	_	0253/2014	Inexigibilidade	Jonas Gabriel Antunes Moreira
C	2014.08-022	21/08/2014	21/08/2015	_	0253/2014	Inexigibilidade	Lucas Rafael Antunes Moreira
C	2014.08-023	21/08/2014	21/08/2015	_	0253/2014	Inexigibilidade	Paschoal Costa Neto
C	2014.08-024	21/08/2014	21/08/2015	_	0253/2014	Inexigibilidade	Patrícia Graciele de Andrade Sousa
C	2014.08-025	21/08/2014	21/08/2015	R$ 311.400,00	0266/2014	Pregão eletrônico	Raposo & Cunha Locadora de Veículos LTDA ME
C	2014.08-026	22/08/2014	05/06/2015	R$ 2.000,00	0162/2014	Inexigibilidade	Cart. do Reg.Civil de Pessoas Nat. de Soledade de Minas
C	2014.08-027	28/08/2014	28/08/2015	R$ 42.800,00	0272/2014	Pregão eletrônico	Fernandes Silva Transporte Ltda
TA	1	29/08/2014	03/09/2015	_	0277/2013	Pregão presencial	CH Dedetizadora Ltda
TA	_	29/08/2014	28/02/2015	_	003/2007	Concorrências	Pedro Nunes da Silva Filho
TA	_	29/08/2014	28/02/2015	_	1842/2007	Dispensa	José Ricardo Mendes
TA	_	29/08/2014	28/02/2015	_	003/2007	Concorrências	José Ricardo Mendes
TA	_	29/08/2014	28/02/2015	_	004/2006	Dispensa	Lucy Helena de Oliveira Ribeiro
TA	_	29/08/2014	28/02/2015	_	1842/2007	Dispensa	Adega Tchê
TA	_	29/08/2014	28/02/2015	_	0003/2007	Concorrências	Barraca Nhá Chica
TA	_	29/08/2014	28/02/2015	_	0003/2007	Concorrências	Alexandre Magno de Carvalho
TA	_	29/08/2014	28/02/2015	_	1910/2008	Dispensa	Alexandre Magno de Carvalho
TA	_	29/08/2014	28/02/2015	_	0003/2007	Concorrências	Antônio Cândido da Silva
TA	_	29/08/2014	28/02/2015	_	0003/2007	Concorrências	Mendes e Silva Ltda
TA	_	29/08/2014	28/02/2015	_	1842/2007	Dispensa	Peixaria São Lourenço Ltda
TA	_	29/08/2014	28/02/2015	_	1842/2007	Dispensa	Weslei de Souza
TA	_	29/08/2014	28/02/2015	_	1842/2007	Dispensa	Mendes e Silva Ltda

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:12D8840D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2014

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº070/2014 PROCESSO Nº 117/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 117/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 070/2014/2014**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R LTDA,** estabelecida à **RUA DR. ARY TEIXEIRA**, nº **458**, Bairro **CENTRO**, CEP **33.200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001012383.00-52**, neste ato representada por **Sr. GLAUBER EDUARDO RAMOS,** CPF nº **581.289.216-493**, CI nº **M3-684.715**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para MATERIAL DE CAMPO EM GERAL, para atendimento DIVISÃO DE ZOONOSES, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **070/2014**, homologado na data de 03/09/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 5.713,90 (Cinco mil setecentos e treze reais e noventa Centavos), referente aos lotes 01 e 02, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;
10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **070/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 03 de setembro de 2014.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

GLAUBER EDUARDO RAMOS
Distribuidora de Produtos G.c.r LTDA

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA							
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2014					**MODALIDADE**	**Pregão Nº 070/2014**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)					SMS		
OBJETO: MATERIAL DE CAMPO EM GERAL - DIVISÃO DE ZOONOSES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.							
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**						
item	descrição		unid	quant	especificação	vr.unit./marca	vr.total
Lote: 0001 - MATERIAL DE CAMPO EM GERAL - FERRAMENTAS							
01	PICOLA DE FERRO		UNID	300	PICOLA DE FERRO (TIPO PICADEIRA PARA CONCRETO EM FORMATO DE " T ") COM CABO DE 21 CM	R$ 17,21 SÃO ROMAO	R$ 5.163,00
LOTE: 02 - MATERIAL DE CAMPO EM GERAL - MATERIAL DE EXPEDIENTE							
01	CALCULADORA DE MAO, PEQUENA		UN	100	CALCULADORA DE MAO,PEQUENA,QUATRO OPERACOES BASICAS E PORCENTAGEM ,USO DE PILHA TAMANHO " AA"	R$ 4,00	R$ 400,00
02	CALCULADORA DE MAO,GRANDE		UN	5	CALCULADORA DE MAO,GRANDE,QUATRO OPERACOES BASICAS E PORCENTAGEM USO DE PILHA TAMANHO "AA"	R$ 15,60	R$ 78,00
03	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS		UN	3	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS	R$ 24,30	R$ 72,90
VALOR GLOBAL R$ 5.713,90 (Cinco mil setecentos e treze reais e noventa Centavos)							
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**						
01	Descrição completa e detalhada do produto.						
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.						
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.						
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.						
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação						
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital						
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado						
D	**PRAZO DO CONTRATO**						
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA							
E	**FORMA DE PAGAMENTO**						
01		A VISTA	EM			DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)		DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:5E044E71

